

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 13 SETEMBRO DE 2019**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 04.09.2019.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida desempenhado as funções de primeiro e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, José Maria Ribeiro Oliveira, em substituição de Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreiros de Avões, Figueira, tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as faltas do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que tem dois pontos prévios: um primeiro tem a ver com uma pessoa que muito preza, que faz a bondade de ser uma pessoa muito amiga, gosta muito dela, e é com enorme felicidade que vê aqui a senhora primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, está de volta.

Um segundo ponto prévio tem a ver com a extensa agenda de trabalhos, desta sessão da Assembleia Municipal, há ainda o PAOD, inclusivé alguns senhores deputados

fizeram-lhe chegar a informação de que uns às 16 horas outros as 17 horas, têm compromissos inadiáveis e portanto para a chamada regularidade e continuidade dos trabalhos, por isso repete-se pela enésima vez, de que as sessões decorrem consoante os senhores deputados assim o quiserem. Quer dizer com isto dizer que são os senhores deputados, embora sujeitos ao regimento, irão fazer com que esta sessão, demore ou três horas ou doze horas. Sendo que a vontade da Mesa é fazer um intervalo pelas 11.30 minutos, às 13 horas fazer o intervalo para o almoço, reatamento dos trabalhos às catorze horas, e se acaso às 17 horas não estiver completa a ordem de trabalhos, é vontade da Mesa de interromper a sessão e continuá-la na segunda-feira na parte da tarde. Mas para isso, esteve a ver o regimento, terá que haver o aval da Assembleia Municipal. Por isso põe desde já á consideração da Assembleia Municipal, com estes fundamentos, se entendem bem este pedido da Mesa ou não. Se concordarem que a Mesa que tem a seu cargo a condução dos trabalhos e se possa interromper às 17 horas e continuar-se a sessão às catorze horas de segunda-feira, apesar de ter a esperança que esta sessão termine por volta das 17 horas. Perguntou de seguida aos senhores deputados se devolviam à Mesa esta decisão. Sendo que a maioria se expressou que durante o período da tarde se veria essa situação.

1.1 – **ASSUNTO:** LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 - **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e seis votos a favor e duas abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

1.3 - **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 7 de junho de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e cinco votos a favor e três abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

1.4- **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Presente para aprovação a ata da sessão extraordinária de 27 de junho de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria com trinta e seis votos a favor e duas abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento que deu entrada na Mesa, um requerimento do senhor Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, referente á transferência de recursos dos Municípios para as Freguesias, apenas para conhecimento.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para saudar, e julga que o faz em nome de toda a Assembleia, a presença, hoje, da senhora primeira secretária Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, pelo seu regresso a esta Assembleia Municipal, e quer nesta saudação formular os votos de que a saúde a volte acompanhar em pleno e que o futuro seja, naturalmente risonho, para se poder contar com a sua presença sempre.

De forma sintética, parabenizou o senhor Presidente da Câmara pela demonstração da excelente saúde financeira do Município de Lamego, revelada nas Festas de Nossa Senhora dos Remédios, tendo, até para isso, feito aprovar duas alterações ao orçamento, visando dispor de verbas para reforçar o apoio financeiro para a Romaria. Isto, naturalmente, surpreende a sua bancada, dado que o senhor Presidente da Câmara passa a vida a lamentar-se que não tem dinheiro para nada. Disse que o grupo Municipal “Todos Juntos Por Lamego” solicita que, tão breve quanto possível, lhe sejam enviadas as atas das reuniões da Comissão de Festas e que sejam prestadas as contas das mesmas.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dar conta que é aconselhável que haja investimento publico e o esforço financeiro por parte do Município no que toca à degradação de vários passeios na cidade, nomeadamente em ruas paralelas à principal avenida, na zona velha de Lamego. Denúncias têm sido feitas a acompanhar aquelas que são feitas aqui pela CDU, relativas ao estado de algumas vias e respostas urgem, por isso mesmo inquires ao Executivo, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, se tem conhecimento destes factos, se há um levantamento destas denúncias, deste problemas e de que forma pensa dar resposta. Disse que, no âmbito da segurança rodoviária e na segurança de peões, foi levantada, também recentemente, através de apresentação parlamentar da CDU um problema, uma preocupação, por parte de vários moradores da Rua das Cortes e da Rua Nova, devido, sobretudo, à regular passagem a alta velocidade de veículos, numa zona em que as portas das moradias dão, diretamente, para a estrada. Sentindo que será difícil a interdição nestas tuas ao trânsito automóvel, seria uma possível solução, aqui a deixa, a criação de lombas em ambas ruas, que se coaduna, obviamente, com o empedramento existente atualmente, de forma a evitar uma qualquer situação mais danosa.

Outro assunto e após a anunciada de mudança de local da feira semanal, cabe-lhe perguntar em defesa dos feirantes e da sua dignidade, se considera a Câmara e o Executivo Municipal se estão reunidas as condições para receber no novo espaço a feira semanal de Lamego, decisão já anunciada. isto tendo em conta todos os

constrangimentos que a CDU já levantou em sessões anteriores, relativos aos pequenos espaços, por feirante e para todos os feirantes, a falta de estacionamento, e que alternativa haverá para que não haja quebra habitual de frequência da feira. Por fim, perguntou se a Câmara Municipal está em contato regular com os feirantes ou alguma comissão que os represente, e se sim, que medidas concretas têm saído deste eventual diálogo.

Por fim, disse que isto é uma situação que o ultrapassa em compreensão, é o recente desenvolvimento sobre o fogo-de-artifício destinado às Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Já envolto de alguma polémica, pela decisão de não haver, apesar de uma situação legítima e putativamente compreensível, de não haver o tradicional fogo preso, no encerramento das festividades, agora conhece-se um novo episódio. Por isso gostaria e em nome da população romeira e lamecense, inquirir o senhor Presidente da Câmara para prestar as devidas explicações sobre o facto do fogo-de-artifício, que pertence por direito e tradição às populações romeiras, vir a ser lançado num festival de iniciativa privada, de grande capital e imenso suporte financeiro. E que na sua opinião a parte que poderá ser mais contestável, que nem sequer se trata de uma empresa ou de uma agremiação local. Por isso deixa as seguintes questões: Se o senhor Presidente da Câmara acha legítimo alienar algo tão popular o fogo de artifício e entrega-lo a tal iniciativa, se este material poderia ser ou não armazenado para o futuro e em condições próprias e não podendo, se não poderia ao invés ser passado nas zonas previstas para usufruto das populações que a ele têm direito. . É lamentável e inexplicável que tal destino tenha sido dado ao fogo-de-artifício, a não ser claro está, que a troca dos engenhos pirotécnicos seja fornecido a qualquer lamecense um bilhete de acesso ao festival.

Usou da palavra o senhor **Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem**, para dizer que está a fazer um ano que veio ao ambão manifestar o seu descontentamento pelo estado das bermas da estrada nacional que liga Peso da Régua até ao sentido de Armamar. Pois aquelas bermas estavam, por esta altura, encontravam-se numa vergonha, só desprestigiavam a região. Este ano deve mostrar o seu contentamento, porque enquanto no ano passado, por esta altura não tinham sido limpas nenhuma vez, este ano já o foi duas vezes, e está-se a atrair cada vez mais turistas, portanto o Município dá uma boa imagem da região e do concelho.

Um outro assunto, pois alguém poder achar ou pensar que nem sequer deveria vir aqui, mas recorda que, todos foram eleitos para dar voz às populações, é isto que vem aqui fazer, é um assunto que já foi falado no ano passado, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada na freguesia de Cambres, por uma cidadã que tem uma unidade de turismo rural. Esta mesma preocupação manifesta-a também, pois uma pequena matilha de cães anda pela rotunda da Régua que liga à A24. Neste sentido fez um apelo para que a Câmara, através dos seus serviços veterinários, canil e até a GNR, porque não, para que se resolva esta situação. Pois já houve turistas

que já foram atacados por esses cães, pensa que a Câmara poderá tomar alguma medida neste sentido.

Interveio o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos**, para dizer que a história de Lamego desafia-nos para grandes serviços; nos consagrará se os fizermos, nos repudiará se falharmos.

Nesse sentido e após discretos contactos com os lamecenses, apresenta ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, algumas questões que entende por pertinentes:

Nicho/Santinha colocada há 50 anos por iniciativa das alunas do Colégio Imaculada Conceição e retirado aquando da requalificação da Av. Egas Moniz, há cerca de dez anos. Relembro que, o assunto foi trazido à praça pública por iniciativa do ilustre lamecense, senhor João Rebelo "Festa", que solicitou à Câmara Municipal a reposição da referida obra. Questiona: deve ser reposta? A reposição não se justifica, devido ao elevado custo e à falta de recursos? Caberá à sociedade civil liderar o processo e suportar os custos da reposição?

Na sua carreira docente, leccionou na faixa de Magueija, Bigorne, Pretarouca, Sucres, Matancinha e Penude, onde proliferam inúmeros criadores de gado, alguns dos quais, conhecedores da sua situação de deputado municipal, lhe têm solicitado a colocação do seguinte assunto: Restauração da Feira de Gado Mensal. Sabe que a situação não é linear, mas é consciente acerca da capacidade dos respectivos serviços municipais e da importância deste assunto, como factor dinamizador da economia local e regional. Certamente que já pensou ou já foi abordado sobre o tema. Reconhece a Feira de Gado como uma mais-valia económica? Será difícil a sua restauração levando em conta determinados requisitos? Dispõem os competentes serviços camarários, de capacidade para a sua implantação?

Com muita estupefacção assisti à classificação do Santuário do Bom Jesus de Braga como Património Cultural Mundial da Unesco, monumento em sua opinião, muito inferior ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

Segundo informações colhidas, a candidatura começou a ser preparada há 20 anos e implicou investimentos avultados ao nível do Santuário e dos edifícios adjacentes limpeza, vigilância, segurança, jardinagem, asseio e instalação de equipamentos modernos.

No sentido oposto, exceptuando o investimento na iluminação e limpeza da pedra, em Lamego, apesar da sua monumentalidade e ser visitado por milhares de forasteiros, assiste-se a um desleixo, abandono, vandalismo, falta de investimento e modernização.

Dir-lhe-ão que existe um proprietário e que caberá ao mesmo zelar pela sua conservação e actualização. O senhor. Presidente, como Lamecense e responsável máximo da Autarquia, certamente que sente, apesar das limitações, muita preocupação com o estado actual, pelo que questiona: Qual a sua opinião sobre a matéria e que tipo de iniciativas pretende encetar junto dos proprietários, no sentido de

incentivar, dinamizar e restituir a grandiosidade de outrora? Não seria de aproveitar a oportunidade e iniciar a preparação de uma candidatura semelhante à de Braga? Ou ser mais ambicioso e preparar uma candidatura do Centro Histórico e Monumental de Lamego?

Disse ao senhor Presidente da Câmara que não interpretasse no mau sentido, as questões levantadas, pois entendo que a missão de um deputado municipal não se deve limitar às ordens de trabalho das assembleias, mas estender-se ao contacto com os munícipes, no sentido da auscultação das suas preocupações, angústias e sugestões. Daí a importância das respostas, a estas questões.

No uso da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande** para se referir às Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Em primeiro lugar quer agradecer pela boa organização de todos os eventos relacionadas com as referidas festas, à Comissão de Festas na pessoa da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, festas que foram bem realizadas e orientadas.

De seguida tem a fazer uma reclamação, assim gostaria de saber como foi feito todo o procedimento dos convites para todos os representantes das Freguesias, para integrarem a Procissão do Triunfo. Pois o Município tem 18 freguesias, 18 Presidentes de Freguesias, no qual 17 receberam convites, e simplesmente é de estranhar, só a freguesia de Britiande é que não recebeu o tão singelo convite para a Majestosa Procissão. Sabe que catorze convites foram em envelopes do Município, 3 deles em envelopes da irmandade de Nossa Senhora dos Remédios e só à Junta de Freguesia de Britiande, pelo mais estranho que pareça, com um posto dos CTT não chegou nenhum para tal evento e pelo qual se orgulhava imenso fazer representar Britiande. Gostaria de ter uma resposta, não sabe de quem.

Relativamente às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, disse que gostaria de ver a Avenida com uma logística diferente, em termos de expositores, era bonito ver aquela Avenida, emblemática da Cidade de Lamego, ter os expositores mais bonitos, harmoniosos, à imagem daquele escadório.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** afirmou que a sua intervenção versa duas notas, a primeira tem a ver com as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, a Romaria de Portugal, é sem dúvida o evento mais importante do Concelho e da região, com projeção nacional, há muitos anos. Disse pensar que continua a merecer muito bem a aposta do Município, o esforço do Executivo, no sentido de, cada vez mais dar grandiosidade a este evento, por isso quer felicitar a Comissão de Festas e o Executivo, pelo modo como decorrerão as festas de Nossa Senhora dos remédios, em nome da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, foi sem dúvida um grande evento, foi um evento com grande projeção, uma imagem que dignificou Lamego e as suas gentes. Conjugou, sem dúvida, a tradição com a inovação, com a modernidade, isso é extremamente importante, que devem seguir nessa senda e refletir, exatamente as festas dentro deste cariz. Foi visível que os

principais eventos, está-se a referir à Marcha Luminosa, Batalha das Flores, Procissão de Nossa senhora dos Remédios, tiveram uma boa organização, uma boa coordenação, sem dúvida deu uma boa imagem a todos os transeuntes e a todos aqueles que visitaram Lamego. Quer deixar esta nota de agradecimento à Comissão de Festas e ao Executivo pelo esforço, pela entrega, pela dedicação relativamente a este evento.

Disse, ter também, algumas dúvidas relativamente ao destino do fogo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, é obvio que devem existir todos os esclarecimentos, por parte do senhor Presidente da Câmara, de certeza que o vai fazer. Não deixa, porém, de assinalar que este tipo de questões, a ele sempre o incomodam um pouco, cheira-lhe um bocadinho à pequena trica, pequenos nadas, minudências que muitas vezes surgem, até um bocadinho do populismo básico, bacoco, que muitas vezes se tem e que se tem que contrariar, em que muitas vezes se cai. Mas cada um sabe das suas prioridades, cada um sabe daquilo que deve falar. Pensa que as opções e decisões têm que ser tomadas, face às questões e aos problemas que vão surgindo, estas, é obvio, nem sempre são aceites de forma normal por todos os intervenientes, por muito que possa gostar ou não, de concordar ou não, é legítimo que as pessoas que têm o poder o façam, há que aceitar a legitimidade de quem o pode fazer, e tem com certeza razões para o fazer, neste caso o Executivo, para ter tomado esta decisão. Disse pensar que existem, porventura, outros temas, outras questões importantes para a vida do Município e que devem merecer a atenção e responsabilidade de todos, enquanto atores políticos, mas cada um tem as suas prioridades e pensa que são aquelas mais importantes para o desenvolvimento de Lamego.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que sem querer ser velho do Restelo, sabe do empenho deste executivo nas festas, nos festivais, nas motas, nas atividades lúdicas, recreativas e culturais com que se vai ocupando, por ex. o TRC.

Esta de acordo. Também é preciso, embora na dose certa.

Porém, de medidas para apoiar a criação de emprego sustentável, da melhoria dos espaços e estruturas existentes, da construção de novos espaços, novos “eixos” e novas centralidades é que nem tanto Diria, quase nada. Diria, até, o Executivo tem sido mais uma “comissão organizadora” que uma direção empreendedora.

Enfim, muito haveria e haverá, certamente, a dizer sobre isto. Mais tarde...

Mas o que aqui o traz hoje é o reflexo desta política foguetória (mesmo sem foguetes aqui em Lamego), que nem dos espaços e património construído consegue tomar conta de forma adequada e é ver o Município e a cidade a degradar-se.

As estradas, os passeios, as ruas, os edifícios, no centro da cidade, no caminho dos lamecenses, dos romeiros, dos feirantes e dos muitos que visitam esta cidade, a zona

exterior do Multiusos que continua a degradar-se, há largos meses, agravando-se a cada dia que passa.

E para não falar de cor, ainda ontem lá passou...e uma simples máquina fotográfica não o deixa mentir. Será que o senhor Presidente de Câmara, os senhores vereadores e os senhores deputados também já viram? Ele viu, e custou-lhe ver...

As paredes esventradas, os alumínio retirados (parece que alguém precisa da barras de alumínio...), as pedras partidas, o granito sujo, o jardim que era e que é, agora, um terreiro árido cheio de lixo e fezes, as ervas daninhas que crescem nos cantos e fendas, as gateiras que são armadilhas expostas, com a cobertura partida, as frases e “escritos” de mau gosto no metal e nas pedras que nem grafitis são, os paralelos arrancados, os muros esboroados, os caminhos obstruídos, as escadas posteriores mal cheirosas, deterioradas onde alguns “putos” gostam de estar... sem serem importunados, etc, etc, etc...

Uma vergonha que mais valia emparedar, pois, assim, parafraseando um ditado português... “quem não vê, não sabe”.

Disse ao senhor Presidente da Câmara, que não se percebe nem se pode aceitar tal abandono que nada abona em favor desta cidade e destes Órgãos eleitos.

É por falta de motivação e orientação dos serviços camarários? É por falta de recursos para proteger, vigiar e cuidar? É por falta de dinheiro para reparar o que está vandalizado? É por mero desleixo? Incúria? É por estratégia de desvalorização do multiusos, relacionada com a incapacidade de o usar adequadamente ao serviço das pessoas?

É que, pelos vistos dinheiro vai havendo, pelo menos para dar festas ao povo...Também as garantias bancárias já foram executadas, como nos informou de forma cabal e até esperançosa, numa das últimas AM.

E como todos sabemos, para além da questão estética e funcional, quando se deixa estragar seja o que seja, a fatura a pagar será bem maior...É assim na vida como será no multiusos.

Por isso perguntou de forma muito objetiva: Como está o processo de execução das garantias bancárias do multiusos? Resolvido? Já há dinheiro nos cofres da Câmara? Que dinheiro? Quando perspectiva iniciar as obras que faltam? Que responde aos Lamecenses e a esta Assembleia perante a necessidade urgente de intervir nas estruturas vandalizadas e na deficiente manutenção da zona envolvente? Até quando? Que solução tem o senhor Presidente da Câmara para reparar esta vergonha evidente aos olhos de todos e que em nada nos dignifica? Para quando? Porque ainda não o fez?

Vá lá, desta vez não empurre a responsabilidade para o executivo anterior. Já lá vão 2 anos.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para fazer uma referência à excelente prestação de mais um atleta lamecense na Volta a Portugal em

Bicicleta, Gaspar Gonçalves, filho do Presidente da Junta de Freguesia de Penude, membro desta Assembleia, desejando-lhe muito sucesso no futuro e que leve nome de Lamego ao mais alto nível.

De seguida referiu-se aos cortes das árvores na urbanização do Paraíso, perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tem um documento técnico que levaram ao abate daquelas árvores? Se se baseou em alguns documentos técnicos para fossem abatidas todas as árvores? Ou se as mesmas constituíam perigo para os transeuntes daquela via pública? Ou foi uma mera opção da Câmara? Sabe que o senhor Presidente da Câmara já disse que as árvores iriam ser repostas, muito bem, espera que rapidamente sejam repostas essas árvores naquela Urbanização.

Já em relação ao encerramento das piscinas descobertas, para a cedência aos motards daquele espaço, aquando a realização da Concentração à Romaria, perguntou ao senhor Presidente da Câmara quanto é que foram as perdas de receitas naquele fim-de-semana, que o Município teve. A bilheteira foi cobrada? Se foi cobrada, para quem reverteu as receitas?

Quer, ainda, deixar uma palavra muito sentida, uma homenagem aquelas pessoas que, de uma forma voluntária, ao longo destes anos organizaram a Marcha Luminosa. Pensa que a Comissão de Festas, este ano não lhes deram atenção, e acha que se deve ter uma palavra de agradecimento para todas as pessoas, que organizaram e muito bem, as Marchas Luminosas.

Referiu ainda, que já falou aqui, até porque a Câmara já tem ofícios da Junta de Freguesia de Lalim, a estrada municipal 521, junto ao cruzamento que mete para a Senhora da Piedade está bastante degradada, há um abatimento daquela via, neste sentido perguntou ao senhor Presidente da Câmara se já mandou fazer algum levantamento daquela perigosidade. Passam naquela via carros pesados, inclusivé, agora, autocarros com os alunos, pediu ao senhor Presidente da Câmara que visse aquela situação, que está muito degradada.

Deixou também um agradecimento ao senhor Presidente da Câmara, pelo facto de ser retomada a funcionalidade dos equipamentos tecnológicos colocados no Castelo, voltaram a funcionar, muito bem, acha que valeu a pena falar neles.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não estava para intervir neste ponto, dada a extensão da ordem de trabalhos, mas não poderia deixar de vir aqui para dar as boas vindas ou renovar as boas vindas à senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, querendo expressar-lhe a sua gratidão pela sua amizade que lhe devota e também pelo prazer que tem em vê-la aqui de novo.

De seguida deixou um reparo e uma nota positiva. Um reparo, pois mais uma vez têm uma agenda com 18 pontos, e nenhum deles vem acompanhado das atas. Das decisões do Executivo municipal, apenas vêm acompanhadas de minutas, mas sem

trazerem os fundamentos para a decisão, designadamente as declarações de voto dos vários intervenientes do Executivo.

Uma nota positiva, que já no ano passado o fez, para agradecer o empenho de todos os funcionários da Câmara Municipal, de todas as entidades, de todas as outras pessoas que se empenharam em realizar as Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Evidentemente são todos devedores de apreço e gratidão. Claro que este agradecimento é dado na pessoa da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, enquanto responsável pela Comissão de Festas. Não tece considerações sobre as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, se foram boas ou más, pois serão sempre considerações de ordem pessoal, e por isso opinião muito restrita. Salaria o regresso do Cortejo Etnográfico, de que gostou, dizendo que pode ser melhorado, como tudo o resto. Disse que viu nas redes sociais fotografias do Cortejo Etnográfico, a descer a Avenida 5 de Outubro, que mostravam os carros que desciam a Avenida 5 de Outubro, no seu início, exclusivamente encostados à faixa direita, como se houvesse trânsito em sentido contrário, ascendente. Faltou ali um acompanhamento para distribuir as figurações. De resto, de uma forma geral pareceu-lhe que os espetáculos, independentemente da opinião de gostar ou não gostar dos artistas e dos concertos realizados, contaram com a adesão de muita gente.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para dizer que fica feliz pelo regresso da senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes.

De seguida deu os parabéns à pessoa que teve a brilhante ideia, este ano e pela primeira vez, ao fazer uma noitada “nova”, foi uma noitada mesmo nova, uma inovação muito grande, que não estava à espera, e que se não fossem alguns pirilampos que ficaram da marcha luminosa, teria sido ainda muito mais original essa noitada. E como não há noitada em alvorada, foi ver o amanhecer do dia seguinte de Lamego ao som dos pássaros, uns paravam para que os outros pudessem cantar, foi muito bonito de ver. Para terminar o dia, mais uma brilhante ideia, encerradas todas as entradas de Lamego, impedindo as pessoas de entrar, pois ele próprio foi barrado, tinha o convite para a Procissão e não conseguiu entrar. Espera e ficou com essa noção, que o encerramento das entradas se deveu à lotação esgotada.

Disse que, o que vai dizer a seguir, não era para dizer hoje, era para dizer na última sessão da Assembleia, até porque estava a preparar um dossiê com esse sentido. Mas como esta é a sessão, onde pode correr o risco de perder uma pessoa que está presente nesta sala, que se manifestou aqui muito preocupado, pela forma com que os Presidentes de Juntas gastam o dinheiro, não podia perder esta oportunidade e assim vai demonstrar como é o Presidente de Junta de Freguesia de Lazarim gasta o dinheiro das delegações de competências. Em primeiro lugar e em Mazes já fez muros de suporte de estrada, calcetamento de ruas, onde pensa que o Município tinha alguma obrigação de contribuir, contribuição do Município foi “zero”. Em Lazarim,

pavimentação de ruas a paralelo, passeios a paralelo, onde a Câmara tinha alguma responsabilidade em investir, investimento da Câmara “zero”. São apenas alguns exemplos onde se gasta e bem o dinheiro na freguesia de Lazarim. Disse que na altura reagiu um bocado a “quente” é verdade, ficou indignado, mas registou com satisfação a preocupação desse membro, é assim que deve ser, é verdade. Pena que essa pessoa não tenha o mesmo critério para com o Executivo, porque se para Lazarim não deu um único paralelo, à porta dos amigos meteu lá alguns, e gostava que esse membro tivesse esse cuidado de fiscalizar o Executivo.

De seguida colocou uma questão ao senhor Presidente da Câmara, pelo facto, de no dia 26 de julho, entrou nos serviços do Município um requerimento da Junta de Freguesia de Lazarim, como o senhor Presidente da Câmara não encestou negociações para a delegação de competências, teve o Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim essa iniciativa e o requerimento, decorre da Lei que teria 15 dias para ter uma resposta e até hoje nada.

Para terminar citou uma grande pessoa, de grande humanidade, que tem dado muitas lições de vida, o Papa Francisco, que disse há pouco tempo “Tenham crianças, não criem cães nem gatos.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dirigir ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, dizendo-lhe que a interpelação que fez sobre a participação dos membros da Assembleia Municipal na Procissão de Nossa Senhora dos Remédios - uma questão de enorme relevância! -, nomeadamente a questão de receber ou não o convite. Quer apenas lembrar o seguinte: Os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, e os senhores líderes dos grupos municipais, foram integrados desde o ano passado no protocolo da Procissão, a pedido do Presidente da Assembleia à Mesa da Irmandade, pedido que foi desde logo aceite. Ficou descansado que de 18 convites apenas tenha falhado um. Bom, só falha quem trabalha, foi o que sempre aprendeu. Mas também é o seguinte e porque felizmente, a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios não precisa nem de anúncio nem de arauto, sabe-se quando é que é realizada, também bastaria um simples telefonema ao Presidente da Assembleia Municipal, que na hora resolveria ou mesmo poderia, sem convite, estar presente. Aliás, faz-lhe lembrar um bocado a história, pois como é Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, a história do Egas Moniz, quando foi com a corda ao pescoço e com a sua família a D. Afonso Henriques, num gesto tão simples, que transmitia um valor, um valor que deve nortear a vida de todos, chamada humildade.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para se associar a todas as declarações dirigidas à Exma. Senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e que numa palavra a sintetiza “Bem-vinda”. Um cumprimento especial também ao povo de Sande presente.

Contudo disse que ao longo de 35 minutos, o Presidente da Câmara foi brindado com uma bateria de questões que apelando o seu poder de síntese vai procurar responder.

Todavia, antes de responder tem que deixar um apelo a todos os senhores deputados e a todos os agentes políticos. Vive-se neste momento, neste período de algumas semanas, mais um, infelizmente, tempo que se abstêm de qualificar. Quer fazer um apelo à moralização da vida pública, ao tipo de intervenções que se fazem na vida pública, em especial àqueles que têm responsabilidades. E de facto, é bem patente e bem exemplo disto o teor literal da intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, é bem elucidativo, quando o senhor Presidente da Junta tem intervenções aqui, neste espaço, deste teor, o que é que se pode pedir aos concidadãos em geral. Disse que fica aqui o apelo a todos, acha que há um bem supremo em democracia, que é a liberdade de expressão, portanto todos têm o direito a manifestarem os seus entendimentos e as suas opções, o que se tem especial obrigação e muito em particular os que têm responsabilidades políticas, e o que fazer com elevação, no mínimo, com respeito.

E, pela primeira vez, infelizmente, teve que dar ordens para que um site do Município, uma publicação fosse removida, porque a qualidade dos comentários era tão jocosa, tão grosseira, tão abusiva e tão insultuosa, que outra atitude não restou se não fazer.

Acha que todos têm obrigação disto, porque estes comentários não ofendem só quem está no poder em permanência, ofendem todos e cada dos políticos presentes, são todos que estão expostos a este tipo de comportamentos.

Posto isto, de uma forma muito clara, referindo-se à questão do fogo de artifício, com transparência e decência. Uma primeira nota para o fogo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, disse que os foguetes e os engenhos pirotécnicos não têm lá um rótulo de destino. Foram adquiridos para abrilhantarem as festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, foram objeto de uma contratação e a seu tempo, depois de fazer esta comunicação à Assembleia, porque entendeu que, primeiro tinha obrigação de informar este órgão e de seguida informará todos os lamecenses, a contratação feita foi de quarenta e três e quarenta e dois cêntimos e cinquenta centavos. O fogo pago e realizado foi de quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e dois euros, o restante é objeto de estorno. E não houve fogo, pura e simplesmente por uma razão, que qualquer cidadão de boa-fé é capaz de entender. Há uma declaração de alerta nacional, conjuntamente feita por dois ministros, Ministro da Administração Interna e o senhor Ministro da Agricultura, que é acompanhado da declaração da Autoridade Nacional de Proteção Civil, com avaliação feita a nível distrital. E que colocou o distrito de Viseu, mais a maioria dos distritos a norte do país, a alerta vermelho e sob a capa da declaração nacional que, qualquer atitude de desobediência aquele mandato, significava o desrespeito pelas leis da República. Por isso lamenta que ex-responsáveis deste Município, ao mais alto nível andassem a

lardear pelas ruas, que não cumpriram tal norma. De facto, quem não cumpre as normas da República, no que respeito a esta matéria, também não as cumpriu relativamente à gestão quotidiana do Município, diga-se desde já de passagem. E depois que não se levante o lebeu que em Lisboa teve o favor político e foi deitado o fogo, bastava ler que o distrito de Lisboa, conjuntamente com os outros que estavam a Sul, estava sob o registo laranja, e isto permitia que as entidades municipais exercem a sua autoridade. Portanto e referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Lazarim, disse que foi daqueles que, durante toda a noite andou a ajudar a abrilhantar o arraial, falou com centenas, centenas e muitas centenas de munícipes, explicando-lhes esta situação. Também foi daqueles que ouviu os passarinhos, com as ruas da cidade, apinhadas de gente. Portanto, este foi o brilho das Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

É obvio que as Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, este ano ficaram numa fasquia , ainda mais elevada do que tinham ficado no ano passado, reconhecido pelas centenas de milhares de pessoas que visitaram Lamego, entre os dias 16 de agosto e 9 de setembro e foram centenas de milhares, provavelmente pode-se afirmar, sem exagero, terá sido mais de meio milhão de visitantes, e foram elas que testemunharam este sucesso. E este sucesso é devido a todos os membros que constituem a Comissão de Festas e é devido a todos os membros que trabalharam afincadamente para as realizar. E é necessário dizer e assumir, claramente, sem qualquer reboço, sem qualquer expediente ou justificação vaidosa, que houve, houve, efetivamente, alterações orçamentais que foram feitas e houve, assume isto sem qualquer problema, um desvio relativamente ao valor que inicialmente se tinha previsto para realizar estas festas. Os seus valores são muito simples, de forma muito clara, aquilo que foi fixado, foi a redução no valor relativamente ao que tinha sido gasto no ano transacto, na sequência do orçamento inicial para as Festas. De facto, foi feita uma subvalorização do valor que seria necessário dispendir. Nomeadamente por três razões: primeiro houve um alargamento de mais uma semana, depois há um evento de grande dimensão, que registou um enorme sucesso, que foi o Cortejo Etnográfico, e finalmente, foi necessário introduzir, este foi, completamente de surpresa, no que diz respeito aos apoios técnicos, nomeadamente à Marcha Luminosa e à Batalha das Flores, onde foi necessário fazer um procedimento que permitisse dotar estas manifestações, dos méis técnicos e os transformaram num sucesso, e isso implicou uma derrapagem financeira. Assume isso, e já fez mais, transmitiu aos vereadores em regime de permanência que essa derrapagem terá que ser colmatada, terá que ser preenchida até ao fim do ano, com contenção, no que diz respeito às atividades culturais, desportivas e recreativas.

De facto Lamego tem uma estratégia, tem uma estratégia de afirmação, e tem uma estratégia de afirmação não é em Lamego, Lamego tem que se afirmar no exterior, tem que se fazer atividades, não para os lamecenses, com o devido respeito por eles,

tem que se fazer atividades para trazer a Lamego as pessoas que aqui deixam o dinheiro. E, portanto, há ter uma ambição e é uma ambição grande, é uma ambição internacional, não se fica pelas pequenas realizações, há aqui uma estratégia que tem que ser implementada. É verdade que existe aqui um espartilho financeiro. Os senhores deputados sabem, neste momento tem-se fundos disponíveis, mês de setembro, está-se, praticamente a zero, até ao fim do mês. Mas fruto de, obviamente, de uma gestão rigorosa. Lembrou aos deputados que em 2017, nesta altura, o então Presidente já tinha, por conta do ano de 2018, feito o despacho de antecipação de dois milhões e duzentos e dez mil euros. Este Presidente da Câmara ainda não o fez. Mas também com toda a frontalidade o irá fazer, aliás já dizia isso há dois anos, outro instrumento financeiro não lhe resta. Portanto, quanto a esta matéria, seja-se claros, não vale a pena andar-se a repetir, sempre, a mesma coisa, porque sempre que o questionarem, responderá sempre da mesma maneira, independentemente de os senhores deputados gostarem ou não gostarem, responderá sempre da mesma maneira. É verdade, referindo-se ao senhor deputado José Manuel Lourenço Correia, existe uma vergonha no Pavilhão Multiusos de Lamego, apesar de ser um equipamento que tem sido utilizado intensivamente, um equipamento que custa um milhão de euros/ano, um equipamento que enferma de graves deficiências construtivas, e portanto, que se irá degradar muito rapidamente. E para o qual a Câmara e esta Assembleia tem que saber dar resposta, não é o Presidente da Câmara. Porque o Presidente da Câmara tem poderes, claramente, definidos na Lei e esta matéria à qual a Câmara e esta Assembleia terão que ser chamadas.

Uma resposta muito clara quanto às garantias, efetivamente, fruto da inércia e da inépcia do mandato anterior, o Município de Lamego irá acionar judicialmente os bancos para exigir a entrega dessas cauções. E depois os tribunais, a seu tempo, dirão quem é que nessa matéria tem ou não tem razão. Aguardem os senhores deputados, serenamente, que ele assim o fará.

Relativamente à questão da Feira semanal, disse que é necessário responder direta e cabalmente, espera que, até porque foi esse o entendimento de todos os senhores vereadores, em sede de Câmara Municipal, se tenha entendimento geral, que a feira terá que ser realocada no Largo da Feira. E assim está anunciada a data, fixa pela Câmara Municipal, não foi pelo Presidente da Câmara, foi pela Câmara Municipal, será realocada na próxima quinta feira, dia 19 de setembro. Mais uma vez e tal como fez na Câmara Municipal faz o apelo a todos os agentes políticos, a realocação da feira só poderá ser feita, já não diz com sucesso, mas com serenidade e tranquilidade, se houver a colaboração de todos. Se, efetivamente, houver aqui, má-fé, má vontade ou qualquer outra forma de resistência, esta realocação não será feita com sucesso. Deixa, portanto, aqui o apelo e este não é o desempenho do Presidente da Câmara, o Presidente da Câmara assumiu essa realocação, várias forças políticas o assumiram também, a Câmara no seu todo

assumiu, será pedido e tem-se tido a colaboração dos serviços para que, junto dos senhores feirantes se desenvolvam as diligências no sentido da resolução dos problemas de cada um, que são legítimos, as situações pontuais que cada um coloca, são legítimas, cada um tem que se preocupar consigo, e a Câmara tem a obrigação de os resolver. Espera e faz votos que, com a colaboração de todos, no dia 19 de setembro se inicie este processo de realocação da feira. A vontade política foi manifestada desde a primeira, o esforço por parte dos serviços está a ser feito, é preciso também, que agora, do lado das forças políticas e do lado dos feirantes haja vontade política e profissional para o fazer. E quanto à representação dos feirantes, disse ser do conhecimento de todos, não existe uma comissão de feirantes, relativamente aos feirantes da Feira de Lamego. Conversou-se com uma associação que representa alguns dos feirantes, não sabe quantos, no sentido de, também, de pedir essa colaboração.

Disse que regista com agrado, de forma positiva de entender a política, as congratulações que foram dirigidas por alguns dos senhores deputados, obviamente que irá pautar a sua conduta, com toda a transparência, irá prestar contas aos munícipes e pela primeira vez foi feita no ano passado e este ano será feito, prestará contas aos munícipes dos montantes dispendidos nas festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, com toda a transparência. Aliás, esses documentos até já são públicos, já foram publicados na imprensa escrita local, e portanto, os senhores deputados até já tiveram acesso a eles. Mais uma vez deixou um apelo aos senhores deputados, registou a recomendação do senhor deputado manuel Monteiro Afonso, relativamente à instrução dos processos que são remetidos aos senhores deputados, mas também, faz um apelo, as atas do Município estão disponíveis a qualquer cidadão, a ata do dia 2 de setembro já está disponível para consulta, em qualquer momento os senhores deputados, com um simples clic têm acesso a toda a documentação.

Também registou outras sugestões que lhe foram feitas, há de facto aqui duas ou três questões pontuais que procurará responder sinteticamente: O Nicho da Santinha, foram já desenvolvidas todas as diligências para o localizar esse monumento, que aquando da realização das obras no passado, onde ninguém se preocupou, o referido monumento não aparece, portanto, é um diálogo que terá que a sociedade fazer, no sentido de definir como prioridade ou não a sua realocação.

Relativamente à Feira do Gado, está-se a pensar e a dialogar, é preciso lembrar que neste momento o Montemuro, esta franja de Lamego, infelizmente, foi perdendo grande atividade neste domínio, portanto terá que se equacionar essa questão.

Algo de muito importante, relativamente aos cães, não só na Rotunda de Lamego, corrigindo o senhor Presidente da União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, até porque o território de Lamego vai até ao Rio Douro, por isso, aproveita para esclarecer que Lamego vai assistir, no seu território e só para esclarecer as redes

sociais e as redes dos cafés, Lamego vai assistir no seu território, só, só, ao maior evento de promoção do vinho e da promoção regional, promoção pela via da música, pela qualidade, pela excelência, mais pela qualidade mundial dos parceiros que levam a iniciativa a cabo, nas suas margens.

Referindo ao evento que vai decorrer no sábado e domingo, no cais de Cambres, território de Lamego, -Wine & Music Valley, disse que fica aqui o seu compromisso, será, seguramente, talvez por isso cause tanta perturbação, a muita gente, será, sem dúvida alguma, o maior evento que se realiza no norte do país, provavelmente no país, e terá, seguramente, a afirmação internacional. E na sequência desta valia, constituindo um evento com parceiros públicos, repete parceiros públicos, com a participação do Turismo Porto e Norte e por essa via do Turismo de Portugal, com a participação, Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP) e o Município de Lamego esteve na sua génese. Reforçou que este é um evento de promoção de uma região, de promoção de um território. E portanto, como Presidente da Câmara entendeu que devia agraciar os lamecenses e os visitantes, com um arraial, que vai custar ao Município, cerca de dez mil euros. Isto que fique muito claro. Deixou, novamente, o apelo, especialmente aos agentes políticos e agentes partidários que sejam comedidos, mais do que isso, que sejam responsáveis com as suas acções. mas por eles, não responde, cada um será responsável pelos seus atos.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** para dizer que lhe causar alguma estranheza a fixação do senhor Presidente da Câmara na sua pessoa. Até porque é uma pessoa que não levanta tanta atenção, mas pede desculpa se ofendeu alguém, não era essa a sua intenção, de todo. Pode ter sido um bocadinho irónico, mas também o pode ser.

Já no que concerne a questões de inovação, pensa que ambos estão conversados. Queria saber o que disse aqui que ofendeu tanto o senhor Presidente da Câmara, pois falou em questões de elevação e educação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que o período antes da ordem do dia está terminado, até porque estão pessoas aqui presentes para ouvir os senhores deputados, para ouvir o senhor Presidente da Câmara. Mas primeiro vai interromper os trabalhos desta sessão, pelo período de dez minutos, porque terá que, relativamente aos jardins-de-infância, aproveitar estes dez minutos para receber uma determinada correspondência relativamente a este assunto e que os pais devem ter, também conhecimento.

ORDEM DO DIA

1- ASSUNTO: APRECIACÃO DO TEOR DA COMUNICAÇÃO DA DGESTE SOBRE O ENCERRAMENTO OU MANUTENÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que reinicia os trabalhos, começando pelo primeiro ponto da ordem do dia, que de uma forma abreviada, diz jardins-de-infância.

De seguida contextualizou a Assembleia Municipal do seguinte: Que no seguimento de um ofício da DGESTE, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego e com o conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, no ponto n.º 3 desse ofício e para o que mais importa diz o seguinte:” *Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e na sequência das reuniões havidas nesse Município respeitante a este assunto, solicitamos a V. Exa. (ao senhor Presidente da Câmara), que, de forma inequívoca, se pronuncie, relativamente à confirmação de extinção ou à manutenção na rede pública de ensino, dos estabelecimentos de educação abaixo mencionados: jardim de infância de Britiande, jardim de infância de Cepões, jardim de infância de Valdigem, jardim de infância de Sande, jardim de infância de São Geão, jardim de infância n.º 1 de Avões”.*

Disse querer dar conhecimento à Assembleia Municipal que ontem, na parte da manhã, houve uma reunião do Presidente da Assembleia Municipal, com os senhores Vereadores do PSD e da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, onde foi feito todo o resumo sobre este assunto, foi dito pelo senhor Diretor Regional duas coisas que releva de importância, que o despacho da senhora Secretária de Estado tem a ver com o seguinte, isto é, a meio do ano para a preparação do ano letivo seguinte, emite uma nota para os respetivos Municípios, para dizerem ao Ministério quais são os jardins de infância que são mantidos ou encerrados. Depois o que a senhora Secretária de Estado fez, foi que, em relação às respostas ou omissões de respostas, apenas homologou o mapa dos jardins-de-infância. Esse despacho da senhora Secretária de Estado tem a ver com isso. Mais disse o senhor Delegado Regional que este assunto que foi levado à senhora Secretária de Estado, novamente, e pelas razões já de todos conhecidas, que não está fechado, que pode ocorrer reactivação dos jardins de infância. Sucede, entretanto, que há aqui um dado novo, que é o seguinte: Houve, efetivamente, pronuncia da Câmara Municipal de Lamego, até porque o senhor Delegado Regional comprometeu-se com o Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, em enviar a referida comunicação, pois esta pronuncia conforme já disse, é da Câmara Municipal de Lamego que o passou a ler, na integra: *Ao Exmo. Senhor Delegado da Educação do Norte – Assunto: “Reorganização da Rede de Educação pré-escolar”*

Por incumbência do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura, cumpre-me informar, sem prejuízo de ulterior esclarecimentos que V. Exa. entender oportuno, que os jardins de infância em causa, serão extintos, em virtude de não existir, nesta data, qualquer instrumento normativo aprovado, com o cumprimento dos preceitos legais inerentes, que altere a política e o quadro legal em vigor, no Município de Lamego, quanto a tal matéria.

Por outro lado, consideramos que estamos em plena abertura do ano lectivo 2019-2020, com a reorganização da rede escolar, que obteve despacho favorável de Sua Excelência, a senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, em 26.07.2019 qualquer reversão na decisão, (que reafirma-se, não existe em obediência aos procedimentos, legalmente impostos) causaria (o que não se admite) graves prejuízos para a implementação das políticas educativas em curso, sendo, praticamente impossível de concretizar, nomeadamente, atenta a necessidade de intervenção profunda, com realização de obras nos jardins de infância, em particular no de Sande e de São Geão.

Com os melhores cumprimentos

Por delegação de competências

A Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto

Ana Catarina Graça da Rocha”

Disse ser esta a pronúncia da Câmara Municipal de Lamego, datada de 10 de setembro de 2019, que vai distribuir, em primeira mão, aos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, que representam os referidos jardins-de-infância, e aos senhores líderes dos grupos municipais, sendo que um fica para a Mesa.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que este é um dos assuntos mais importantes, desta sessão. E antes de começar, impõe-se que solicite ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que dirija uma pergunta direta ao senhor Presidente da Câmara, de forma a dizer se, efetivamente, a carta de pronúncia, contém uma decisão pessoal ou da Câmara Municipal de Lamego. Como não tem conhecimento que tenha havido outra reunião da Câmara Municipal, pelo menos que seja do conhecimento público, quer saber, se efetivamente, isto que está aqui, representa uma decisão da Câmara Municipal, antes tomada.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para desde já, responder ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, dizendo-lhe que não é uma interpelação ao senhor Presidente da Câmara, por efeito de que ele, no contexto que introduziu, disse que houve, todos estão a par das deliberações tomadas em sede de Assembleia Municipal e em sede de Executivo, e em sede de Câmara Municipal, em que essas deliberações tomaram a decisão, pela manutenção dos jardins-de-infância. Depois, o senhor Delegado Regional/Dgeste queria, ao fim ao cabo, por parte do senhor Presidente da Câmara, houvesse uma pronúncia, em definitivo, quando diz em definitivo, é por parte do senhor Presidente da Câmara, não é do órgão municipal.

Retomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que havia aqui uma usurpação do órgão, isto é, o senhor Presidente da Câmara vir assumir-se, como órgão executivo municipal, de forma a dar uma informação e a tomar uma decisão diferente da ali tomada.

Sabe-se da história, que este assunto começou com um parecer e, como qualquer parecer, não é vinculativo, do Conselho Municipal da Educação, que se pronunciou

sobre o encerramento. Porém, depois disso, sabe-se que a 07 de junho, esta Assembleia Municipal fez uma recomendação ao Município, à Câmara Municipal, por forma a manter em funcionamento estes jardins de infância. Em 19 de agosto a Câmara Municipal, em reunião ordinária decidiu pela manutenção dos jardins de infância, e foi decidido e aprovado que *o Município de Lamego assegurará o funcionamento dos jardins de infância de Avões, Britiande, Cepões, Penajóia, Sande e Valdigem; que o Presidente da Câmara Municipal de Lamego comunicará, com efeitos imediatos, no dia de hoje, à Dgeste da intenção referida na alínea anterior; reforçou* que isto foi decidido, pelo Executivo municipal. Tanto quanto se sabe, o senhor Presidente da Câmara, ou outro vereador que não tenha concordado com esta decisão, acabou por se conformar com ela, porque não a impugnou pelos meios próprios, que existem, designadamente no Tribunal. Ao não fazê-lo conformou-se com esta decisão e está obrigado, por Lei, a dar-lhe cumprimento. Disse que tudo que está aqui a dizer, está num plano avançado do processo, isto é, não está a tratar aqui, do aspeto pedagógico, do aspeto técnico, nem do aspeto financeiro sequer, isto já está ultrapassado, isso foi tratado numa etapa anterior, neste momento, já se está na decisão final, e a decisão foi de manter e, portanto, é isso que se tem de comunicar.

Afirmou que o senhor Presidente da Câmara foi instado, como também disse o senhor Presidente da Assembleia, pelo ofício datado de 6 de setembro, e que foi recebido a 9 de setembro, há quatro dias atrás, pois hoje são 13 de Setembro. Disse que no dia 9 de setembro foi o senhor Presidente da Câmara, com conhecimento para a Assembleia, notificado pela Dgeste, para lhes endereçar a informação e decisão definitiva. Isto, só pode significar que tudo pode ser revertido, se alguma coisa houvesse a reverter, mas não há nada para reverter. Diz-se no ofício que o senhor Presidente da Câmara venha, de forma inequívoca, dizer se confirma a extinção ou a manutenção, da rede pública. O que quer dizer que a Dgeste diz que está à espera que se lhe diga, se se confirma a extinção ou não se confirma. O senhor Presidente da Câmara não tem outra possibilidade, se não dizer que é para manter, pois foi o que órgão decidiu, o senhor Presidente não é o órgão Câmara Municipal, o senhor Presidente tem direito à sua opinião pessoal, digna com certeza, tem direito até à sua opinião enquanto Presidente da Câmara, órgão Presidente da Câmara, mas não é o órgão Executivo Municipal. O senhor Presidente da Câmara é jurista e sabe muito bem, que a Lei 75, diz que compete ao Presidente da Câmara Municipal executar as deliberações da Câmara Municipal, dar cumprimento, também às deliberações da Assembleia Municipal. Julga que, com isto, o senhor Presidente da Câmara está a incorrer num ilícito criminal, ao não dar cumprimento às decisões, validamente tomadas, e não em tempo impugnadas, o que pode, por acção ou omissão, dar até a possibilidade de se intentar a acção para perda de mandato. É evidente que percebe alguma subtilidade, nesta carta, até porque está assinada, não pelo senhor Presidente da Câmara, mas pela senhora Vereadora da Educação e Cultura, Dra. Ana Catarina

da Graça Rocha. Mas é evidente que ela ali diz que é por incumbência e sob as ordens do senhor Presidente da Câmara, pelo que do mesmo modo se reforça aí a intenção do senhor Presidente da Câmara estar a decidir pela extinção dos jardins de infância, contra o antes decidido pelo órgão, Câmara Municipal. Disse ao senhor Presidente da Câmara, que não esperava do atual Presidente da Câmara aquela posição, porque sempre o teve como bom tribuno nesta Assembleia e conhece-o há muitos anos como democrata. Esta atitude é um golpe à democracia, é um golpe palaciano, isto é afrontar as regras mais básicas da democracia ao não respeitar, e ao não dar cumprimento ao deliberado no órgão. Pode ser difícil em termos técnicos e financeiros, pode dizer que não há dinheiro, como tem dito várias vezes, mas o que é certo é que há dinheiro para umas coisas e não há dinheiro para outras, a questão pois, não é essa. A questão é que o senhor Presidente da Câmara, na altura certa, poderia tomar as posições que entendesse, e nessa reunião podia ter dito que não havia dinheiro e, com isso tentar convencer a vereação, poderia ter impugnado a decisão, se essa decisão fosse contra a sua vontade. O que não pode é deixar de cumprir o decidido.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer, em relação ao ofício agora entregue e lido pelo senhor Presidente da Assembleia, que tem conhecimento que o jardim-de-infância de Sande não precisa de obras profundas para funcionar. Afirmou que no âmbito da ética, da decência e transparência, tão queridas ao senhor Presidente da Câmara, e da decência e transparência políticas, em nome da coligação todos “Juntos por Lamego” apresenta um protesto, pelo desrespeito e pelo postura antidemocrática que o senhor Presidente da Câmara teve para com esta Assembleia, que, em 7 de junho, muito antes de 27 de de junho, data citada naquele ofício, ter deliberado na aprovação de uma proposta que rejeitava o encerramento dos seis jardins-de-infância, que aqui o senhor Presidente da Câmara veio propor. E foi aprovada uma recomendação ao Executivo que, pelos vistos, levou mais de dois meses a deliberar, intencionalmente, não manter os jardins-de-infância em funcionamento, encerrando-os. Não se compreende que esta não tenha sido a deliberação do senhor Presidente da Câmara, que não passa de um Vereador, incumbido e investido como Presidente da Câmara Municipal de Lamego. Mas é só um voto entre a vereação. O senhor Presidente da Câmara, com a sua decisão ditatorial de comunicar à DGEST a deliberação, por si assumida, de encerrar os jardins-de-infância, contra a vontade deste plenário, colocou-se ao nível de um *Boris Johnson*, em que só falta pedir o encerramento desta Assembleia Municipal e dos Vereadores da oposição. Reforçou que isto é um golpe palaciano, profundamente antidemocrático, que não estava habituado a ver na postura política do senhor Presidente da Câmara, quando ocupava um dos lugares da bancada socialista neste órgão. Nunca assistiu a tal. A incoerência da posição do senhor Presidente da

Câmara, neste episódio, fica revelada quando decide manter, só em funcionamento, o jardim-de-infância de Cambres.

Disse que, em 2018, a posição do Presidente da Câmara não foi essa. Afirmou que a atitude do senhor Presidente da Câmara merecia da sua parte uma vontade absoluta de propor à Assembleia Municipal que abandonasse esta sala, porque de facto, é um desrespeito para com a Assembleia Municipal. Este órgão não merecia isto.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para perguntar se o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” que manifestou um voto de protesto, se o quer por a votação. Assim antes de iniciar a sua intervenção informou que a CDU irá propor um voto de protesto em relação à conduta do Executivo, neste assunto.

Entrando no âmago deste assunto, começou por dizer que este País não é para crianças, nem este País nem Lamego. Desde o ano 2000 e em apenas dezanove anos, encerraram, cerca de nove mil escolas públicas e foram excluídas da rede escolar. Desnecessário afirmar que a zona mais afetada foi, obviamente, o interior do País, e dentro desse interior a zona mais afetada foi o interior Norte. Estas decisões privaram a juventude e as crianças de um acesso transversal e igual ao direito constitucional que é a educação. Os responsáveis políticos por estas decisões, sejam eles locais, distritais ou nacionais, que se alternam no poder em ciclos quadrienais, mas mantêm em conjunto, independentemente da cor, uma via de ataque à rede publica escolar, juram ainda assim, o seu amor maior à causa educativa, mas desmascarando-se ao obedecer a directrizes politicas nacionais, cedendo a pressões e intervenientes educativos locais ou apenas por caprichos individuais, afrontando vontades e anseios das populações, para rejubilo das direcções dos agrupamentos escolares.

Disse ser, de absoluta, necessidade que se compreenda o lamentável episódio do encerramento de jardins-de-infância, no Concelho de Lamego, afeta apenas e de forma inequívoca e quiçá, irreversível as crianças das zonas rurais, as suas famílias, os profissionais de educação, que durante décadas desenvolveram um trabalho meritório e de destaque, e as populações que não se encontrando no centro urbano, se sentem cada vez mais abandonadas, com o consecutivo encerramento dos seus serviços públicos de proximidade.

Tudo o resto que aqui seja dito, eventual aproveitamento politico, o oportunismo eleitoral, de egos ofendidos, argumentos reunidos que pouco ou nada dizem, a quem espera e desespera, por saber o futuro das suas crianças e o futuro das suas terras, é desinteressante, vazio e inconsequente.

Tem este Executivo apregoado o seu apreço pela boa conduta moral, ética e legal, mas a verdade é que esse apreço não se efectivou, aquando assumir pública e politicamente de quem era a responsabilidade do encerramento dos jardins-de-infância. Não se efectivou na hora de transmitir às entidades próprias as decisões que

emanaram dos órgãos autárquicos e soberanos. Não se efectivou na hora de conhecer o poder não deliberativo do Conselho Municipal de Educação, e usar este órgão como preponderante, na decisão e na comunicação à Dgeste ou não se efectivou nas comunicações tardias ou inexistentes que deviam ser feitas à mesma entidade. Não se efectivou na exigência democrática de ser interprete na vontade popular. Pois que se efective agora, na única solução possível para corrigir tanto erro. Dar um passo atrás. Humildemente dar um passo atrás. Não dado esse passo, fará falta saber no dia de hoje o que a Assembleia Municipal, através do seu Presidente fará para ver cumprir à soberania do órgão, as suas recomendações e deliberações, por ela emanada, e o que fará o Executivo constituído por sete membros, para ver cumprida a sua resolução da manutenção dos jardins. A exigência é só uma, sem um milímetro para qualquer outra hipótese, a manutenção de todos os jardins-de-infância, em absoluto respeito e servitude do poder político em relação ao mandato entregue pelos cidadãos. Em absoluto respeito pelas posições manifestadas pelas populações e Presidentes de Juntas. Em absoluto respeito pelos processos democráticos e as decisões maioritárias que escorreram, quer da Assembleia Municipal quer do Executivo camarário. Em respeito pelas crianças, pelo seu bem-estar, em respeito pela educação e pelas conquistas de abril.

A exigência da qual o PCP não abdicará em momento algum, o PCP, garante às populações, se a decisão não for, de imediato, reconvertida, apresentará a partir daqui todos os anos a proposta de reabertura e essa mesma proposta fará parte dos compromissos eleitorais, em todos os momentos em que se chame o povo a votar. E que pela luta das populações, esta exigência garantidamente será uma realidade. Ninguém duvide de tal coisa, ou pela força da via legal ou pela força da vontade política ou, sobretudo, pela força da luta popular, o Concelho de Lamego terá resposta e resposta o concelho escolar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para solicitar um esclarecimento ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, pois apresentou um voto de protesto, perguntou-lhe se queria condensar o objeto do protesto.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** esclareceu que sim, pela forma como foi conduzido todo este processo, que o vai transcrever e fazer chegar à Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** interveio para dizer que em relação aos jardins-de-infância, já fez algumas intervenções sobre este assunto, em sessões anteriores, nesta vai acrescentar mais alguns factos. Assim disse que este processo, desde o seu início não correu bem, foi muito mal conduzido. Desde o primeiro dia em que os Presidentes de Juntas foram convidados para estarem presentes e participarem na reunião do Conselho Municipal de Educação, onde manifestaram o seu parecer, no sentido da continuidade dos referidos jardins-de-infância, em cada freguesia em questão, tudo a partir daí, e depois do requerimento

feito, elaborado pelos Presidente da Junta de Freguesia de Avões, Sande, União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, nunca mais foram chamados e ouvidos para nada. Perguntou se havia algum problema com estes Presidentes de Juntas. Pensa que não, estes Presidentes de Juntas são pessoas, foram colocados à margem destes processos. Acha que uma boa casa da democracia, como é a Câmara Municipal de Lamego e as Juntas de Freguesia, devem saber dialogar, negociar. Disse ao senhor Presidente da Câmara que as Juntas de Freguesias ficaram órfãos de Presidente de Câmara e Vereadora da Educação e foram acolhidos pelas forças partidárias e pelo pessoa do senhor Presidente da Assembleia. Nunca mais os Presidentes de Juntas exigiram nada, a não ser pela negociação, porque agora com o desenrolar do processo e estes pareceres que foram chegando, com alguma informação que foi obtendo, pois participava nas reuniões públicas para ir sabendo do que se estava a desenrolar em relação ao encerramento ou não dos jardins-de-infância, foi agora que fica a saber este ofício da Dgeste, não percebendo porque é que encerram os jardins-de-infância. Por falta de alunos ou por falta de realização de obras? Nunca foi dita nada, pela Câmara Municipal, a nenhum Presidente de Junta, nesse sentido. Pois, fala por ele, na sua freguesia, muitos pais, lhe perguntaram se o jardim-de-infância de Avões continuava em funcionamento, ele, naturalmente, respondia que não sabia de nada. A pior coisa que pode acontecer a um Presidente da Junta é responder que não sabe de nada. E não verdade não sabia, não sabe de nada, relativamente ao desenrolar de todo este processo. Está muito insatisfeito com a atitude da Câmara em relação a este processo, perante a sua pessoa.

Deixou um agradecimento à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, pelo trabalho que foi desenvolvendo, conjuntamente com ele, com os senhores Presidentes da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, das reuniões que foram fazendo, dialogaram, para fazerem chegar à Câmara as suas reivindicações, bem como às entidades.

Deixar um agradecimento e um alento às respetivas populações, para que dêem continuidade às suas reivindicações, para que as suas crianças continuam a usufruir desses equipamentos nas suas freguesias.

Afirmou que há pouco, na sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara disse que respeitou a Lei, é uma pessoa de bem, e muito bem, em relação ao não lançamento do fogo-de-artifício nas festas de Nossa Senhora dos Remédios, assim perguntou-lhe porque não respeitou a recomendação dos Presidentes de Juntas, a recomendação da Assembleia Municipal, e a decisão, por maioria, da Câmara Municipal? Se se tem que respeitar a lei e as recomendações, porque se respeitam umas e não as outras? É conforme dá jeito?

Usou da palavra a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sande** para dizer que, foi com surpresa que tomou conhecimento do teor do ofício enviado pela Câmara Municipal à Dgeste, onde o argumento apresentado foi a necessidade de obras no jardim de infância de Sande. Teve algumas reuniões com o senhor Presidente da Câmara, reuniões abertas, onde esteve presente, onde os pais estiveram presentes, e esse argumento nunca lhe foi apresentado. O argumento que lhe era apresentado era as crianças não se socializarem, e terem outras condições de aprendizagem no CEL, condições essas que sempre fez questão de transmitir, que as havia no jardim de infância de Sande. Não tem conhecimento se foi feita alguma avaliação ao jardim de infância de Sande, se o foi, foi sem o seu conhecimento, porque ninguém lhe disse para estar presente, ou que iria ser feita essa avaliação. É neste sentido que gostaria que fosse esclarecida acerca das obras, que lhe parecem serem essenciais, que são a base que justificou, infelizmente, a extinção do jardim de infância de Sande. Não pode deixar de subscrever as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, nos vários aspetos que foi apontando, não vale a pena repetir, pois fez uma resenha de tudo o que foi acontecendo. E acima de tudo agradecer aos seus colegas, presidentes de juntas, a quem se foi dirigindo, aos senhores vereadores, ao senhor Presidente da Assembleia, no fundo, a todos que a foram ouvindo, que foram dando, ao menos, a possibilidade de poder argumentar sobre aquilo que acredita, não só como Presidente de Junta, mas como mãe, e acima de tudo, agradecer a todas as pessoas, sandinos, que estão aqui presentes neste Salão Nobre, que não a abandonaram, que foram chegando as suas preocupações, que foram chegando as suas razões, pelas quais queriam que os jardim-de-infância se mantivessem abertos, porque não é mais que uma porta-voz de todas as preocupações, de todos os problemas, de todas as formas de ver o que se passa na freguesia., que é sua obrigação de os transmitir. Pensa que sempre o fez, de uma forma respeitosa, nunca faltou ao respeito, nem nunca se dirigiu a ninguém, de forma que não fosse de boa educação, se o fez pede desculpa. Pensa que, sempre, foi muito clara nos argumentos que foi apresentando, e nas razões pelas quais sempre apelou, para que o senhor Presidente da Câmara não fechasse o jardim de infância de Sande. Terminou, apelando ao senhor Presidente da Câmara que fosse esclarecida da grande necessidade de obras no jardim-de-infância.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** interveio, começando por fazer um ponto prévio, sendo obvio que a intervenção que vai fazer, é sua visão a sua leitura dos acontecimentos, dos factos. Contudo, gostava, primeiro de ser esclarecido, mesmo à posteriori, sobre algumas questões, uma delas tem a ver com o facto de ter havido uma reunião entre um grupo de pessoas com a Dgeste, onde esteve presente o senhor delegado Regional da Educação, gostava de saber quem solicitou essa reunião, a que título é que ela foi feita. Gostaria de saber, também o grupo que foi contactar com o senhor Delegado Regional de Educação, quais foram os elementos

que o integraram, qual foi o critério que esteve na base da seleção/composição desse grupo, se o Executivo foi informado, se a senhora Vereadora da educação teve conhecimento, se foi convidada, para de alguma forma integrar esse grupo. São questões, para as quais gostaria de ser elucidado, pela parte dos promotores dessa reunião.

É obvio que, segundo a sua perspectiva, já foi aqui muito debatida a questão dos jardins-de-infância e se neste momento é ou não um assunto. Está-se a discutir um assunto e em tema que em nada, a seu ver contribui, quer para uma clarificação quer para uma mudança de posição ou de reposição de uma situação diferente.

Mas vale a pena insistir e teimar em prolongar um debate que, no fundo, se encontra há muito esgotado. A seu ver há muito esgotado. E se este debate dá alguns dividendos a alguém, tinha que repor de alguma forma, partidariamente alguma coisa, ele já conseguiu o que tinha a conseguir, e não vale a pena insistir-se nessa tecla.

O Executivo no momento certo, e no momento adequado, fazendo aqui alguma história, despoletou a questão do encerramento dos jardins-de-infância. E cada órgão, com a sua competência própria, foi matéria própria, foi chamado a pronunciar-se á cerca desta situação. O Conselho Municipal de Educação, onde estão presentes todos os elementos especializados na área da educação, os agrupamentos, os diretores dos agrupamentos das escolas, os representantes dos encarregados de educação, as instituições de educação, de solidariedade social privados, outras instituições, por unanimidade, por unanimidade, com a presença dos senhores Presidentes de Juntas, que foram convidados para estarem presentes nessa reunião, que tinha a ver com os jardins-de-infância, por unanimidade, votaram o encerramento dos referidos jardins-de-infância. A Assembleia Municipal, por uma recomendação, acabou também, por se comprometer no sentido, votou maioritariamente, pelo não encerramento dos jardins-de-infância. Disse que, quer o parecer do Conselho Municipal de Educação quer a recomendação da Assembleia Municipal não têm qualquer tipo de gradação ou mais importância uma de que o outro. E o facto de o senhor Presidente da Câmara, eventualmente, neste caso, não ter seguido a recomendação da Assembleia Municipal, não considera nenhuma afronta nem nenhum desrespeito, aliás numa dramatização, que lhe parece excessiva, na medida em que ela mesmo diz, ser uma recomendação. E por isso o senhor Presidente da Câmara, vai sobre ela debruçar-se, vai sobre ponderar, vai sobre ela refletir, e muito bem, pode ou não mudar a sua opinião ou ir de encontro à sua própria posição.

É obvio que, na sequencia da preparação do ano letivo, havia timings, havia momentos que tinham que ser cumpridos, para tomar as decisões, para definir a rede escolar, e foi isso que o Executivo foi fazendo, foi trabalhando. O Executivo desenvolveu o seu trabalho, tendo em atenção algumas exigências, inclusivé que no decurso do processo foram feitas, no que diz respeito a existência de circuitos especiais, há necessidade maior segurança, relativamente às crianças, e para tudo

isso houve sensibilidade, houve receptividade, por parte do Executivo, em se comprometer com essa situação. E também estava em elaboração a rede dos transportes escolares. Portanto, a Câmara, como órgão, voluntaria ou involuntariamente, atrasou-se, perdeu o comboio, veio a 5 de agosto propor o não encerramento, numa decisão e deliberação que, só foi depois assumida a 16 de agosto. Com o ano letivo já lançado, com a tomada de posição colocava em causa as linhas orientadoras da política do próprio Executivo, que não são deste Executivo, que vem, inclusivé, de executivos anteriores. Proposta que não era acompanhada, como aqui já foi dito, com os custos inerentes à manutenção dos jardins-de-infância, uma vez que havia necessidade de obras em alguns jardins, uma proposta que veio sem o respetivo cabimento, uma proposta que veio sem o respetivo compromisso, sem os fundos disponíveis que eram necessários aplicar. E o senhor Presidente da Câmara foi claro, na sua declaração de voto, que considerou, no mínimo, que essa deliberação seria muito duvidosa, e face a essas dúvidas solicitou essa ilegalidade dessa decisão, que a encaminhou para um parecer jurídico á cerca dessa situação, para avaliar melhor se daria ou não cumprimento a essa deliberação.

Entretanto, é preciso dizer que a 26 de julho, a senhora Secretária de Estado já tinha homologado, como foi dito pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, a definição da rede escolar, contemplando o encerramento dos jardins-de-infância. Disse não lhe parecer que existiu aqui nenhuma posição autoritária, ditatorial, como alguns senhores deputados acabaram de referir, pois o senhor Presidente da Câmara cumpriu as suas obrigações, realizou o seu trabalho, em função das condições existentes, que foram decorrendo no quotidiano. Foi isso que o Executivo, exatamente, fez, não com o alarido que alguns dos senhores deputados implicaram nessa situação. A seu ver, agora, vale pouco, estar-se aqui a discutir uma situação destas, criar mais ruído, criar mais alaridos, esta discussão é fora de prazo, e que, no mínimo, só serve para mostrar, eventualmente, que lidera esta oposição, será o senhor Vereador José Correia da Silva, será o senhor Eng.º Ernesto Rodrigues da Silva, tem-se também, o protagonismo do senhor Presidente da Assembleia Municipal, será o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira. No fundo anda alguém a procura de alguma coisa, não se entende que esta situação tenha surgido nesta altura, fora de prazo. Há que deixar que o ano escolar comece, comece com serenidade, comece com tranquilidade e com normalidade, é isso que as pessoas esperam, é isso que as crianças querem e é isso que os pais podem ter a certeza que vai acontecer, o Executivo estará sempre ao lado das crianças, pais e encarregados de educação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fazer um ponto prévio, pois tem que dizer ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira e a outros senhores que, eventualmente, pensam da mesma maneira, que o Presidente da Câmara não passa de um Vereador, esta é uma afirmação ofensiva do ponto de vista institucional, e não é verdadeira. O Presidente da Câmara foi eleito,

democraticamente, como cidadão que encabeça uma lista a um órgão Câmara Municipal, é uma Instituição, e tem poderes próprios, tem poderes próprios, ainda que não sejam muitos. E só são esses, escrupulosamente estes que este Presidente da Câmara exerce. Contrariamente a outros que o senhor deputado José António Carrapatoso idolatrava e idolatra. Quer ainda dizer ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira que se sente, claramente, ofendido, quando o compara a alguém que se chama Boris Johnson, que é da família política do senhor deputado e não da do Presidente da Câmara.

Quer ainda dizer ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, para lhe lembrar, que nesta matéria de educação, de encerramentos de jardins-de-infância, em agosto de 2013, o jardim de infância de Magueija, foi encerrado, unicamente, com a comunicação da senhora Vereadora do Pelouro, na altura, sem mais nada. Onde estava o senhor deputado na altura? Disse que lições de democracia está conversado e sobre esta matéria de jardins-de-infância, não vai exercer mais as suas qualidades de tribuno, vai-se limitar apenas é lembrar factos e ler declarações que já fez.

Primeiro facto, nenhum dos senhores Presidentes de Junta o pode desmentir, em junho, julho de 2018, lembrou e comunicou à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, por mais que uma vez; ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, por mais que uma vez; à senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, por mais que uma vez; ao senhor Presidente da União de Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melções, por mais que uma vez; ao senhor Presidente da União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, por mais que uma vez e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Britiande, que a política do Município, definida pela Coligação PSD/CDS, era no sentido do encerramento de todos os jardins-de-infância. E que se até então, tinham encerrado todos os outros, estava chegado o momento em função das circunstâncias de se fechar estes seis. Reforçou que isto foi transmitido, olhos nos olhos, a cada um dos senhores Presidentes de Junta. Portanto, virem dizer agora, estão surpreendidos e virem agora, em 16 de agosto os senhores Vereadores do CDS/PPM, os senhores Vereadores do PSD apresentar uma proposta de deliberação, sobre esta matéria, demonstra, claramente, o que é que estes senhores Vereadores andaram a fazer até agora. Desde junho, julho de 2018. E a população de Sande também isto, porque o ano passado, também com o Presidente da Câmara conversaram, a esmagadora maioria dos pais, onde manifestou olhos nos olhos, esta política do Município, e sem se esconder atrás do Município, sempre lhes afirmou que isso também ia de encontro à sua vontade. Mas que nesta matéria, a sua vontade não releva nada. E, portanto, o que era preciso, o que era preciso e não foi feito, é que desde então, este órgão Assembleia Municipal, alterasse os instrumentos de política educativa que aprovou, nomeadamente a Carta Educativa, e era preciso também que a Câmara Municipal, atempadamente tomasse as medidas que não tomou.

Um segundo facto: dando cumprimento escrupuloso à Lei, o que não tinha sido feito no passado, em março de 2019, foi convocado o Conselho Municipal de Educação, e tem todos os representantes que são bem conhecidos, a convite da senhora Vereadora da educação, que entendeu por bem convidar, para os ouvir, os senhores Presidentes de Juntas da área geográfica dos jardins em causa, para os sensibilizar, apesar não terem assento no Conselho Municipal de Educação. Portanto, em termos e legislação, em termos de procedimentos, nem tinham que ser ouvidos, mas este Executivo entendeu ouvi-los, entendeu que deveriam participar, em março. E mais uma vez, desde março a agosto, ninguém teve iniciativa alguma, isto é factos, são factos indesmentíveis. Estava-se em março, há uma sessão da Assembleia Municipal em abril, e de facto, em junho e só em junho a Assembleia Municipal faz uma recomendação, recomenda e muito bem, à data e já tinha reunido o Conselho Municipal de Educação, já se tinha pronunciado, já tinha sido feita a comunicação à Dgeste, já estavam a desenvolver todas as diligências em ordem e à preparação do novo ano escolar.

Dirigindo-se à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, a decisão é esta, é este o contorno da decisão, não tem a ver com as obras, as obras é algo que aparece depois, não vale a pena estar aqui a misturar. Até então, eram estes os instrumentos que estavam em vigor. Em 5 de agosto, os senhores Vereadores da coligação CDS/PPM e do PSD pretendem discutir o assunto e apresentam uma proposta, o Presidente da Câmara cumprindo as suas obrigações, agendou uma reunião extraordinária, de 16 de agosto, de facto, nessa reunião, o Presidente da Câmara diz o seguinte: *“As afirmações proferidas pelos senhores vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa são importantes e cordiais, mas só farão sentidos se, nas nossas decisões tivermos presente o interesse maioritário das populações. E só faz sentido se as nossas decisões forem tomadas a cubro e indo de encontro o que traz aqui hoje manifestadas pelos especialistas, em cada uma das matéria em apreço e em particular pelos especialistas em matéria de educação. Temos de ser coerentes com as nossas posições, independentemente da posição política que ocupamos, sejamos poder ou oposição. Sendo certo que nós os sete estamos todos do mesmo lado ou seja somos poder. Este é o órgão Câmara Municipal que é responsável pelos destinos de Lamego. A tomada de posição quanto à continuidade ou não dos jardins-de-infância das freguesias de Avões, Britiande, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, Penajóia, Sande e União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, ocorreu em coerência com a posição do Município de Lamego, num processo que se arrasta há anos. Ou seja, a posição do Município de Lamego tomada no mandato anterior, dando coerência à posição que foi manifestada no ano anterior. Não houve nenhuma tomada de abuso no exercício do poder, por parte do Presidente da Câmara, bem pelo contrário, houve continuidade e respeito pela decisão que era do Município quanto a*

esta matéria. Foram cumpridos os procedimentos legais. Sendo que a competência para definir a continuação dos jardins-de-infância é da Administração Central, é do Ministério da Educação, através das suas estruturas desconcentradas, sempre em colaboração e de acordo com aquilo que foi a posição do Ministério Educação em anos anteriores, de anuência com a postura do Município, tal como ocorreu no ano passado. Lembro aos senhores vereadores que esta matéria de continuação ou não dos jardins-de-infância, foi objeto de grande discussão e intensa no último ano letivo, de pronuncia do Conselho Municipal de Educação, na Câmara e na Assembleia Municipal, sem que, então, nenhum dos órgãos Executivo ou Deliberativo tenha tomado posição em contrário. Quanto a este ano, de novo, de volta a discutir este assunto. Tratava-se apenas da continuidade de um projeto e de uma tomada de decisão que estava feita. Cada dos membros do Conselho Municipal de Educação, todos eles especialistas, se pronunciaram, expressamente, tal como consta da ata desse órgão, e citou pelos representantes das freguesias do Município, pelos dois diretores dos agrupamentos de escolas, pelas directoras de cinco estabelecimentos de ensino, pelos representantes do Ensino Superior, pelos representantes do Pessoal Docente Pré-Escolar, pelo representante da Associação de Pais, pelo representante das Instituições de Particularidade Social, pelo representante do Serviço de Segurança Social, pelas representantes das Forças de Segurança. De uma forma inequívoca quero dizer que, no jardim de infância de Sande foram matriculados, pela primeira vez, cinco crianças, com cinco alunos que já frequentavam o estabelecimento. Ou seja, no ano passado, frequentaram o jardim-de-infância cinco crianças, o que perfaz no total, este ano dez crianças. No jardim de infância de Avões estão matriculadas oito crianças, em São Geão, Penajóia estão apenas matriculadas uma criança, pela primeira vez e estavam a frequentar cinco, o que perfaz no total de seis crianças.”

Disse que estes números, são os números exactos, recebidos do Agrupamento Latino Coelho. Reforço que estes números, são números exactos, recebidos do Agrupamento Latino Coelho. É neste contexto que é tomada a decisão, sendo certo que a manutenção destes números de alunos, com três turmas a funcionar, nomeadamente no domínio do Agrupamento de Escolas Latino Coelho tem repercussões na distribuição dos restantes alunos, pelas turmas definidas pela Dgeste. Disse que neste momento, a estrutura do Ministério da Educação, já tomou posição favorável ao encerramento dos jardins-de-infância, por despacho proferido pela Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que no contexto se vivia no Município. A manutenção dos jardins-de-infância, em particular, os de Sande e São Geão na Penajóia, implicaria intervenções profundas naqueles espaços, contrariamente ao que tem vindo a ser propalado, após uma fiscalização efetuada pela instituição responsável, pela saúde pública, nomeadamente na intervenção na cozinha e vedação das escolas. Afirmou que esta inspeção foi feita no mês de maio, muito antes desta discussão acontecer. Está, devidamente, documentada. Continuando a sua citação à

ata de 16 de agosto disse que “ *não foram estas as condições que determinaram a tomada de posição deste encerramento. Tendo sido apenas e exclusivamente, por razões de ordem pedagógica, na defesa dos interesses das populações e em particular das nossas crianças. Entendo que esta reflexão deveria ser feita de forma imparcial e sem ligeireza, e tendo em conta os dois princípios, que enumerei na minha declaração. São o respeito pelos especialistas de educação com assento no Conselho Municipal de Educação, e respeitando os interesses maioritários de todas as populações e não de nichos de populações, de um conjunto de pessoas em particular. Pelo que solicito aos senhores vereadores repensem as suas posições, eventualmente retirando a proposta de deliberação apresentada*”.

Informou que neste seguimento foi aprovada a proposta de deliberação, que o senhor Presidente da Assembleia Municipal já teve a oportunidade de ler. E no seguimento dessa deliberação, tal como é conhecimento dos senhores vereadores, faz constar e esta escrito na ata a seguinte declaração. Face ao sentido e alcance da deliberação da Câmara Municipal, sublinhou e informou o órgão que iria, de imediato, remeter este assunto aos serviços, para que, previamente, à sua reprodução de efeitos, seja elaborada informação técnico-jurídica, que analise o impacto e as consequências desta decisão, no domínio do enquadramento legal de competências, no respeito e em coerência com as deliberações dos Executivos anteriores, bem como dos instrumentos de gestão educativa aprovados pelo Município de Lamego e que mereceram a aprovação dos outros parceiros da área de educação, tendo em conta o desenvolvimento deste processo. Mais sublinhou e informou que sejam, igualmente, avaliados os impactos e consequências no domínio financeiro desta decisão.

Posteriormente, determinar-se-á a eficácia desta deliberação. Disse que todos estes factos constam da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, de 16 de agosto e em duas linhas quer dizer que a deliberação da Câmara Municipal será cumprida se, e só se, a mesma for legal, se e só se, obedecer á Lei.

Disse que não queria trazer este assunto, em primeira mão, à Assembleia primeiro por força dupla jurisdição e a dupla conformidade que teria que dar conhecimento à Câmara. mas uma vez que neste momento, os senhores vereadores, também já estão na posse desta informação, por força do agendamento, feito ontem, até às 17 horas e 30 minutos, como manda o regimento, remeteu à Câmara uma apreciação dos serviços jurídicos, que se pronuncia sobre a validade desta deliberação. Disse que vai remeter cópia à Mesa da Assembleia, com cópia aos representantes dos grupos municipais, solicitando à Mesa que a leia na íntegra.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que ouviu, com muita atenção a intervenção do senhor Presidente da Câmara, e daquilo que ouviu, não viu uma única justificação para inverter uma decisão que se tornou definitiva, como em termos jurídicos se diz, transitou em julgado. Nada disse em contrário, veio dizer aquilo que ele atrás disse em “passant”, que já era passado

relativamente à fase em que se está deste processo. Pois é passado vir aqui e agora discutir o número de crianças. É incongruente vir-se aqui defender o problema da territorialidade, quando se está a empurrar gente das freguesias para fora, deixando-as desertas. É passado, como disse falar de questões pedagógicas. Agora, trata-se do problema de cumprir uma decisão do órgão do Município. E o órgão do Município que é Executivo por excelência, é a Câmara Municipal, e esta decidiu, de uma forma perentória, pela manutenção destes jardins-de-infância. Disse, agora, o senhor Presidente da Câmara, que tem de justificar a eficácia daquele ato, dizendo que, depois de ser votado, e para se perceber os seus efeitos, teria de pedir uma análise técnica do impacto e das consequências. Pois que assim seja, o que quer dizer que aceitou, e apenas quer perceber qual é o impacto financeiro desta decisão tomada. Isto pressupõe, precisamente isso. Coisa diversa é ter uma opinião diferente pois nesse caso, teria o meio próprio, a impugnação judicial da decisão. Não concordando e tem todo o direito o senhor Presidente da Câmara a não concordar, bem como qualquer vereador neste órgão, e entendendo que tem argumentos suficientes para reverter a decisão, teria que recorrer aos meios próprios e não o fez. Disse que isto que aqui está, e foi presente, não lhe parece que seja elemento a considerar agora. E também não lhe parece que seja elemento a considerar e a relevar o parecer jurídico que pediu aos serviços, aos seus serviços, aos serviços da Câmara Municipal, e que ainda não teve oportunidade de ler com atenção, por só agora ter sido distribuído. Mas, tal qual o parecer que tinha dado o Conselho Municipal de Educação, é apenas um parecer, e enquanto parecer não vincula ninguém. É uma mera opinião, que se solicita, para o requerente poder ajuizar e fundamentar melhor a sua opinião. Não sabe, como disse, ainda o teor desse parecer, mas não pode ter uma leitura diferente desta. Não se pode dar maior crédito ao Conselho Municipal de Educação, por maior respeito que possa merecer, pelas pessoas que o compõem, porque dão um parecer. O releva é a decisão da Câmara, e esse foi categórico e em definitivo.

Também a propósito deste assunto, disse ao senhor deputado Manuel António Ferreira, que deixou no ar uma acusação de se subordinar aos senhores Presidentes de Juntas, pois responde que não tem nenhum dever de patrocínio para os defender, e se efetivamente, os senhores Presidentes de Juntas estiveram no Conselho Municipal de Educação, é também certo que estiveram, mas sem direito a voto. E lá emitiram a sua opinião, com certeza nos interesses e defesa dos seus fregueses, defendendo a manutenção dos seus jardins-de-infância, o que aqui fazem hoje e continuarão a fazer de uma forma coerente. Na realidade, os Presidentes de Juntas não ali não votaram, e isso é preciso manter-se em consideração.

Lamentou que o senhor Presidente da Câmara tenha voltado a referenciar o problema como de impossível reversão, invocando que a senhora Secretária de Estado já definiu a rede escolar. Ora, isto não é verdade, e tanto que não é verdade que, no dia

9 de setembro, há quatro dias apenas, foi solicitada à Câmara Municipal, que viesse dizer, de uma forma definitiva, de uma forma inequívoca, de uma forma que não deixasse qualquer dúvida, se este Município queria encerrar ou manter, o que significa que a Dgeste não tinha nenhuma opinião formada, nem opinião definitiva, caso contrário não viria pedir à Câmara Municipal de Lamego que a informasse da sua decisão. E a posição do Município foi inequívoca, tomada pelo órgão próprio, e foi pela manutenção dos jardins-de-infância e só pode ser essa, a comunicada, definitivamente.

Usou da palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que este é um tema muito sensível, todos o sabem. Aliás, já foi, por várias vezes debatido nesta Assembleia Municipal. De seguida procedeu à cronologia de alguns factos, que são importantes para todos. Pois já foi Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, já teve essa responsabilidade de ter a seu cargo um jardim-de-infância, e compreende, como é obvio todas as sensibilidades, quer dos Presidentes de Junta, quer das pessoas, que vivem na parte rural, pois ele próprio também vive na parte rural. Compreende as sensibilidades de todos. Contudo, há aqui uma questão importante, por isso vai fazer a cronologia dos factos.

Através do Conselho Municipal de Educação, houve uma decisão unânime, onde estão todas as partes, todas as entidades, especializadas na área da educação, que davam como certa, dada como importante, a reordenação escolar. E através disso o senhor Presidente da Câmara informou a Dgeste qual seria a posição do Município de Lamego, em articulação com entidades de educação. Até aqui nada a dizer. Depois, passando para a Assembleia Municipal que foi realizada no dia 07 de junho, onde todos os senhores deputados debateram esta questão, e onde foi votada uma recomendação ao senhor Presidente da Câmara e ao seu Executivo, para que se analisasse todas essas questões. Mesmo existindo aquele parecer do Conselho Municipal de Educação, tem que lembrar enquanto líder do grupo Municipal do Partido Socialista, que até nem concordou com a forma da recomendação, isto porque, pela tal vivência que tem e do conhecimento que tem, relativamente à questão dos jardins de infância, sabe que isso não pode ser decidido, de forma transversal, e aquilo que o Partido Socialista aqui apresentou foi, o Executivo terá que analisar, perante aquilo que foi dito aqui, na Assembleia Municipal, e não descurando o parecer do Conselho Municipal de Educação, caso a caso, para se verificar quais são as condições de cada um dos jardins de infância, e verificar, se de facto, existe ou não a necessidade de os abrir. Isto foi bem apresentado e bem esclarecido, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. Aliás, há também uma questão, que foi aqui denunciada, que não pode ser descurada, e também foi levantada na altura. Ora, talvez também fosse necessário analisar a carta escolar, ou seja, a carta educativa do Concelho, que desde 2007 não é atualizada. Disse que esteve a consultar e verificou que lá estão apresentados 42 estabelecimentos abertos. Como é que é possível? E isso foi, também, na génese da

criação dos centros escolares. Ou seja, acha que isto deve servir de mote, porque as discussões sobre estes assuntos não se devem resumir apenas ao momento, devem ser planeadas para o futuro, acha que serve de mote para analisar a carta educativa que existe neste momento. Relativamente a isto, passaram quase dois meses até o Executivo deliberar aquilo que foi indicado. Disse que não consegue compreender e atendendo à posição que já tinha sido tomada pelo senhor Presidente da Câmara, como é que foi possível, dois meses depois, só dois meses depois, com reuniões semanais, discutirem este ponto. Disse que isto não é uma questão política, acha que todos não devem ter a camisola política vestida, é uma questão de sensibilidade, até porque se está a falar de crianças, de crianças que são da parte rural, têm que fazer a sua viagem para Lamego. Tem que haver, neste caso, uma reordenação, tem que haver uma preparação das coisas. Reforça que não consegue compreender como é que dois meses depois, apenas é feita a deliberação. Acrescentou que no dia 26 de julho, há o tal parecer da Secretaria de Estado da Educação, indicando como certa a reordenação escolar. Ou seja, prevista já esta situação. Que lhe perdoe o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, mas isso foi decidido, outra coisa é o que depois vai acontecer. Mas isso estava decidido, e não consegue compreender, mesmo assim, ainda que se tenha demorado quase um mês para o Executivo deliberar sobre esta situação. Por isso acha, mesmo em termos futuros, e começando pela carta educativa do Concelho, se deve, de facto, planear e pensar a longo prazo. E não deixar para a última das horas. Porque, depois chega-se a isto. Um assunto que deve ser debatido com tempo, com pés e cabeça, e que depois, não se consegue ter um consenso, daquilo que é a realidade. E mais uma vez alerta, deveria ter sido estudado caso a caso, nunca viu isso em nenhuma ata do Executivo, ou seja, acha que cada caso deve ser analisado, de forma concreta, saber-se qual é a realidade, perceber-se qual é a vontade, sem descurar as pessoas e as condições onde isso é possível.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, começando por um esclarecimento, pois o senhor Presidente da Câmara referiu as entidades presentes no Conselho Municipal de Educação, no qual ele próprio representa do Agrupamento de Escolas da Sé, através da Associação de Pais, naquela reunião não esteve presente, deixa este esclarecimento que esta decisão não foi votada pela Associação de Pais.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que já muito se falou, já todos argumentaram, o certo é que há uma pergunta, que o público aqui presente, está ansiosa por saber. Qual é a posição do Presidente da Câmara? É ou não pelo encerramento? Aliás os jardins-de-infância já estão encerrados, eles não abriram. Mas acha que os pais querem uma resposta, encerra ou não encerra. Argumente-se o que se quiser, sabe que os mesmos estão encerrados, não abriram, obviamente, agora é, acha, que a presença deste público aqui presente, em número significativo, merece

uma resposta “preto no branco”. A resposta tem que ser dada pelo senhor Presidente da Câmara.

Disse que o senhor Presidente da Câmara referiu que o ex-Presidente da Câmara fechou, como foi o caso jardim de infância de Magueija. Assim lembrou ao senhor Presidente da Câmara que em doze anos de mandato, fechou-se por fruto de desertificação e falta de alunos, falta de alunos, o que não é o caso aqui, encerrou-se oito jardins-de-infância, o atual Presidente da Câmara, de uma assentada, vai encerrar cinco. Mas onde foi dado como garantia ao senhor Presidente da Câmara que havia crianças e matriculas, suficientes, para os manter em funcionamento. Agora é verdade e é isso que interessa aos pais, é saber a resposta a essa pergunta.

Referindo-se ao ofício que veio da Dgeste, em relação às obras, já que não respondeu à pergunta, perguntou se já informou o valor das receitas das piscinas, fruto da cedência aos motards, esse valor dava para fazer obras de requalificação em todos os edifícios do pré escolar. O senhor Presidente da Câmara, ainda não apresentou á Assembleia esses valores, pois em sede de Executivo já os apresentou. Acha um bocadinho falta de respeito que não os apresente a esta Assembleia Municipal.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para dizer ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira que, antes da reunião do Executivo que deliberou pelo encerramento, o senhor Vice-Presidente da Câmara, recusou admitir o assunto em reunião anterior. Portanto, não foram quatro semanas, seriam três. Mas pensa ele, que é dever do senhor Presidente da Câmara, tendo recebido uma proposta de recomendação desta Assembleia Municipal, deveria inseri-la na ordem de trabalhos do Executivo, com carácter urgente. Esta deveria ser forma de gerir o órgão, cabendo, por isso, ao senhor Presidente da Câmara dar seguimento às recomendações da Assembleia Municipal, respeitando-as e discutindo-as

Referindo-se ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que se referiu a possíveis interesses do José António Carrapatoso Oliveira, no âmbito da discussão dos jardins-de-infância, disse-lhe que, ao longo de toa a sua vida, a sua prestação teve sempre uma linha de rumo, dedicou inteiramente a sua vida profissional à Saúde das populações do Concelho e da Região, e, alguns anos da mesma, em termos políticos, na defesa dos interesses dos Lamecenses e das freguesias. Alertou o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira para que se acautele, pois a sua posição de há pouco, pode penaliza-lo como candidato à Assembleia da República, onde gostaria de o ver. Diz isto, sinceramente, como Lamecense.

Disse ainda que o encerramento dos jardins-de-infância, vai contribuir, para a desertificação das freguesias rurais, afirmando que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, sempre esteve, nesta luta, ao lado das populações e das respetivas freguesias. Perante o argumento de que o Conselho Municipal de Educação emitiu um parecer, que o senhor Presidente da Câmara tomou como vinculativo, de encerrar os jardins-de-infância, pensa que será, eventualmente, de

ponderar, convidar o Conselho Municipal de Educação, para vir gerir as questões da educação nesta Câmara Municipal, pois, aparentemente, não há ninguém capaz de o fazer. O Conselho Municipal de Educação também deve, eventualmente, vir gerir a Assembleia Municipal, pedindo ao senhor Presidente da Assembleia que desculpe a ironia, pois, efetivamente, o parecer do Conselho Municipal de Educação foi tido em boa conta, não sendo vinculativo, sendo considerada inconveniente a proposta de recomendação, gerada neste plenário, sob proposta de seis dos senhores Presidentes de Junta. Esta decisão do senhor Presidente da Câmara é antidemocrática que, naturalmente, colocou no caixote do lixo a proposta de recomendação aprovada por esta Assembleia Municipal.

Mas se os jardins-de-infância ficarem encerrados, esta decisão prefigurarà uma gritante ilegalidade e revela uma incomensurável incompetência e prepotência, por parte do senhor Presidente da Câmara. Dirigiu-se aos senhores deputados Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela e Manuel Monteiro Afonso, dizendo que subscreve o voto de protesto apresentado, aos vereadores do Partido Socialista, que não votaram o não encerramento dos jardins-de-infância. Mas quer ir mais longe, quer transformar esse voto de protesto, num voto de protesto e censura ao Executivo em permanência. Disse ao senhor Presidente da Câmara ter a noção de que está por mérito próprio no lugar de Presidente da Câmara Municipal de Lamego, sem deixar de reconhecer que conta como um na votação de qualquer decisão política, usando ainda o voto de qualidade em situação de empate, porque investido no função, por decisão dos lamecenses. Isso respeita, naturalmente.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para dizer que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira falou de um voto de protesto e censura, mas associando-se ao voto de protesto apresentado pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, mas todavia, fez um aditamento. Portanto ou se vota um único voto de protesto, porque é o emitente ou peticionante desse voto de protesto. Assim pediu aos dois peticionários que refizessem os dois votos de protesto num só.

A senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sande**, no uso da palavra, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente às obras, pelos vistos a avaliação que foi feita em maio, não teve conhecimento dessa avaliação, acha que deveria ter sido informada. Estava com receio que as obras que teriam que ser feitas, fossem mais estruturais, mas pelo que percebeu, apenas a cantina e vedações.

Assim as obras da parte da cantina, tem soluções e não seria por aí, até porque tem conhecimento que há outros jardins-de-infância de outras aldeias que recebem as refeições, Sande estaria na disponibilidade de ir por essa via, também. Se assim não fosse possível, existe uma cantina nova, junto à Casa do Povo, que fica perto da escola, com todas as condições, não seria esse o impedimento de se continuar a fazer as refeições de qualidade para os alunos.

Relativamente aos números de crianças, é com muita tristeza que vê que as crianças, são tratadas apenas como números e nada mais, porque chega números e mais números. O ano passado o jardim-de-infância tinha oito alunos, desses oito alunos, três passaram para o primeiro ano do 1.º Ciclo, e foram feitas cinco inscrições, o que dá um total de dez alunos.

Interveio a senhora **Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia**, para dizer que, ao contrário da opinião dos seus colegas, e toda a gente sabe que o encerramento dos jardins-de-infância, debate-se com questões pedagógicas e nunca por uma questão de estrutura nem de espaço. A ser assim o jardim de infância da Penajóia tinha todas as condições para poder continuar em funcionamento, apesar de ter sido verdade, que no final do ano letivo 2017 – 2018, houve uma inspeção ao jardim-de-infância e na qual esteve presente, onde teve conhecimento que seriam necessárias obras de intervenção.

Referiu que tudo aquilo que vai dizer a seguir, é apenas uma opinião pessoal, em representação da sua freguesia, aquilo que se passou na sua freguesia, cada Presidente de junta falará por si. Assim e desde que houve a possibilidade de encerramento dos jardins-de-infância, claro que a aceitação inicial dos encarregados de educação da freguesia da Penajóia, não foi fácil de aceitar, mas não é um assunto fácil para qualquer um dos presentes, nomeadamente os senhores Presidentes de Juntas. Ninguém quer ver encerrado seja o que for na sua própria freguesia. Mas, depois de várias conversas com as mães das crianças, a realidade foi que, cada vez estava mais próxima a aceitação do encerramento e quando ela deixou de ser uma possibilidade e passou a ser uma realidade, é certo que não viu qualquer tipo de revolta, nem de sentimento negativista em relação a isso.

A única questão que os preocupava bastante, era a questão dos transportes, essas sim, a eles e aos responsáveis da Junta de Freguesia. Mas foi-lhes dada uma garantia de que o Município não seria indiferente ao transporte das crianças, e tudo faria para que elas fossem transportadas, devidamente. Não como crianças, já com idades mais avançadas, nem como adultos. Isso é um facto, de que iniciavam ontem o ano letivo, e ela, como encarregada de educação, esteve, também lá, porque também tem um educando, e foi abordada, esteve com todas as mães, mas algumas delas foram-lhe chamando, foram-na abordando, e continua a ver satisfação e aceitação daquilo que é um facto, hoje. Não disseram que estavam preocupadas com os transportes das suas crianças, pois as crianças são transportadas com todo o conforto em autocarros. Só tem a agradecer à Câmara Municipal de Lamego, pelo acolhimento destas crianças, e por todo o conforto que as mesmas estão a ser transportadas, não tem qualquer tipo de revolta nem de sentimento, em relação às mães da Penajóia e está de consciência tranquila com elas.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que este é um assunto desconfortável para o grupo municipal do Partido Socialista, o

senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira diz que é um assunto inoportuno, em termos de timing, é um não assunto. O senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira diz que é um assunto insensível, ver o grupo municipal do Partido Socialista a defender este assunto, da forma que o faz, é lamentável, porque, no fundo, não concordam com o encerramento dos jardins de infância, e não a conseguem argumentar, até porque não há argumentação possível.

Afirmou que tomada a decisão, parece-lhe inconsequente, neste momento, qualquer tipo de argumentação, as discussões foram feitas, as trocas de opinião foram feitas, e portanto, neste momento, só lhe cabe informar, para além da garantia que a CDU e o PCP deixaram à Assembleia e deixarão, seguramente às populações, sobre aquilo que vão fazer, resta, portanto, dar seguimento a esta tão justa luta, e procurar alternativas legais, alternativas políticas, também através da força das lutas populares, para que possa reverter, em qualquer que seja o momento, esta tão prejudicial decisão.

Afirmou que o direito à educação não é um direito dos pais, nem dos adultos, o direito à educação, pertence unicamente e exclusivamente às crianças, aquilo que tem que ser feito é em função e por no centro as crianças. Reforça o seu lamento de todo este processo, a maneira como este processo foi conduzido, e o comportamento do Executivo, daí o seu voto de protesto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer um apelo ao senhor Presidente da Assembleia e à Mesa, para que advirta o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira para que não insista no desrespeito ao Presidente da Câmara, porque continua a chamar o Presidente da Câmara de vereador. Pode não ser o Presidente da Câmara do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, na óptica dele, mas é, seguramente o Presidente da Câmara de todos os lamecenses, incluindo o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira.

Quer ainda referir, quanto aos números são o que são, aquilo que a senhora Presidente da Junta de Sande veio dizer, foi, exatamente, o que ele próprio disse, do ano letivo anterior para este ano transitaram cinco alunos, e portanto, este ano estão dez alunos matriculados.

Também quer dizer ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela que,, efetivamente, esta luta da CDU e do PCP já a iniciou no ano passado, mas não o viu, nunca a CDU e o PCP reivindicar a abertura dos restantes jardins de infância, que fecharam nas restantes freguesias, Lalim, Lazarim, Samodães, Penajóia, só na Penajóia já tinham encerrado dois. E portanto, é neste sentido ou se é pelo princípio da igualdade e da equidade, se quiserem, ou não se tomem bandeiras parciais, ao sabor do que são os movimentos populares, mais favoráveis.

Quer fazer, também, um lamento, pois no dia 9 de setembro, o senhor Vereador José Correia da Silva, teve a amabilidade e a elevação de lhe dar conhecimento, do pedido que fez ao senhor Delegado Regional de Educação Norte, para a realização de uma

reunião. Legitimamente, e no exercício das suas funções, e até de obrigações de vereador. Não percebe, é porque deste pedido foi dado conhecimento às seguintes entidades e personalidades: Gabinete do Ministro da Educação, aos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, Fernando Silvério e Fernando Ribeiro, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos líderes dos grupos municipais do CDS/PPM e do PSD, à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, ao senhor Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões. Não percebe o porque da tomada de conhecimento ao senhor Dr. Hugo Maravilha, e não percebe, porque não a tomada de conhecimento ao líder do grupo municipal do Partido Socialista e da CDU, e porque não uma tomada de conhecimento aos Vereadores do Partido Socialista, António Manuel Alves da Silva e Ana Catarina Rocha. Não entende, apesar de não ter que saber, apenas regista esta realidade. E registou, hoje, porque também não tinha conhecimento que na reunião tida, legítima, com os senhores Vereadores da Oposição, nomeadamente António Pinto Carreira, Ernesto Rodrigues da Silva e José Correia da Silva, também esteve presente o senhor Presidente da Assembleia Municipal. Não entende, entenderia como legítima, que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, no exercício legítimo das suas funções, solicitasse à Dgeste uma reunião com o senhor Presidente da Assembleia ou com a Mesa da Assembleia. Não entende porque nesta reunião não esteve presente o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora da Educação, para exercerem o princípio do contraditório. Deixa apenas um registo, porque, efetivamente, os atos ficam com quem cada um os toma.

Respondendo aos pais de uma forma clara, nomeadamente os pais da Freguesia de Sande, olhos nos olhos, como já o fez, em várias outras reuniões, nomeadamente nas reuniões públicas da Câmara Municipal. Para o Presidente da Câmara, cumprindo as deliberações da Câmara, reforça, cumprindo as deliberações da Câmara, que hoje estão em vigor, o ano letivo iniciou-se com o encerramento de todos os jardins-de-infância, nada na vida é irreversível, a ser a morte. Mas, para atingir tal desiderato, terá que haver alteração das políticas educativas no Município, e na parte que toca ao Presidente da Câmara, Sande terá que ter o mesmo tratamento de todas as outras juntas de freguesia, todos os outros espaços, todas as outras freguesias. Portanto, inequivocamente, o apelo que faz aos pais das crianças de Sande, é que permitam que as suas crianças, os seus filhos frequentem os centros escolares que escolherem. À Câmara compete, irá fazê-lo, já fez esse compromisso à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, à Câmara compete reunir todas as condições, nomeadamente de transporte, atenta à tenra idade das crianças. Mas também quer-lhes pedir, que percebam que as crianças de Lalim, de Lazarim, de Magueija, de Bigorne, de Pretarouca, de Samodães, já há muitos anos que têm andado com essas condições. Até porque as crianças da Penajóia para irem para o jardim, algumas delas percorriam uma distância bem superior àquela que percorrem as crianças de Sande,

para vierem para os Centros Escolares. Deixa aqui o compromisso solene, de todo fazer para que as condições assegurados em transportes especiais, e no caso de Sande são a ser feitas por uma viatura, comprada pelo Município, no ano transacto, moderna, nova, possuindo todas as condições de segurança. Caso isso não se verifique, as portas do Gabinete do Presidente da Câmara estão abertas para receberem todos os pedidos, todas as reclamações que entenderem como pertinentes. Portanto, de uma forma muito clara e inequívoca, hoje dias 13 de setembro, vai no 13.º dia do início do ano escolar. Precisam todos de se responsáveis, e não perturbarem o funcionamento. É preciso ter a noção que não é só manter o funcionamento de uma turma ou duas turmas na área do agrupamento. É necessário ter a noção que a manutenção desta turma implica alterações de funcionamento de todo o agrupamento Latino Coelho.

Disse ao senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro que a presença das Associações de Pais e Encarregados de Educação, está assegurado no Conselho Municipal de Educação, pelo seu legítimo representante e portanto, o representante representa todas as Associações. Isto não é importante, o que é importante é o apelo que quer deixar aqui, aos pais, especialmente aos pais de Sande, porque de facto, seja-se claro e verdadeiro, pois em nenhuma das outras freguesias chegaram reclamações, reivindicações. Mas o apelo que faz aos pais de Sande, é no sentido que permitam que a normalidade do ano escolar decorra. As regras estão definidas para o presente ano letivo, fica o compromisso de tudo se fazer para o bem estar de todas as crianças.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que vai fazer distribuir, como solicitado pelo senhor Presidente da Câmara, aos líderes dos grupos municipais, o parecer dos serviços da Câmara, não o vai ler, porque ao fim e ao cabo, depois como poderão verificar, replicam os argumentos que foram dirimidos quer pelo senhor Presidente da Câmara, quer pelos senhores deputados do grupo municipal do Partido Socialista, quer mesmo pelos restantes deputados que aqui usaram da palavra.

De seguida, afirmou que foram feitas aqui alusões e interpelações ao Presidente da Assembleia e por isso apraz-lhe dizer o seguinte: No dia 25 de abril de 1974, houve uma revolução, e passado um ano houve outra grande revolução, no mesmo dia 25 de abril de 1975, que foi a realização de eleições livres para a constituição da República. E dessa constituição emergiu aquilo que todos os portugueses, na altura e felizes com a revolução, nasceu aquilo que mais ansiavam, que foi o poder local e os seus órgãos. É claro que, estando na Constituição da República a definição desses órgãos do poder local, que não foram extintos, que não foram modificados, nem foi por Lei ordinária que não poderia ser, extintos. Assim, quer dizer que qualquer recomendação saída desta Assembleia, seja de que grupo for, seja de que deputado municipal for, que obtiver vencimento dessa representação, dirigida ao Executivo municipal, é dever do Presidente da Assembleia zelar pelo cumprimento dessa deliberação. Mesmo sob a

forma de recomendação. Aliás, parte do Presidente da Assembleia, passe a imodéstia, mas está plasmado na Lei., na própria Lei 75/2013. E está prevista também uma outra questão, que às vezes esquecem, qual é também o papel do Presidente da Assembleia Municipal, que é zelar pela fiscalização dos atos de gestão da Câmara Municipal. Feita esta recomendação, por maioria, nesta Assembleia, o que competia e deveria fazer o Presidente da Assembleia Municipal? Não perdendo de vista a Constituição da Assembleia da República Portuguesa, não perdendo de vista a Lei ordinária, não perdendo de vista, também, aquilo que é intrínseco à sua pessoa. E a verdade, foram os Exmos senhores Presidentes das Juntas de Freguesias, que representam as comunidades que são afectadas pelo encerramento desses jardins de infância e em especial pela excelcia e incessante luta da senhora Presidente de Junta de Freguesia de Sande, que o Presidente da Assembleia Municipal foi tomando conhecimento dos ofícios enviados pela Dgeste, dirigidos à Câmara Municipal de Lamego, e que a Assembleia Municipal, esta Assembleia Municipal, através do senhor Presidente da Câmara, nunca foi comunicado. Nunca foi comunicado. Seja-se claro.

Aliás, não querendo fazer juízos de valor, mas que tal lhe é permitido nesta altura, por aquilo que acabou de ouvir, houve uma tentativa vã, fracassada de ao fim ao cabo, de forma, também, subtil, de fazer imiscuir o Presidente da Assembleia Municipal, em todo este processo, onde meteu ruídos. Disse estarem, completamente, enganados quem assim pensou. Completamente enganados.

Passando a explicar, disse que não obteve qualquer tipo de informação, lutou, sempre, pelo cumprimento da deliberação desta Assembleia. O que é que restava ao Presidente da Assembleia? Tendo conhecimento dos ofícios da Dgeste, pelos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, não pela Câmara Municipal, foi o próprio Presidente da Assembleia Municipal que deu conhecimento à Dgeste da referida recomendação. Começou logo com este episódio e mais tarde, também tem que ser dito, e assumido por ele, quando foi a deliberação do Executivo, de 16 de agosto, também foi o Presidente da Assembleia Municipal que deu conhecimento, logo, porque foi aprovada em minuta, ao senhor Delegado Regional da deliberação da Câmara. Porque não tinha sido feito pela Câmara Municipal. Este é um percurso, mas também há o seguinte, é que jamais lhe passaria pela cabeça, pensa também pela cabeça dos senhores deputados municipais, que o Conselho Municipal de Educação, por imenso respeito que tem pelos seus elementos, e que tem mesmo, que aliás, foi materializado, na última reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada na semana passada, mas ao ouvir as coisas que aqui ouviu, ficou pasmado, com o seguinte: é que todos os que aqui estão, foram eleitos pelo voto dos cidadãos, têm a sua legitimidade, a sua soberania, a sua independência, a sua separação de órgãos, legitimada pelo voto popular. Enquanto o Conselho Municipal de Educação, e se basta lerem o regimento diz que é um órgão consultivo do Município. Portanto, o que por mais esforços que possam fazer, por maiores argumentos que possam aqui ser

expandidos, por muito respeito, pelo parecer, pois o que foi deliberado por Conselho Municipal de Educação foi um parecer. E então surge o pecado mortal, que foi o Presidente da Assembleia Municipal ter reunido com o senhor Delegado Regional da Educação, e isto foi muito simples. Os senhores Vereadores pediram reunião, e o Presidente da Assembleia Municipal para agilizar o processo, até porque tinha estado, sempre a acompanhar os procedimentos, desde o início, ele próprio telefonou para a Dgeste, para agilizar o procedimento, que fosse recebido também, no mesmo dia e hora, em que os senhores Vereadores fossem recebidos. Porque é que não foram os Vereadores do Partido Socialista nem o senhor Presidente da Câmara? Por uma simples razão, iam defender o quê? Então votaram contra, votaram contra, nesta Assembleia e votaram contra na deliberação apresentada pelos senhores Vereadores da oposição, em sede de reunião de Câmara. O que foi dito ontem, pelo senhor Delegado Regional de Educação, tem que ser dito aqui também, tem que ser mais complementado, o que disse foi que havia um despacho favorável da senhora Secretária de Estado para o encerramento, e que despacho é esse? Esse despacho não é um despacho individualizado a Lamego, não é. Isto é, a meio do ano, envia, o Ministério da Educação tem que fazer o plano, para o ano letivo seguinte, neste caso o próximo ano letivo, que é este, que agora se iniciou, e depois de receber dos Municípios, os seus contributos para encerramentos ou manutenção de jardins-de-infância ou de outros agrupamentos, o que é que fez a Senhora Secretária de Estado? Homologou o mapa, no seu todo, englobando Lamego, suportado apenas, suportado apenas, do parecer do Conselho Municipal de Educação, e pelo parecer da senhora Vereadora da Educação, que não teve o crivo de todo o Executivo. Portanto é este o despacho da senhora Secretária de Estado. Até que se chegou ao famoso ofício da Dgeste que diz que é para proceder ao encerramento, sob a anuência do Município. E quando se fala do Município, toda a gente aqui entende, são os órgãos deliberativos do município.

Disse ainda, que foi dito pelo senhor Delegado Regional de Educação, e essa era a esperança dos senhores Presidentes de Juntas e dos cidadãos aqui presentes, o que foi dito ontem pelo senhor Delegado, é que este processo foi dado a conhecer à senhora Secretária de Estado da Educação, deste processo de Lamego, que é o único que está em causa, no Ministério, e que no entendimento do senhor Delegado, este processo é revertível, desde que o senhor Presidente da Câmara viesse dizer tão só, que ele foi deliberado. Ou seja e em suma, o pecado mortal do senhor Presidente da Assembleia Municipal foi este, foi ter, incansavelmente, e como fará, com qualquer tipo de recomendação, saída desta Assembleia Municipal, dar cumprimento à mesma.

Chega-se à altura da vida de cada um, e mesmo imbuídos na missão que todos têm, quer como deputados municipais, eleitos diretamente, quer como Presidentes de Juntas de Freguesias, quer como Presidente da Câmara, como Vereadores, todos têm um mandato, que foi conferido pelo voto e tem que ter um espírito de missão, de

missão para com aqueles que nos elegeram, e a eles devem-se contas. Mas neste caso, o voto do Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao que ao protesto concerne, por princípio, deveria ser a abstenção. Porquê? Porque alguém falou na imparcialidade, e isenção, que deve manter, sempre, o Presidente da Assembleia Municipal. Mas existem alturas na vida, em que, para além do exercício político da missão, também está a consciência. E a consciência que lhe dita, neste caso, é que uma criança não é um número, e neste caso não foi preservado aquilo que todos os juristas o dizem, os tribunais o dizem, a CPCJ o diz, toda a gente o diz, é o superior interesse da criança. E é por causa destes princípios que ele também tem, mesmo como Presidente da Assembleia, tem que o dizer com toda a frontalidade, podem o despedir, mas nunca despedirão a sua consciência, pois vai votar, favoravelmente este voto de protesto.

De seguida, informou que vai por à votação o voto de protesto e censura à atuação do Executivo Socialista.

Os grupos municipais da CDU, do PSD e da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, apresentaram à Mesa da Assembleia Municipal o seguinte voto de protesto e censura que a seguir se transcreve na íntegra:

“VOTO DE PROTESTO E CENSURA À ATUAÇÃO DO EXECUTIVO SOCIALISTA

Pela forma como foi conduzido o processo de encerramento dos jardins-de-infância do Concelho de Lamego e o desrespeito mostrados aos órgãos autárquicos, em particular às Juntas de freguesia afetadas e à Assembleia Municipal.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dezanove votos a favor, doze votos contra e cinco abstenções. Aprovado em minuta, para dar conhecimento imediato à Dgeste.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer a seguinte declaração de voto: *“O Grupo Municipal do Partido Socialista é contra, porque não nos revemos neste tipo de posição, meramente, política, até porque, os vereadores do Executivo da Oposição tinham conhecimento da posição da Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, e nada fizeram para deliberar sobre este assunto tão sensível, de forma atempada, para que assim se conseguisse iniciar o ano letivo, de forma normalizada”.*

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Não tinha intenção de fazer esta declaração de voto, sendo ela mais uma explicitação ao que se trata aqui, que é tão somente o problema de desrespeito de uma ordem, de uma decisão que foi tomada, e à qual não foi dado cumprimento. E por não lhe ter sido dado cumprimento, é que nós votamos o protesto. O protesto sobre quem viu que a sua opinião não vingou e nada fez, e, que só tinha que respeitar, democraticamente a opinião que vingou. Disse que quanto a isso não haver dúvidas. Acrescentou também, agora que leu este parecer jurídico, que ele nada acrescenta. Aliás, o que nos diz aqui o parecer, e que fundamenta mesmo a sua conclusão, é que nós Assembleia Municipal estivemos de acordo com o Município,*

não aceitando as transferências na área da educação. Ora, se isto fosse fundamento para o encerramento destes jardins-de-infância, então, se calhar temos que encerrar todos os estabelecimentos de ensino do Concelho. Sendo este o único fundamento, e apenas com base nisso, o parecer é inconclusivo, não servindo para sustentar a posição do senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: *“A declaração de voto da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, cinge-se e baseia-se em tudo aquilo que dissemos antes. A análise que o senhor Presidente da Câmara fez, baseou-se em questões técnicas, e não em questões verdadeiramente políticas, de defesa do interesse das crianças, e do interesse e habitabilidade das freguesias. Com esta decisão assumida pelo senhor Presidente da Câmara e os dois Vereadores Socialistas, teremos que dizer, que em 2019, enfim, que em Lamego, Abril não foi cumprido, dado o desrespeito tido em relação a este órgão municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal de Lamego”.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que interrompe os trabalhos desta sessão, os mesmos serão retomados às 14.30 horas.

2.1- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que no final de setembro de 2017, era o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura candidato à Câmara Municipal de Lamego e ouviu, então, com atenção, e por diversas vezes, dizer que queria fazer cada uma das freguesias, o melhor dos sítios para se viver. Passaram-se, quase dois anos e assim gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara o que é que já foi feito, para que esse desígnio seja uma realidade. Uma vez que hoje se verifica que a rede viária das freguesias rurais está em péssimas condições e com falta de manutenção. A mesma falta de manutenção ou dificuldades em reparação de iluminárias verifica-se na iluminação pública, apesar do enorme esforço dos funcionários da Câmara e dos próprios Presidentes de Juntas, ao comunicarem as lâmpadas que estão fundidas. Também existe a falta de manutenção dos jardins públicos existentes na cidade, jardins com a relva, completamente, seca, sem qualquer tipo de manutenção.

O senhor **deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro** no uso da palavra disse que, em relação a esta informação, dirigida à Assembleia Municipal, só quer esclarecer um dos pontos, nomeadamente em relação às obras da Barragem de Pretarouca, promovidas pelas Águas do Norte, era importante que o senhor Presidente da Câmara desse mais informações, pois é uma obra que vai trazer mais valias para Lamego, provavelmente será colocada em marcha, um dia mais tarde, a tão almejada rede de águas para agricultura.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, para dizer ao senhor Presidente da Câmara, se não sabe se é por hoje dia 13, para ele vai ficar um dia marcado, pois conseguiu com a sua intervenção feita da parte da manhã, apesar de ter sido, um bocadinho irónica, foi verdade, conseguiu por o senhor Presidente da Câmara a responder àquilo que não lhe perguntou. O senhor Presidente da Câmara não responde, verdadeiramente aquilo que, efetivamente, lhe pergunta. Pois fez uma pergunta muito concreta e o senhor Presidente da Câmara ainda não lhe respondeu.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, como é do conhecimento da Assembleia, nos termos legais, esta sua intervenção está limitada à informação que é prestada pelo Presidente da Câmara, mas à semelhança que sempre fez o seu antecessor, pois, sempre, entendeu que era um período que poderia suscitar todas as questões que muito bem os deputados entendessem. Sempre foi assim e irá continuar.

Respondendo a duas questões que lhe foram colocadas no período antes da ordem do dia, nomeadamente a suscitada pelo senhor Presidente da União de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, a propósito dos cães. As matilhas, são de facto, um problema, tem-se estado a vivê-lo ao longo destes dois anos, períodos de maior acutilância, outros de menos, não é só, de facto na Rotunda, junto ao restaurante Torrão. Mas também aqui na cidade, de facto os cães e a captura dos cães é um problema, a lotação do Canil está, absolutamente, esgotada. Existem limitações legais que se têm que se cumprir, independentemente de se concordar ou não, pessoalmente com elas. De facto, há que definir prioridades, tem que se cumprir a legislação em vigor. Obviamente que está atento. Vai se ver, se de facto, se introduzem medidas do quadro legal que sejam permitidas, e resolver este problema.

Relativamente à questão da perda das receitas das piscinas, afirmou que não houve perda da receita das piscinas, porque contrariamente ao que se disse nas redes sociais, sejam elas na Internet, sejam elas nas mesas dos cafés, as piscinas não estiveram encerradas ao público. E portanto, antes que alguém aplauda, comente o que quer que seja, aos agentes políticos exige-se rigor, primeiro deve-se perguntar, inteira-se dos acontecimentos, e depois, se é verdade, critica-se, sem problema nenhum. Faça-se com verdade, não se faça comentários nas redes sociais, a dizer que o Presidente da Câmara chegou atrasado à abertura do ano letivo, que teve lugar na Escola Secundária Latino Coelho, quando eram 10.30 horas, impreterivelmente, o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora da Educação estavam na porta de entrada. Pessoas com responsabilidade e que tiveram destaque e posições políticas, vêm afirmar nas referidas redes sociais, que mais uma vez, o Presidente da Câmara chegou atrasado e fez-se esperar. Reforço que, antes de se fazerem as afirmações que sejam, precisa-se de falar verdade, falar com honestidade, com responsabilidade. Portanto, aqui, nesta matéria, também nas piscinas muitos comentários se teceram, as

piscinas não estiveram encerradas, não houve perda de receita. Os senhores vereadores colocaram esta questão na Câmara, foi-lhes remetida toda a informação sobre a receita apurada, e se alguns dos senhores deputados a solicitarem, também lhes será fornecida. E se Assembleia entender que todos os atos de gestão do Município devam ser levados a todos os deputados, também não tem qualquer contrariedade nisso, não tem qualquer problema, hoje, tudo está à distância de um clic. Alias e desde já, sem rejeitar responsabilidades ou deitar responsabilidades para os serviços, mas que não é, de maneira nenhuma, o seu timbre, a informação remetida, os documentos que foram enviados à Dgeste, foram enviados com o conhecimento a todos os senhores Vereadores, e só faltou um clic para o senhor Presidente da Assembleia, foi apenas um mero lapso, de que assume a responsabilidade. Mas a indicação é essa, se entenderem que a partir de hoje, todos os documentos que são remetidos à Câmara, também devam que devem ser remetidos a todos os senhores deputados, ele, pessoalmente, não tem nada contra e falo-a prontamente.

Quanto à questão do requerimento de descentralização, efetivamente, não vai discutir aqui e agora este problema, é um problema complexo, vai-se respeitar a Lei e a perspectiva dos órgãos competentes. E que não se diga que, para umas coisas o Presidente da Câmara não tem competências, e para outras já se queira que o Presidente da Câmara já as tenha todas e mais algumas.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim e relativamente à questão das freguesias, disse que registou as sugestões, e vai dizer já o que foi feito, para tratar todas as freguesias por igual. Se há abandono, poderá haver algum, não se consegue, efetivamente, tratar de todos os espaços verdes, como merecem. Sé que este tratamento, na realidade, está a ser igual, na sede Município e na sede das freguesias, não tem havido nenhuma discriminação a cada uma das freguesias. Dizendo, desde já, que o primeiro compromisso assumido e feito, foi manter todas os locais das freguesias com o mesmo nível de iluminação que está na sede das freguesias, coisa que nos mandatos anteriores não acontecia. O tratamento tem sido, exatamente, igual em todas e cada uma das freguesias. Disse que não se trata de incompetência, não venham os senhores Vereadores dizer que se trata de incompetência. E também não é miserabilismo, trata-se e tão só de fazer a gestão da responsabilidade e da situação em que deixaram o Município e que trataram o Município ao longo dos últimos doze anos. Reforço que nos dois últimos anos tiveram e têm o mesmo tratamento que tiveram todos esses espaços no último mandato. Que situações de abandono que, sistematicamente, fazem questão de fotografar e publicar, quer nas redes sociais ou órgãos da comunicação social, eram exatamente aquelas que se verificaram no mandato anterior ou anteriores.

Relativamente à questão colocada pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, relativamente às obras da Barragem de Pretarouca, respondeu que esteve

presente na cerimónia de adjudicação daquela obra, que vai aumentar a capacidade da represa da barragem de Pretarouca. Essa capacidade é para ser colocada ao serviço das populações, independentemente dos Municípios onde habitam. É para aumentar a resposta às populações de toda esta área geográfica, nomeadamente Castro Daire e Vila Nova de Paiva. Afirmou que deixou o desafio, na altura, porque aproveitou a presença do senhor Secretário de Estado, do senhor Presidente da Agência Portuguesa da Água, do senhor Presidente das Águas do Norte e do senhor Presidente das Águas de Portugal, deixar no só o desafio, mas deixar um compromisso que Lamego pretendia assumir, pela primeira vez, passar das palavras aos atos, e assumir uma estratégia de gestão, dizendo isto de uma forma muito prática, numa estratégia que vá conduzir a captação de recursos hídricos para a agricultura. pela primeira vez fez esta afirmação, e pela primeira vez este Município fê-lo, com a consciência de que é um processo para dar andamento. E muito em breve, terá oportunidade de trazer este assunto à Câmara Municipal em primeira mão, e à Assembleia Municipal, para afirmação de um projeto que tenha ver com regadio, não só em termos municipais, eventualmente, até com um outro âmbito. Não tem leitura de quintal, acha que os problemas são todos os territórios, e portanto, é neste contexto que faz esta afirmação. Informou que a União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões tem um projeto para um regadio, está aprovado, irá ser implementado, irá ser executado, assim como na freguesia de Lazarim, deu os parabéns às duas freguesias, pois já iniciaram este caminho, o Município estará com essas freguesias, se necessário.

Relativamente à abordagem feita pelo senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, pois ainda não lhe respondeu, nomeadamente à questão do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, todos sabem que este santuário, e todo o espaço envolvente, é da jurisdição da Diocese, o senhor Bispo de Lamego, através da Irmandade de Nossa senhora dos Remédios, sendo que as relações da irmandade e diocese e o Município, foram sempre, colocadas ao mais alto nível, com o maior respeito, com a maior deferência.

Quanto á questão de, eventualmente, já alguns cidadãos lamecenses, por mais que uma vez o fizeram, incluindo numa reunião publica de Câmara, em que um munícipe, também levantou essa questão, deixou este desafio, de se proceder a uma candidatura do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, a Património Material da Humanidade. Entende que é matéria que, para ser iniciada, tem que merecer uma discussão na sociedade, uma opinião unânime, e tem que se ter a avaliação, daquilo que são as potencialidades e de viabilidade de tal pretensão. É daqueles, não tem duvida, todos os lamecenses que entendem que o mais bonito Santuário Mariano do país, é o de Lamego. E como diz Fernando Pessoa, *“o rio que passa na minha terra é o maior que todos”*. Não porque assim o seja, mas porque é o meu. E portanto,

precisa-se, de facto, de fazer essa discussão na sociedade e se assim se entender, obviamente, que o Município, também estará na linha da frente.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** interveio, para interrogar o senhor Presidente da Câmara, qual o valor das perdas de receita, por causa do encerramento das piscinas, para quem reverteu essa cobrança pela entrada nas piscinas durante a concentração Motard. Reforçou e perguntando se houve e qual foi o valor.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou a informação.

2.2- **ASSUNTO:** APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Presente para apreciação a informação do Auditor Externo, sobre a situação económica do Município de Lamego, relativa ao primeiro semestre de 2019.

Interveio o senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos**, para dizer que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” regista a informação recebida, mas atendendo à sua complexidade, não houve tempo para se debruçarem como era devido. Assim, informou que numa próxima ocasião, a Coligação irá dar uma opinião sobre esta matéria.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, começando por dizer que leu este assunto de cruz, não teve tempo para mais, mas também é verdade que daquilo que leu, não diverge muito do ano anterior. Mas no que diverge, quer salientar o que é pior. Relativamente à despesa, resulta que há um compromisso assumido de vinte e dois milhões e setecentos mil euros em junho, porque é só até junho que é feito este relatório, e portanto, restando só 24%, para todo o segundo semestre.

Quanto à receita, esta mantêm-se muito abaixo do previsto, naquela altura, a 30 de junho, era somente de 39%, estes são os factos que lhe parecem mais pertinentes.

Relativamente ao serviço da dívida, pelo menos a dívida bancária mantêm-se nos vinte e sete milhões de euros, tendo vindo a ser amortizada como programado. Quanto aos credores e os acordos de pagamentos, verifica-se que o prazo para fazer os pagamentos aos credores continua a aumentar, continua a crescer, já vai nos 93 dias. O que diz este documento é aquilo que ele já disse da última vez, que o Município dispõe, em regra, de uma receita de vinte e dois milhões, e portanto, devia sempre acomodar os orçamentos a estes quantitativos. Diz o Revisor Oficial de Contas que face às receitas previsíveis e aos compromissos assumidos, ter-se-á como possibilidade de investimento dois milhões e trezentos mil euros. Lembrou que no ano passado eram três milhões e cem mil euros. Perante esta situação o senhor Revisor Oficial de Contas insiste na necessidade de sustentar as despesas, sobretudo as despesas correntes. Aqui leva-o a deixar a sua perplexidade, pois disseram-lhe ontem que o festival que vai haver, em Cambres, em Lamego, onde vai estar presente, e para o qual já comprou o bilhete de ingresso, teve uma isenção de taxas de cerca de

cinco mil euros, quando se lembra de uma vez aqui se levantar o problema de uma redução de taxa, para utilização do Multiusos por uma entidade desportiva de Lamego, para um torneio de ténis de mesa, e que foi reprovado. Quando não se dá a uma entidade desportiva uma pequena isenção e se concede uma isenção tão grande a uma entidade privada, que tem um intuito lucrativo de quatro mil e seiscentos euros, algo não está correto.

Disse ainda que percebeu que o senhor Presidente da Câmara, na parte da manhã, disse que o fogo de artifício não foi lançado porque houve uma impossibilidade de o lançar, e portanto o contrato tornou-se impossível de concretizar, mas também referiu, expressamente, que aquele fogo era para ser lançado nos dias específicos, nos lugares específicos, relativamente a uma festa específica, que era a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, disse isso, e portanto, não poderá ser daqui desviado para outro evento. Obviamente que a Câmara poderá adquirir outro fogo de artifício para ser lançado neste festival, o que acha bem, pois geralmente estes festivais acabam com algum fogo de artifício, engrandecendo o evento mas, para isso, parece-lhe que o senhor Presidente da Câmara teria que, primeiro fazer aprovar esta nova aquisição deste fogo para este caso específico. Isto é, cabimentar esta despesa. Aprová-la e licenciá-la.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a informação do senhor Auditor Externo, disse que ela trata, rigorosamente, a situação da Câmara. Os números são aqueles que são, apenas apelava aos senhores deputados que fizessem essa leitura, calmamente, conscienciosamente, e lendo o que lá está. Não no sentido de fazerem aqui, enfim, pequenas intervenções, só para deitar palavra, mas para, efetivamente, tecerem com responsabilidade e participarem com responsabilidade na gestão do Município.

Disse que, lateralmente, lhe foram colocadas algumas questões, às quais terá que responder.

Assim e em relação à dívida, disse que a dívida a fornecedores, hoje no Município de Lamego, é zero, isto não era assim no passado. E portanto, os fornecedores estão a receber na hora, prestados os serviços ou entregues os fornecimentos, recebem na hora. O Município de Lamego não tem problemas de tesouraria. Não anda a procura dos cêntimos, para fazer os pagamentos aos fornecedores, como acontecia no passado. Faz uma gestão rigorosa.

Disse que na informação financeira, efetivamente, tem os valores em devida, e é preciso não esquecer que só no que diz respeito à Transdev, há quase meio milhão de euros de compensações, que o Município, neste momento não pode pagar, porquanto o processo está em apreciação no Tribunal de Contas. Para além deste valor, existem mais algumas facturas, que estão em conferência nos serviços e a verificar a conformidade dos fornecimentos e da prestação dos serviços. Coisa que hoje se faz rigorosamente. Quando os procedimentos são pagos, fazendo o desafio a qualquer

agente económico, pois cumpridos os procedimentos, prestados os serviços, é efetuado o pagamento.

Pois, ainda à pouco, quando lhe perguntavam o que é que se fez pelas freguesias este ano, os senhores Presidentes de Juntas, honestamente, deveriam-se lembrar, que pela primeira vez, foi celebrado um contrato inter administrativo e foi aligeirado o cumprimento da obra realizada, uma colaboração que agradece, sinceramente. Porque os senhores Presidentes de Juntas, com os contratos inter administrativos, estão a fazer trabalho que é da competência do Município. Feita a verificação da competência tem sido pago na hora. E portanto, é de elementar justiça que os senhores deputados falem verdade.

Relativamente ao festival Wine & Music Valley, volta a referir que é um evento que teve a promoção de entidades privadas, mas que tem o apoio de entidades publicas, de índole nacional, nomeadamente o Turismo Porto e Norte, Turismo de Portugal e IVDP, bem como o Município de Lamego. Disse que irá ser só, o maior evento de promoção do vinho e território, feito no Norte do País, se calhar até, no País, pois tem potencialidades para isso, e todos irão trabalhar par isso. Disse que se está aqui, perante uma situação de excepção, e olhos nos olhos, disse que a isenção não foi de quatro mil e seiscentos euros, foi muito próxima dos cinco mil euros, na totalidade das três taxas devidas. Que é, absolutamente, elementar, quando se tem neste território, um evento, que é organizado por parceiros locais, sejam de Lamego sejam do Peso da Régua, com a parceria do maior organizador mundial de eventos do género, o Rock In Rio, acha que nenhum dos senhores deputados, nenhum dos senhores vereadores, levantará a voz para afirmar que este evento não é vital para a promoção e o desenvolvimento deste território. Já não para falar da capacidade hoteleira que está completamente esgotada, vai, muito mais além. Fala da afirmação de Lamego no panorama internacional, que era uma das visões da candidatura 100% Lamego.

Por fim o fogo-de-artifício, disse que neste assunto, julgou que tinha sido, bastante, claro, o procedimento contratado com a empresa para ser lançado no período de 16 a 9 de setembro, foi resolvido, por acordo, hoje de manhã. E foi reduzido dos montantes, que já referiu, números redondos quarenta e três mil euros, para o montante de quatro mil e quinhentos euros. Portanto, este procedimento do fogo em honra de Nossa Senhora dos Remédios, pois o primeiro lamecense que lamenta, tem pena que as festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, não tivessem ainda mais sucesso por força dos arraiais, é o Presidente da Câmara, aquele que, mais vaidosamente, se passearia, pelo sucesso do fogo, obviamente que seria o Presidente da Câmara. Se há alguém aqui interessado, neste sucesso e neste brilho, obviamente seria o Presidente da Câmara. Disse que associa todos os senhores deputados neste sentimento, associa todos os senhores vereadores neste sentimento, associa todos os lamecenses neste sentimento. Acha que nenhum dos senhores deputados, nenhum dos presentes subscreve aquela ideia que o Presidente da Câmara não lançou o fogo-

de-artifício porque lhe apeteceu e queria poupar dinheiro. Afirmou que esse procedimento estava em condições se ser pago na terça-feira. E assim, à meia de segunda-feira seria lançado o fogo preso, e se o prestador desse serviço na terça-feira, por razões de ordem financeira, quisesse receber, na hora o Presidente da Câmara poderia ter-lhe pago. Descansem os senhores deputados, de uma vez por todas, com esse tipo de argumentação. A gestão camarária de hoje não é gestão do passado. Isso não admite, que nenhum dos senhores deputados o afirme. Porque assim não era no passado. Repetiu, porque assim não era no passado.

Se, efetivamente, fosse possível concretizar esta prestação de serviços, na terça-feira tinha condições financeiras para proceder ao pagamento ao prestador deste serviço, da mesma maneira há hoje dinheiro para pagar aos contratos inter administrativos que assumiu com todos e cada um dos senhores Presidentes de Juntas.

Acrescentou e entendeu que, perante o Wine & Music Valley que vai ter dimensão nacional, que deveria ser abrilhantado e convidou todos os lamecenses, dizendo quanta pena tinha, de não ter abrilhantado as festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, e foi só por isso que trouxe as festas à coação, até para as divulgar também. Lembra que na conferência de imprensa estavam três de comunicação social televisivos, de índole nacional, e aproveitou, obviamente e bem, não poderia ser de outra maneira, para fazer a promoção das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, para dizer que as condições climatéricas e o alerta da proteção civil, tinham impedido que as festas, ainda tivessem mais brilho com os seus arraiais de fogo-de-artifício, e portanto, que era a altura de brindar os lamecenses e os visitantes. Pois não acredita que nenhum dos senhores deputados, nenhum dos senhores vereadores subscrevam aquela ideia que era preciso pagar o bilhete para ver o fogo-de-artifício. Pois podem vê-lo de Avões, Samodães, Cambres, da Serra das Meadas poderão ter oportunidade se não houver alteração das condições climáticas, porque, neste momento, parece-se que se está fadado, continua-se com alerta vermelho e continua-se com alerta nacional, até às 23.59 horas de sábado. Se este quadro for prorrogado, ainda não será desta vez que os lamecenses e aqueles que visitam Lamego terão oportunidade de desfrutar do espetáculo de pirotécnica.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que clarificasse os números que citou. O senhor Presidente da Câmara tinha negociado com a firma de pirotécnica no valor de quarenta e três mil euros, renegociou agora o acordo para quatro mil e quinhentos euros, perguntou se isto é real e pediu que informe o custo do fogo que vai ser lançado neste evento.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lalim** para dizer que, depois das afirmações do senhor Presidente da Câmara, depreende que a Câmara Municipal de Lamego está bem de tesouraria, não entendendo então o não pagamento, na íntegra, dos protocolos, tanto com a Junta de Freguesia de Lalim, como a Junta de Freguesia de Lazarim, referentes à Queima do Judas e do Carnaval.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para responder às perguntas entretanto suscitadas. Assim, relativamente ao fogo-de-artifício contratado quarenta e três mil euros, valor pago na sequência do acordo feito com o senhor pirotécnico, traduzindo o valor que, efetivamente, “queimado” foi de quatro mil e quinhentos euros, o resto é valor estornado, contrato de fornecimento de fogo-de-artifício, está tudo dito, está tudo confirmado.

A propósito de um evento que tem dimensão regional, dimensão nacional e irá ter, tem a certeza, dimensão internacional, considerando que se tinha feito uma coisa que se chama cabimento e compromisso pelo valor total de quarenta e três mil euros, entendeu, em nome do Município e no uso dos seus poderes, enquanto Presidente da Câmara e não de vereador, usou os seus poderes, dizendo que, no fim de semana de 14 e 15 de setembro, a propósito do Wine & Music Valley, entendeu adequado fazer um festival de pirotécnica, cujo montante será de dez mil euros, valores estes acrescidos de IVA. IVA que não é deduzido pelo Município, contrariamente ao que se fazia no passado e que agora tem que pagar.

A este propósito disse que neste momento o Município tem em dívida às Finanças cerca de um milhão e quinhentos mil euros, a maioria de IVA's que o Município, mais as suas habilidades financeiras e jurídicas deveriam ter pago e não pagaram. É bom que, de uma vez por todas se assumam as responsabilidades que cabem a cada um.

Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim, disse-lhe que uma coisa é a tesouraria, outra coisa é dotação orçamental, outra coisa é compromisso financeiro e outra coisa é fundos disponíveis.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou a informação do Auditor Externo.

2.3- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1.º SEMESTRE DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO (PAF) DO ANO DE 2019.

Presente à sessão da Assembleia Municipal para apreciação o relatório de Ajustamento Financeiro (PAF) referente ao ano de 2019.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou o relatório de Ajustamento Financeiro (PAF) referente ao ano de 2019.

2.4- **ASSUNTO:** PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SUSPENSOS DA EMPRESA EX-LAMEGO RENOVA, SA E EX-LAMEGO CONVIDA, EEM – PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES **(COD 27)**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que, em 14 de janeiro do ano corrente foi do conhecimento do órgão Executivo, os processos que decorre em execução fiscal da Ex-Lamego Convida E.E.M e Ex- Lamego Renova, S.A, bem como das limitações de gestão que tem causado, nomeadamente com a falta de regularização fiscal mencionada na Certidão de Finanças;

Nos termos do disposto nos artigos 196º, 198º e 199º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Município requereu o pagamento em prestação e do qual, AT deferiu nos seguintes termos:

| N.º processo | | Valor da dívida Exequenda | N.º prestações autorizadas | Valor de cada Prestação (S/ JUROS) | Valor da Garantia |
|-------------------------|------------------|---------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| EX- LAMEGO CONVIDA, EEM | 2542201701062956 | 59.914,27€ | 24 | 2.496,43€ | 81.591,90€ |
| EX- LAMEGO RENOVA, S.A | 2542201701056794 | 103.057,91€ | 24 | 4.294,08€ | 140.831,46€ |
| EX- LAMEGO CONVIDA, EEM | 2542201701069403 | 162.623,03€ | 36 | 4.517,31€ | 218.362,63€ |
| TOTAL | | 325.595,21€ | | 11.307,82€ | 440.795,99€ |

Não obstante o ora requerido, motivado unicamente pela necessidade imperiosa e imediata do Município se colocar numa situação regularizada perante a A.T, o Município reserva o direito a recorrer a todos os meios processuais ao seu dispor para exercer a defesa dos seus interesses, não constituindo o pedido qualquer reconhecimento ou aceitação da dívida exequenda.

A informação n.º 5051/2019, de 10/07/2019, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, a despesa encontra-se cabimentada e parcialmente comprometida, conforme documento apenso ao processo.

Relativamente aos bens mencionados objeto hipoteca, só após conhecimento e receção do despacho da Autoridade Tributária, o assunto será posterior remetido para conhecimento do órgão Executivo”.

Propondo à Assembleia Municipal para conhecimento.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que relativamente a este ponto, quer, desde já, manifestar a sua admiração e a sua surpresa por não ter captado a atenção, cuidado, preocupação dos senhores deputados municipais do PSD e CDS/PPM, não sabe porque, porque será, tantas intervenções e tantos questionamentos anteriores, sobre um posto que considera, extremamente, importante, que é matéria relevante para ação e gestão do Executivo, e agora ninguém fala nada sobre este assunto. Pergunta, sem dúvida, se é possível ignorar, aos senhores deputados, se é possível ignorar e fazer tábua rasa, de um tema tão sensível para a vida do Município. Realmente tem que perguntar e queria saber, daí esta pergunta também se dirigir ao senhor Presidente da Câmara, porque é e como surgiram estes processos de execução fiscal? Porque é que estes processos de execução fiscal estão aqui? Porque é que se estão aqui a discutir e a ser proposto pelo senhor Presidente da Câmara um plano de pagamento prestacional? Afinal o que

é que não foi feito? O que é que foi mal feito, para que o Município chegasse a esta situação? Uma situação de incumprimento? Uma situação de transgressão? perante a autoridade tributária. Gostaria de ouvir estes esclarecimentos.

Disse que se está, realmente, perante dois processos resultantes de duas maravilhas, de duas pérolas do Executivo do PSD/CDS, a Lamego ConVida e a Lamego Renova. Dois processo que mostram bem o rigor, mostram bem o cuidado, a atenção que a gestão anterior teve, face a estas questões de pagamento e dos fisco. É obvio, que se está perante dois processos que levaram o Executivo a que tivesse, por duas vezes as contas penhoradas, com todos os atritos, todas as barreiras, todos os problemas que daí resultaram. Claro que foram estas incúrias, foram estes empecilhos, foram estas broncas que levaram à situação difícil, que hoje o Município se encontra. E por mais que os senhores deputados do PSD e do CDS não abordem, não queiram falar, há que lembrá-las, pois são elas as causadoras de muitas das dificuldades que hoje se está a atravessar. Dificuldades, porque a gestão e a resolução deste problema, de alguma forma, tem que ser levado, tem que ser resolvido. Pensa e acredita que o Executivo está a fazer, ao apresentar esta proposta, um grande esforço. Um grande esforço que não se consubstancia só, no facto de se dispender de mais dinheiro, para fazer o pagamento destas verbas. Há, também um desgaste psicológico, há um desgaste emocional muito grande, para quem devia, de alguma forma estar interessado e devia estar a resolver outros problemas, que têm a ver com o Concelho, e tem que estar a gastar essas energias nestas situações. E a resolução desta situação vai obrigar a disponibilizar verbas, o senhor Presidente da Câmara vai ter que fazer um esforço para cumprir estes encargos, com despesas que não foram, de alguma forma realizadas por este Executivo. É obvio que, a seu ver, que é bom às vezes esquecer, mas não se pode branquear este tipo de situações. Porque elas têm castigado, têm punido muito, criado muitas dificuldades acrescidas ao Município, que com espírito de negociação, com o espírito de saber estar, saber defender os interesses do Município, com bom senso tem conseguido resolver e tentar solucionar esta situação, negociando com as finanças, no sentido de criar aqui, a solução mais harmoniosa, que esteja mais de acordo com aquilo que também são as disponibilidades financeiras do Município, na realidade. isto é preciso lembrar, é preciso falar, é preciso dizer, e preciso ouvir, por parte de todos os senhores deputados, como é que as coisas estão.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para afirmar que este é um assunto que não tem discussão. São factos que não merecem discussão. Apenas intervém por causa da intervenção do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pois parece que ele não esteve cá, quando este assunto foi abordado. E, este assunto teve fóruns de comunicação social, e fez com que o senhor Presidente da Câmara fizesse um post no Facebook chamado “chega” e ele, na assembleia municipal, logo de imediato, fez um texto de humor, precisamente, à cerca desse post do senhor

presidente. O que aqui estava em causa, eram liquidações adicionais de IVA, relativamente a estas empresas, nos anos 2013 e 2014, só que foram processadas em 2017. O que então salientou, foi que o senhor Presidente da Câmara pareceu muito surpreendido, com grande estupefacção, quando seis meses antes de ter escrito o tal “chega” já tinha esse conhecimento, porque tinha recebido um email do senhor Chefe de Finanças, dando-lhe conta desta situação. Agora, o curioso disto, é que era evidente, e logo o disse na sua intervenção, que o senhor Presidente da Câmara sabia muito bem como lhe por cobro para obter a pretendida declaração de não dívida, por causa dos concursos públicos. E como plausível e expectável, o senhor Presidente da Câmara logo disse que estava entregue aos advogados. Curioso é que este Executivo adquiriu há pouco tempo um imóvel, numa insolvência, que gerou alguma polémica e já o teve que dar de hipoteca naquelas execuções fiscais. Refiro-me a um imóvel, em Várzea de Abrunhais, que foi de um dos grandes empreiteiros desta terra que foi declarado insolvente.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, de facto, que a Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, queiram, efetivamente, demonstrar ou exigir que a vida financeira do Município tivesse terminado no dia 23 de outubro de 2017, e que, como lhes compete, façam a defesa e explicação, assumindo a herança dessa gestão, a ele, não lhe admiraria, antes pelo contrário, admiraria é que se não a tivessem assumido, se não fizessem a defesa, se não procurassem, obviamente, justifica-la.

O que lhe admira a ele, é que o PSD, do Novo Rumo, que à data das eleições, em campanha eleitoral discutia e expunha estas situações, venha hoje, venha agora, se justifique com questões processuais, que nem sequer têm fundamento.

Dirigindo-se ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, disse-lhe que uma coisa é tratar os assuntos de frente, ir à autoridade tributária e assumir as responsabilidades, que são do Município, e procurar resolver os problemas e assumir através da constituição de hipotecas, legais e voluntária. Outra coisa é assobiar para o lado, deixar que os assuntos se prolonguem no tempo, que a dívida se avolume, e sujeitar o Município a hipotecas executivas, tal como aconteceu e o senhor deputado tem conhecimento, no passado. O senhor deputado Manuel Monteiro Afonso sabe que, neste momento, há património do Município que está hipotecado em execuções fiscais, no anterior mandato, assim se permitiu, assobiando para o lado. Eram as escolas, eram fracções, algures na Urbanização da Ortigosa, junto ao Pingo Doce. Hoje não é isso que se trata, efetivamente o Executivo em funções assume a defesa do Município, assume-o em sede de contencioso, não obstante a ideia de que se possa ter, da perecibilidade ou impercebilidade desses procedimentos. Procura resolvê-los e hoje aqui que aqui traz, é apenas uma ponta, portanto nem sequer tem a veleidade de pensar, que isto é a totalidade dos valores em dívida ao fisco, resultantes da gestão PSD/CDS. E portanto, o PSD tem, claramente, ter aqui um entendimento, ou é o PSD, do novo rumo, que discutia isto antes, ou é o PSD atual, que em

coligação manifesta, com a coligação CDS/PPM assume os desmandos da anterior gestão. Mas o que pede, obviamente, à Assembleia é que, rigorosamente, analise e faça o juízo de valor, em função do que foram as responsabilidades de cada um, em cada um dos tempos que os atos foram praticados.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, no uso da palavra, disse ao senhor Presidente da Câmara que é responsável, bem como o seu grupo municipal, pelos atos deste mandato. O novo rumo inicia-se com este mandato, não está com isso a dizer que está a aligeirar ou a penalizar o que foi feito em anteriores mandatos. Não é isso. Mas convém que o senhor Presidente da Câmara tenha bem presente, que aquilo que disse e a posição do PSD que manifestou foi esta e neste tempo e, que o senhor Presidente da Câmara tal como outros no passado entregou isto aos advogados. Por outro lado, não pode o senhor Presidente da Câmara, relativamente a este assunto atirar culpas para o passado, pois como disse trata-se de uma liquidação adicional de impostos. Liquidação adicional por a autoridade tributária, passados anos, mais precisamente em 2017, ter concluído que relativamente aos anos de 2013 e 2014, haver um acréscimo de receita, que teria que ser paga por aquelas duas empresas. Apenas em 2017 começa a contra-ordenação, e o atual Presidente da Câmara tomou posse em 23 de outubro de 2017, pelo que relativamente a esta dívida concreta e é desta que fala, o Presidente de então, do mandato anterior, não poderia ter agido, não tinha sequer dela conhecimento, nem da dívida nem da contra-ordenação. O senhor Presidente da Câmara pode ter razão relativamente a erros do passado, que todos temos, e não está aqui para os desculpar, não estava cá, sequer. Agora olha para o presente, para as responsabilidades que cada um tem que tomar.

Usou da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer que o senhor Presidente da Câmara herdou dívidas do passado, como o do passado herdou dívidas do seu anterior colega. Não se fala aqui da dívida da Lameurbe. Mas a realidade é que, já passaram dois anos, e o senhor Presidente da Câmara continua a utilizar sempre o passado. O Executivo passado já não está em funções. O senhor Presidente da Câmara não herdou só dívida, herdou um património que este Município nunca teve, que o atual Presidente da Câmara tem usado como ninguém

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que os processos de execução foram instaurados contra a Lamego ConVida e a Lamego Renova, os senhores deputados têm presente em que data em que foram extintas estas empresas. E portanto, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, o convite que lhe deixa e deixa a todos os deputados, para que estudem os processos e os procedimentos.

Quanto à herança, referida pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, é verdade, nunca a enjeitou, aquilo que é positivo do passado, tem referido, e aquilo que é referido, também o tem referido. O problema é o balanço entre o que é positivo e o que é negativo. E de facto, neste balanço, a apreciação que faz, a apreciação que os lamecenses fazem, com exceção daqueles que, de uma forma ou de outra, estariam

mais próximos do poder, estariam mais próximos ideologicamente, estariam mais próximos funcionalmente, de facto, é esta a situação. Disse que esta é que é a apreciação real, verdadeira. A acção do Município será condicionada neste mandato, no mandato futuro, e nos que a seguir vierem, pelos desmandos que foram tomados nos últimos doze anos, particularmente, nos últimos oito anos. Diz isto com todas as letras, dirá isto até à exaustão, é a realidade, não se trata aqui de passar culpas, trata-se, efetivamente, da assunção de responsabilidades.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.5- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIM DOURO, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE EM BAIXA TENSÃO)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A proposta vem acompanhada da informação nº 4643/ DASU, de 27.06.2019, propondo à Câmara Municipal, a aprovação, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da minuta de contrato a celebrar entre o Município de Lamego e a Comunidade Intermunicipal do Douro, a qual tem a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e será outorgado nos termos previstos nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico. que delibere aprovar o envio da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e respetivo processo administrativo anexo, à Assembleia Municipal, para aprovação”.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer que, á semelhança dos anos anteriores, o voto da CDU, nesta matéria será contra.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com trinta votos favoráveis, um voto contra e uma abstenção.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que os três próximos assuntos, 2.6., 2.7 e 2.8, os mesmos poderiam ser debatidos em conjunto, sendo as suas votações em separado. Sugestão que foi aceite por todos os senhores deputados.

2.6- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2019 SUPERIOR A € 150.000,00 E ISENÇÃO DA DERRAMA PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS INFERIOR OU IGUAL A €150.000,00, RECEITA A COBRAR EM 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação da Divisão de Finanças e Património n.º 6219/2019, de 20/08/2019, com o seguinte teor:

“Nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro: “ A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado”.

Em face do anteriormente exposto, e:

- 1. Considerando a importância da receita para o cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), conforme é reconhecido na informação infra, bem como a necessidade de apoiar as PME's;*
- 2. Considerando que, aumentar a competitividade das empresas e contribuir decisivamente para a dinamização e o fortalecimento do tecido empresarial concelho, é uma prioridade deste executivo;*
- 3. Considerando que, a isenção parcial da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a € 150.000,00, o Município contribui, desta forma, para dar um impulso competitivo às PMEs do Concelho e atractividade para novas empresas e criação de postos trabalho no concelho de Lamego.*

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:

- 1. Aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2019 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*
- 2. Aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2019 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.*
- 3. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da já citada Lei.”*

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a sua intervenção reflecte-se no ponto 2.8, em relação à participação variável da taxa do IRS, e mais uma vez, como no ponto anterior, que já foi discutido, a questão política sobre este assunto e PCP mantém, a perspetiva sobre a fixação da taxa nos 5%, mais uma vez o seu voto será contra, e só se houver alguma argumentação, por parte de alguma bancada municipal, neste sentido, em que peça esclarecimentos ou no caso de ele próprio achar necessários de o fazer, exigirá uma segunda ronda, que poderá ter como declaração de voto a argumentação feita em anterior assembleia, em relação às taxas municipais.

O senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira interveio para dizer que no contexto das apreciações em anos anteriores, e uma vez que estão aqui deliberações que mantêm todas as taxas que vêm sendo praticadas pelo Município, o que é lógico, dada a promessa eleitoral do senhor Presidente da Câmara de baixar os impostos para esta legislatura, a Coligação CDS/PPM, só tinha, de facto, proposto baixar a partir do terceiro ano deste mandato se tivesse vencido as eleições, dispensando outro tipo de comentário, deixarão passar a manutenção das taxas, que vêm sendo exercidas e praticadas.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que se poderia remeter para aquilo que disse no ano passado, efetivamente mantêm-se as mesmas taxas. De qualquer forma quer deixar duas notas. Assim, no que concerne à taxa variável do IRS, e sem querer que isto fosse entendido como uma crítica mordaz, ela é dirigida aos serviços, com o devido respeito, dizendo que o artigo 26.º da Lei n.º 73, citado, o regime financeiro das autarquias locais, não tem alínea c), como vem citado. Se os senhores deputados tivessem tido a curiosidade de consultar a Lei, verificavam que não existe, não existe na versão atual nem na versão originária que se deu ao trabalho de consultar.

De seguida, quer congratular-se pelo facto do senhor Presidente da Câmara trazer este ponto para deliberação da Assembleia Municipal, e se todos os senhores deputados se lembram, no ano passado, insurgiu-se aqui, contra uma alteração legislativa, introduzida então pela Lei 51/2018, de 16 de agosto. Na altura, na redação então vigente, o n.º 3 do 26.º da mesma Lei, dizia que, se até 31 de dezembro, a Câmara Municipal nada comunicasse à autoridade tributária, se entenderia que prescindiria do direito a qualquer participação, ficaria com taxa variável zero. A partir dessa introdução, em agosto de 2018, inverteu-se este ónus, e na ausência da deliberação ou comunicação à autoridade tributária, o que reza este n.º 3, é que a Câmara fica com a totalidade da taxa, fica com os 5%. Não precisava de o trazer, e se não o tivesse trazido ficaria com 5%. Trouxe-o e por isso está grato ao senhor Presidente da Câmara, por o submeter à Assembleia, para apreciação e deliberação sobre este imposto.

Quanto aos restantes impostos, de forma muito genérica, com a Derrama, tem que se pensar, sempre, em manter e captar o capital empreendedor. Com o IMI, trata-se de ter presente que é necessário fixar as famílias, combatendo o êxodo que se está a verificar em direção ao litoral, esvaziando estas aldeias e cidade. Por isso, entende que não se pode esmagar essa gente, com mais imposto e deve ser fixado perto do mínimo. Entende mesmo, que nestes casos e quando se fala em interioridade, devia ser o Governo central, nestes Municípios do Interior, a permitir que os respetivos Municípios fixassem em 0%, para auxiliar as famílias, sendo repostos na totalidade, pelo orçamento Geral do Estado.

Mais disse que o senhor Presidente da Câmara, propõe adotar taxas relativamente iguais às do ano passado, nada justifica por isso que os senhores deputados alterem o que pensavam, na altura, aquilo que disseram, pelo que mantendo a mesma apreciação se manterá a mesma orientação de voto do seu grupo municipal.

Isto que disse em relação IMI, também se poderá aplicar aos outros impostos, designadamente à Taxa Variável do IRS. Também na Taxa Variável do IRS, não se pode continuar a fazer crescer as taxas, como se pretendia, porque isso é uma das formas de não fixar as famílias. Sabe-se que o rendimento das famílias deste Concelho assenta sobretudo no rendimento do trabalho, dos seus salários.

E assim, mantendo-se estas taxas, todas elas, iguais às do ano passado, nada havendo de superveniente, o grupo municipal do PSD terá que manter a coerência, o sentido de voto, e por isso vai-se abster nestas votações.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** disse que gostava, sinceramente, que se pudesse contar com o voto positivo de todos os senhores deputados. Espera que ainda possam repensar isso até à votação, porque acha que o mais importante, e começando já pela Derrama, é de facto, fixar as pessoas neste território. É obvio que estas iniciativas não dependem apenas das acções municipais. Bem se sabe que estas iniciativas, também dependem da Administração Central, dependem também dos políticos deste País. É obvio que esta isenção para situações que sejam abaixo dos cento e cinquenta mil euros, é um bom incentivo para as pequenas empresas. De certeza que todos dão conta, embora de forma tímida, mas que é real, vai-se assistindo a alguma implementação de alguns pequenos comércios na cidade, é verdade que isso não faz face a alguns que desaparecem, mas também, é preciso renovar. Alguns jovens que se vão implementando, isto é cada vez mais importante. É claro que não se pode descurar o incentivo às grandes empresas, acima dos cento e cinquenta mil euros, acha que a taxa está muito bem colocada. Também acha que, acima de tudo, e falando aqui, um pouco fora da caixa, pois é um acérrimo nessa defesa, acha que todos os partidos políticos, devem pensar no futuro, isto, indo para o mote da fixação no interior, fixação das famílias, dos jovens, que cada vez é uma menor realidade. Deve-se pensar em pegar numa parte dos impostos que vão para Lisboa, e investi-los, obrigatoriamente, em infraestruturas nesta região, nestes territórios. Pensa que só assim é que poderá ser possível que, realmente se possa ter mais investimento nesta região. Sem descurar, como é obvio, as iniciativas, que são de louvar, dos Municípios, como acontece também com o Município de Lamego.

Relativamente às taxas do IMI e do IRS, é obvio que nesta primeira situação do IMI, principalmente, também estão em causa a questão das famílias, é obvio que isso também o preocupa. Não se pode descurar as famílias que já estão cá a viver, não é só incentivar aquelas que vêm para cá, isto é a continuação da mesma proposta do ano passado, aqui, todos estão de acordo, e por isso é que acha que todos os senhores deputados deviam votar, favoravelmente estas taxas. Era importante todos

darem esse sinal. Ainda assim, em termos de gestão e de rigor, acha que têm sido dados bons passos pela Câmara Municipal, isto não é fácil, até porque, por aquilo que vem de trás, mas é importante e também de acordo do que estava no plano de ajustamento financeiro, até porque há lá algumas ressalvas de algumas recomendações, também podem servir para esta questão dos impostos. Ou seja, recomendações que possam ainda dar mais relevância à continuação do bom trabalho que tem vindo a ser feito, e que de facto, torna-se cada vez mais importante, até para que no futuro se possa alterar estas taxas que aqui são apresentadas.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com vinte votos favoráveis e dezoito abstenções.

2.7- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR PARA 2019 E A COBRAR EM 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação do Chefe de Divisão da DFP n.º 6222/2018, de 29/08/2019, do seguinte teor:

1. *“Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% OU a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03);*

2. *Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:*

| N.º de dependentes a cargo | Redução da taxa |
|----------------------------|-----------------|
| 1 | 20€ |
| 2 | 40€ |
| 3 ou mais | 70€ |

3. *Nos termos do art.º 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de e dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de*

conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, proponho deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art.º 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, que para imposto municipal sobre imóveis do ano de 2019 a cobrar no ano de 2020, seja as seguintes:

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixar:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) Prédios urbanos - 0,38%;

2. Fixar uma dedução fixa ao IMI à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

a) 1 Dependente: 20€

b) 2 Dependente: 40€

c) 3 ou mais dependentes: 70€

3. Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com vinte votos favoráveis e dezoito abstenções.

2.8- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2020, RECEITA A ARRECADAR EM 2021

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação do Chefe de Divisão da DFP n.º 6221/2019, de 29/08/2019, do seguinte teor:

1. “Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previsto n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

2. Esta participação depende de deliberação do Município quanto à percentagem pretendida de IRS a qual deve ser comunicada por via eletrónica à autoridade tributária e aduaneiro (AT) até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. N.º 2 do artigo supra).

3. Tendo em conta que, em 2019, a AT – Administração Tributária e Aduaneira irá liquidar aos rendimentos do ano de 2018, deverá ser comunicado à AT – Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de Dezembro de 2019, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS.

Assim,

- Considerando o teor da informação supra referida no que respeita ao impacto social nos agregados familiares mais carenciados, no qual em nada beneficie as classes mais desfavorecidas;

- Considerando a necessidade de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF);

- Considerando a necessidade de dotar o Município de Infraestruturas suscetíveis de contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

Face ao exposto, propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal decide fixar para o ano de 2020, de uma participação de 4,0% para o município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

b) Após deliberação pelo órgão executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e um votos favoráveis, um voto contra e treze abstenções.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para fazer a seguinte declaração de voto: “ A CDU defende que a taxa seja fixada nos 5%, não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas. Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária”, da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito. O benefício fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é: Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população; Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou

a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxa, tarifas ou preços.

Tudo isto corresponde, afinal, às reais intenções do Governo e que, em execução das orientações neoliberais da OCDE, não visa, de facto, qualquer diminuição da carga fiscal, mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm e dos trabalhadores em geral. Ou seja, tratando-se de diminuir os impostos sobre a riqueza e os rendimentos elevados, eliminando a sua função redistributiva, e obter financiamento através do pagamento igual, independentemente da capacidade económica, os serviços prestados por aplicação do princípio do utilizador pagador.

2.9- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

1- *A publicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o n.º 2 do art. 106.º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.*

2- *Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.os 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.*

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e ade acordo com a nova redação:

a) *A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”;*

b) *O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.*

Face ao exposto, proponho:

1. Que seja aprovada para o ano 2020, que seja aprovada a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do art.º 106.º do diploma anteriormente citado;

2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.10- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2019/2020.

O encargo para o ano letivo 2019/2020 é de **124.769,28€**, repartido da seguinte forma:

| Entidades | 2019 | 2020 | Total |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|
| Freguesia de Britiande a) | 3 833,34 € | 7 666,66 € | 11 500,00 € |
| Freguesia de Cambres b) | 4 221,44 € | 8 442,88 € | 12 664,32 € |
| Freguesia de Ferreirim c) | 2 050,56 € | 4 101,12 € | 6 151,68 € |
| Freguesia de Figueira d) | 2 705,60 € | 5 411,20 € | 8 116,80 € |
| Freguesia de Lalim e) | 3 139,00 € | 6 278,00 € | 9 417,00 € |
| Freguesia de Lazarim f) | 1 815,00 € | 3 630,00 € | 5 445,00 € |
| Freguesia de Várzea de Abrunhais g) | 1 862,82 € | 3 725,66 € | 5 588,48 € |
| União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca h) | 8 628,66 € | 17 257,34 € | 25 886,00 € |
| União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões i) | 13 333,34 € | 26 666,66 € | 40 000,00 € |
| Total | 41 589,76 € | 83 179,52 € | 124 769,28 € |

- a) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Britiande para o Centro Escolar Lamego-Sudeste e transporte dos alunos residentes na localidade de Bairral para as escolas secundárias Latino Coelho e Sé.
- b) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Cambres para a escola de Cambres.

- c) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Ferreirim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- d) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Figueira para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- e) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lalim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- f) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Lazarim para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- g) Transporte dos alunos residentes na freguesia de Várzea de Abrunhais para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.
- h) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Bigorne, Magueija, Penude, Pretarouca e Vila Nova de Souto D'El Rei para o Centro Escolar Lamego-Sul.
- i) Transporte dos alunos residentes nas freguesias de Cepões, Meijinhos, Melções e Valdigem para o Centro Escolar Lamego-Sudeste.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, sobre este assunto, para colocar uma questão ao senhor Presidente da Câmara, relativamente a esta proposta de deliberação, em que é proposto às Juntas de Freguesia fazerem o transporte, questiona o senhor Presidente da Câmara, uma vez que houve um aumento de trinta mil euros, relativamente ao ano anterior, se estes circuitos foram retirados do concurso público de transportes, e nomeadamente com os passes, ou então se não há aqui duplicação de verbas no futuro.

Relativamente aos transportes da freguesias, afirmou que sempre concordou, sempre foi defensor que os transportes deviam ser feitos pelas Juntas de Freguesia, sempre aqui o disse em anos anteriores que os transportes eram bem feitos, tinham melhor qualidade, melhor profissionalismo, quanto realizados pela Junta de Freguesia, com os seus funcionários. Também, sempre disse que as Freguesias do Norte do Concelho foram diferenciadas das Freguesias do Sul e do Sudeste, porque nunca foi feito um transporte com as Juntas de Freguesia, nomeadamente para as crianças da Freguesia de Avões. Agora, olhos nos olhos, disse ao senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, a Junta de Freguesia de Avões, na pessoa do seu Presidente da Junta, não foi achada nem ouvida para a realização dos transportes. Muito bem, foi aqui dito, que acataram a recomendação do Conselho Municipal de Educação, para o encerramento e para a reorganização da Carta Educativa. Disse que, nessa mesma reunião, o Conselho Municipal de Educação também frisou e bem que tinham que ser acutelados os transportes, nomeadamente dos jardins-de-infância, que iriam fechar nas freguesias do Norte. Isto não está a ser feito. Porque o Presidente da Junta de Freguesia de Avões não foi informado e houve aqui alguma informação privilegiada para alguns Presidentes de Juntas, já que ele, sobre a questão dos transportes teve que fazer um telefonema á senhora Vereadora da Educação, a resposta que foi dada,

os transportes iriam ser realizados nos moldes dos anos anteriores. Nos moldes dos anos anteriores, os transportes das crianças dos jardins-de-infância de Avões era feito com a carrinha da Junta de Freguesia. Disse que não aceita que se façam os transportes das crianças como estão a ser agora, os transportes devem ser feitos em transporte especial, porque são crianças de tenra idade. Disse que, ainda hoje, observou que na sua freguesia, estavam as crianças a entrar no autocarro que vem da Freguesia da Penajóia, lotado, com pessoas da carreira pública. Perguntou se é isto a que chama transportar as crianças com qualidade?

Pois foi dito, foi prometido, que o transporte das crianças iria a ser assegurado, na freguesia de Avões não está a ser assegurado, não foi falado com os pais, não se falou com ninguém. O senhor Presidente da Câmara disse que não lhe chegou nenhuma reclamação dos pais, a não ser dos pais de Sande, isso é mentira. Porque numa reunião pública da Câmara, esteve a representante de pais da freguesia de Avões, como também esteve a representante de pais da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem e União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, onde fizeram as reclamações, houve reclamações, praticamente, de todas as populações. Assim solicitou ao senhor Presidente da Câmara que lhe dissesse, o que é que o Presidente da Junta de Freguesia de Avões vai fazer à viatura, ninguém falou com ele, e ao funcionário. Contudo, adiantou, que irá pegar na carrinha, estacioná-la em frente à Junta de Freguesia de Avões, com uma informação “100% parada”

Tomou a palavra a senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Sande**, para dizer que a sua intervenção é no âmbito dos transportes, que vem no seguimento do encerramento do jardim-de-infância e que se reflete nos transportes escolares para este ano letivo.

Como o senhor Presidente da Câmara disse que se comprometia em dar os transportes das crianças nas melhores condições, acredita que o senhor presidente da Câmara o fará, mas neste momento, apenas esta semana, teve conhecimento de como iria ser realizados os transportes. Neste momento, apenas existe uma carrinha, e Sande tem 25 crianças que frequentam o 1.º Ciclo e agora com o encerramento do jardim-de-infância vai-se ter mais dez crianças, para utilizarem os mesmos transportes.

Afirmou que, na reunião realizada ontem no CEL, este assunto não foi abordado, foram os encarregados de educação que interpelaram a Dra. Elisabete Silva acerca do mesmo, vários pais manifestaram a sua opinião, a forma como estava a ser apresentado este serviço, e hoje, como todos já devem ter conhecimento, quando a carrinha dos transportes escolares chegou a Sande, por unanimidade, os pais resolveram não enviar as crianças para o CEL, em virtude de não poderem virem todas as crianças no mesmo horário. Até porque foram informados, por via telefone, durante a tarde de ontem, o horário a que iriam ser transportadas, foram usados alguns critérios que hoje, todos juntos viram e não perceberam, realmente agruparam

os irmãos para virem às 8.30 horas, mas o que se verificou a que, por exemplo uma criança do pré primária iria ser transportada às 7.45 minutos com a irmã. Está-se a falar de uma criança de três anos, serem transportadas às 7.45 minutos, chegarão ao CEL, correndo tudo bem por volta das 8 horas e está-se a falar que as aulas começam às 9 horas. Vão estar ali crianças durante uma hora, possivelmente no anfiteatro, será lhes dado algum tipo de apoio, mas o que é facto é que estarão lá cerca de uma hora à espera que as aulas comecem. também se vai verificar o memo no regresso, os que vêm primeiro chegarão por voltas das 17.50 minutos e os restantes chegarão mais tarde.

Afirmou que, como representante dos seus fregueses, apenas é uma porta voz das preocupações e daquilo que os preocupa, e aquilo que, realmente, de facto lhe pediram foi que, uma vez que todo este processo lhe foi comunicado em cima da hora, de solicitar à senhora Vereadora da Educação, uma reunião com todos os envolvidos neste processo, de forma a resolver-se esta situação, o melhor possível. Porque sendo porta voz dos pais e encarregados de educação, enquanto esta situação não for resolvida, o que os pais lhe transmitiram, não deixaram ir as crianças para o CEL. E como todos compreendem, não podem ser aquelas crianças a saírem prejudicadas, pois está-se a falar de crianças do 1.º Ciclo, em que faltarem às aulas, não é o mesmo que os do pré-escolar. Por isso, apela, roga ao senhor Presidente da Câmara e senhora Vereadora da Educação, que possam marcar uma reunião com os pais e encarregados de educação, onde este assunto possa ser debatido, tratado, para que se consiga chegar a um consenso, entre todos, tendo em conta os melhores horários e as melhores condições para as crianças de Sande.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, no uso da palavra disse que a sua intervenção, depois das intervenções dos senhores Presidentes de Juntas, tem o seu quê de irrelevante, porque realmente demonstra a fragilidade do transporte escolar. Contudo, acrescenta que a todas estas preocupações, a CDU acha que os transportes escolares são da responsabilidade do Município, em coordenação com as Juntas de Freguesias. Empurrar para as Juntas de Freguesias este processo é, obviamente, perder de vista uma responsabilidade sua, por ordenamento administrativo, evitando o tão necessário investimento publico dos transportes escolares, da responsabilidade do Município e que ficou à vista, pelos exemplos dados, a fragilidade dos transportes escolares. Não lhe parece que seja igualdade de oportunidade do acesso à educação. Se as crianças de Sande terem que vir para o centro urbano, têm três escalas de manhã, três escalas á tarde, os que saíam mais cedo, têm necessariamente, que acordar bastante mais cedo, e está-se a falar de crianças de dois, três anos, quatro anos que ficarão, seguramente, cerca de doze horas fora dos seus agregados familiares, isto não faz sentido nenhum.

Obviamente , acresce que a questão dos jardins de infância, o seu eventual encerramento, que prevê o transporte das crianças de tenra idade, nas mesmas

viaturas que os restantes, isto resulta da diferença etária dos alunos, não resulta, obviamente numa questão de segurança.

Mais disse que o transporte escolar torna-se assim, não só, não adequado, como potencialmente perigoso. de Realçar ainda a desigualdade provocada, entre aquilo que é a capacidade das Juntas de Freguesias, porque as Juntas de Freguesia entre si, têm condições económicas, têm recursos diferentes, e portanto não se está, enquanto Município a assegurar a igualdade de direito a todas as crianças do Concelho.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, como é conhecimento dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, este ano, os transportes, em geral, e os transportes escolares em particular, sofreram alterações, que classifica por profundas. Desde logo, em termos de adjudicação, respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, foi feita uma contratação na sequência de um procedimento concursal, colocando no mercado a realização do transporte, desde 1 de setembro a 3 de dezembro, isto no que diz respeito ao transporte das populações.

Na maioria dos circuitos especiais, mantiveram-se as condições e características e figurino do ano anterior, tendo sido contactados os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, para a realização dos mesmos. No que diz respeito à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, transmitiu que não tinha condições de o realizar. No que diz respeito à freguesia de Avões, não foi feito este contacto, quanto estava a ser feito em carreira pública.

Disse que registou as preocupações dos senhores Presidentes de Juntas, pois esta é uma situação que vai até ao fim do ano, foi transmitido a todos os senhores Presidentes de Juntas, e, efetivamente, não pode, nunca o admitiu e não vai admitir, que haja situações, de quaisquer informação privilegiada, seja com quem for. Portanto todos estão informados, obviamente que, nestas alterações sofridas, tem que admitir que, algumas decisões não foram tomadas atempadamente. Para isto, pede também a compreensão. Disse que se vai fazer os ajustamentos que forem necessários. Assumiu o compromisso e continua a reafirmá-lo, de se fazer os transportes das crianças dos jardins-de-infância e 1.º Ciclo nas melhores condições, em circuitos especiais. Neste momento tem-se uma situação excepcional, freguesias de Avões, Penajóia e Samodães, isto até ao fim do 1.º período escolar, a partir daqui, será tomada uma decisão diferente, concretamente a partir do mês de janeiro. deixou uma informação, que a partir de 3 de dezembro, mesmo na questão dos transportes públicos, terá que ser objeto de novo procedimento concursal.

Agradeceu a disponibilidade da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, e manifestar também, por parte do Executivo, nomeadamente da senhora Vereadora da Educação para, em diálogo, se encontrar as melhores condições. Sendo certo que, tem que se ter em conta, que os recursos são escassos, perante as necessidades, e isto não é escudar atrás da questão financeira, pois por mais que fossem os recursos, nunca satisfariam todas as necessidades, isto é feito à custa do dinheiro de todos.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e sete votos favoráveis e um voto contra.

2.11- ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB – ANO LETIVO 2019/2020 (**COD 20**)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do protocolo de parceria celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2019/2020, sendo o encargo estimado de **4.857,84€**, repartido da seguinte forma:

| JUNTA DE FREGUESIA | 2019 | 2020 | TOTAL |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------------|
| Junta de Freguesia de Cambres | 1.937,52€ | 2.920,32€ | 4.857,84€ |

2. Aprovar a aplicação das medidas de ação social escolar a todos os alunos a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico no **Centro Escolar de Lamego-Sudeste** (Ferreirim), **Centro Escolar de Lamego-Sul** (Penude) e **EB1 de Cambres**, considerando que:

2.1. Não se observam os pressupostos que levaram à decisão de isenção em anos transatos, comprovado pela redução do número de crianças inseridas nos escalões 1 e 2 do abono de família.

2.2. De acordo com o despacho que regula a aplicação das medidas de ação social escolar, os auxílios económicos destinam-se aos alunos inseridos em agregados cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com refeições. Têm direito a beneficiar do referido apoio os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados, para efeitos de atribuição do abono de família.

2.3 A promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar não podem violar um basilar princípio de igualdade de tratamento entre todos os alunos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para afirmar que, mais uma vez mostra a sua insatisfação, relativamente a esta proposta. Disse que verifica nesta proposta, não diz o que já não dizia desde 2015, ou desde 2014.

Assim disse que foi aprovado o fornecimento de refeições gratuitas para o Centro escolar do Sudeste e o Centro Escolar Sul.

No ano passado, foi aprovado também para os jardins-de-infância e escola básica de Cambres, assim pergunta ao senhor Presidente da Câmara o que é que mudou no agregado familiar dos alunos da freguesia de Avões, desde o ano passado, com a passagem para o Centro Escolar, ao ter que pagar as refeições pelo preço que é estipulado e o escalão que lhe é atribuído. Deixaram de ter essa benesse e passam agora a usufruir das refeições conforme aluno normal. Há aqui uma desigualdade. Foi

feito aqui e para aquilo que está a dizer, para não dizerem que dizia uma coisa no passado e agora diz outra. Não vai lembrar a pessoa que representava o Partido Socialista, que veio aqui ao ambão, precisamente, discordar do que era feito pelo anterior Executivo, plasmado na reunião de 24 de julho de 2016. Esta pessoa não está cá, nessa altura até concordou com ele. Disse que não pode concordar quando este Executivo aprova esta proposta, dizendo que tem a ver com o agregado familiar e tem a ver com o apoio social. O Executivo aprovou as refeições gratuitas por escola, não por agregado familiar, só se basearam nisto. Porque há muita gente na freguesia de Avões que tem possibilidades de pagar as refeições, como também há muita gente na cidade de Lamego, que não consegue pagar as refeições. Há ainda outra questão, agora quem está no Centro Escolar de Lamego, se não pagar a refeição é taxada com juros. Quando as outras freguesias têm as refeições gratuitas.

Interveio o senhor Presidente da Câmara para dizer que aquilo que o senhor deputado estava a expor, é precisamente a discussão que tem vindo a ser feita na Assembleia Municipal aos longos dos anos. Este ano, por força do encerramento dos jardins-de-infância das freguesias, o Município estava confrontado com esta realidade, os alunos provindos dessas freguesias, que fossem para os centros escolares de Penude e Ferreirim teriam refeições gratuitas, os alunos que viessem desses jardins de infância para os outros dois centros escolares, teriam consoante tivessem ou não tivessem direitos a apoios sociais, teriam que as pagar. Entendeu-se este ano, na sequência do que foi essa discussão, foi aliás a posição do Presidente da Junta de Freguesia de Avões ao longo dos anos, é que partir deste ano escolar o critério é igual para todos. Quem, efetivamente, tiver apoio social, inserido nos chamados escalões, terá refeições pagas, quem não estiver, independentemente do centro escolar que esteja a frequentar, terá que as pagar. E, obviamente, como foi agora referido, que num dos centros escolares, se não pagar as refeições terá juros de mora, isso é a obrigação que decorre de qualquer compromisso que se assume em qualquer outra situação. De uma forma muito clara, disse que houve aqui uma mudança de paradigma, todas as crianças que frequentam os centros escolares, seja qual for o estabelecimento de ensino, só terá refeições gratuitas, se estiver inserido nos escalões de apoio social.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e sete votos favoráveis e uma abstenção.

2.12- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal para que delibere:

1. Aprovar a minuta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de

Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2019/2020, sendo o encargo estimado de **11.355,96€**, repartido da seguinte forma:

| Entidade | 2019 | 2020 | Total |
|-------------------------------|----------|----------|------------------|
| Junta de Freguesia de Cambres | 4562,24€ | 6793,72€ | 11355,96€ |

2. Aprovar a aplicação das medidas de ação social escolar a todas as crianças a frequentar a educação pré-escolar no **Centro Escolar de Lamego-Sudeste** (Ferreirim), **Centro Escolar de Lamego-Sul** (Penude) e **Jardim de Infância de Cambres**, considerando que:

1.1. Não se observam os pressupostos que levaram à decisão de isenção em anos transatos, comprovado pela redução do número de crianças inseridas nos escalões 1 e 2 do abono de família.

1.2. De acordo com o despacho que regula a aplicação das medidas de ação social escolar, os auxílios económicos destinam-se aos alunos inseridos em agregados cuja situação económica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos com refeições. Têm direito a beneficiar do referido apoio os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalão de rendimentos, determinados, para efeitos de atribuição do abono de família.

1.3. A promoção de medidas de combate à exclusão social e ao abandono escolar não podem violar um basilar princípio de igualdade de tratamento entre todas as crianças.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que se tem vindo ao longo desta sessão, a ter como quase adquirido, que o assunto dos jardins-de-infância aqui referidos está consumado. Mas ele continua a pensar que não pode estar consumado. A decisão ainda não foi cumprida, a única decisão do Executivo tomada, e nessa medida, faz o seguinte requerimento à Mesa da Assembleia, que se transcreve na íntegra: *Considerando que esta Assembleia Municipal aprovou em 7 de junho uma recomendação à Câmara Municipal, para manter em funcionamento os jardins-de-infância de Avões, Britiande, Cepões, Sande, S. Geão e Valdigem;*

Considerando que a Câmara Municipal aprovou, em reunião do seu Executivo de 16 de agosto, a manutenção dos citados jardins-de-infância, assegurando o seu normal funcionamento;

Considerando que o ponto da ordem de trabalhos 2.12, apreciação e deliberação da proposta de programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar – ano letivo 2019/2020, no seu número um, apenas contempla o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, omitindo os acordos relativos aqueles jardins-de-infância, e o número dois, quanto às medidas de ação social escolar se diz aplicar às crianças que frequentam os centros escolares de Lamego Sudeste, Lamego Sul e jardim de infância de Cambres, omitindo os alunos dos jardins-de-infância citados;

Considerando que este ponto da ordem de trabalhos proposto pelo Executivo Municipal, ao omitir os jardins-de-infância citados, está em oposição ao decidido por si próprio Executivo municipal, e portanto em violação de Lei;

Desta forma, propõe-se ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e distinta Mesa, que retire este ponto da ordem de trabalhos, remetendo-o à Câmara Municipal, por forma adequar a proposta ao por si antes decidido, corrigindo o erro ou discrepância, designadamente contemplando os acordos com os referidos jardins-de-infância.

Caso o senhor Presidente da Assembleia e a Mesa assim não decidam, requer-se que este requerimento seja posto à votação do plenário, nos iguais termos, para ser retirado da ordem de trabalhos, para permitir ao Executivo conformar a proposta ao por si já antes aprovado, contemplando os acordos com os referidos jardins-de-infância.

Disse que, obviamente, isto não é contra qualquer freguesia, em particular, mas em defesa de uma decisão, antes aprovada, relativamente aos jardins-de-infância que ali não vêm contemplados.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, se associa ao requerimento apresentado pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que a política é realmente algo de complexo, e consegue sempre surpreender. Porque não tinha previsto um requerimento para retirar este ponto da ordem de trabalhos, reconhecendo a sua importância para a maior parte das freguesias. Mas votaria contra, exatamente, porque se está, neste momento, ainda que de forma encapotada, se previa que os jardins-de-infância estavam encerrados, um facto consumado.

Mas em relação ao requerimento em si, que a CDU não iria aprovar um documento, ainda que de forma indireta, promovesse o encerramento dos referidos jardins-de-infância, ainda assim, não entende, pelo menos quer perceber a posição política do PSD e do CDS, visto que esta proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos senhores vereadores e agora contraposta pelos seus grupos municipais, que é perfeitamente legítimo. Que haja pelo menos um esclarecimento.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para explicar, desde já ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, os senhores deputados estão em sede da Assembleia Municipal, aqui não são ouvidos os senhores vereadores.

Interveio o senhor deputado **Manuel Afonso Monteiro** para dizer que já deixou claro, ao longo de todas as suas intervenções hoje, acerca deste assunto, que para ele é uma questão de legalidade. O órgão Executivo deliberou a manutenção destes jardins-de-infância. A partir daí, todas as propostas que aqui venham, têm que contemplar o resultado dessa decisão. E conforme está a proposta, não vem contemplado.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que pretende intervir, nos termos do artigo 26.º, n.º 2, alínea c), ainda que sem direito a voto, nos termos do Regimento desta Assembleia. Parece-lhe que este assunto é por demais importante para ser tratado com a levandade, que neste momento está ser tratado.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que aqui não houve nenhuma discussão, pois é um requerimento, que diz que retira este assunto da ordem de trabalhos, remetendo à Câmara Municipal, por forma a adequar a proposta, ao por si antes decidido, corrigindo o erro ou discrepância, designadamente contemplando os acordos com os referidos jardins de infância.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que não irá respeitar a deliberação que resultar desta votação. Até porque gostaria que os senhores deputados lessem até ao fim esta proposta de deliberação, pelo menos bem lida. Que percebessem o alcance e o que é que está em causa. É um apoio social às crianças. Depois não remetam as responsabilidades para o Presidente da Câmara, muito menos que o acusem de atitudes autoritárias.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que iria por de imediato à votação o requerimento, uma vez que não houve debate, sobre este ponto.

Deliberação: Retirada da ordem de trabalhos, com vinte votos a favor, quinze votos contra e duas abstenções.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer a seguinte declaração de voto: “Neste caso, acho que se devia ter tido em conta e peço a esta Assembleia, na pessoa do senhor Presidente da Assembleia que este requerimento e esta decisão que foi agora aqui tomada, não ponha em causa, como é obvio as refeições que aqui estão para as crianças. Lamento que esta decisão ponha em causa o fornecimento das refeições para as crianças”.

Interveio a senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para fazer a seguinte declaração de voto: “ *Efetivamente, eu hoje, tenho alguma desilusão, naquilo enquanto cidadã e lamecense tenho visto, ao longo deste ano. Primeiro porque estamos aqui a litigar e a partir de determinados pressupostos potenciadores de emoções e não de realidades. E este é o último, eu não conseguiria deixar de vir aqui, pese embora estar a ouvir, e o direito à liberdade de expressão ser uma coisa que assiste a toda a gente. Quando nós falamos aqui em aprovar, retirar, votar, apreciar, deliberar, foi muito bem explicado de manhã em termos jurídicos, e em termos administrativos, que as palavras têm todas um peso. Se era para deliberar sobre esta matéria, a partir do momento que não o fazemos, todos os atos administrativos ficam suspensos. E neste sentido, o Partido Socialista não pode, de maneira nenhuma, subscrever o requerimento que foi efetuado, porque põe em causa a dignidade humana*”.

2.13- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE

DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor: *“Na sequência da minha proposta datada de 24 de janeiro de 2019, aprovada por deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2019 e pela Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o seguinte júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural:*

Presidente: Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego;

b) Vogais: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

O Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património desta edilidade, enquanto Presidente do Júri do procedimento acima referido, solicitou o seu afastamento do procedimento, invocando incompatibilidades em participar no mesmo, fundamentando tal afastamento no despacho da Exma. Magistrada do Ministério Público, com referência ao processo n.º 454/17.6T9LMG, pedido esse que mereceu o meu deferimento.

Considerando que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe “Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes”, que “...o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composta por um presidente e dois vogais”.

Considerando, adicionalmente, que a mesma Lei prevê, nos termos dos n.os 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, propõe-se o seguinte:

1.º A alteração do Presidente do Júri do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, sendo substituído na composição do mesmo pelo Dr. Rogério José Pinto - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Educação do Município de Resende.

2.º Apesar de o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública Central e do Pessoal Dirigente da Administração Pública Local, não fazer menção à designação de vogais suplentes do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, proponho que seja

designado como vogal suplente a Dra. Blandina Almeida Estêvão Meneses - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Castro Daire, aplicando, por analogia a Portaria que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), quanto aos procedimentos concursais.

3.º O júri agora reformulado dará continuidade e assume, integralmente, todas as operações do procedimento já efetuadas.

Mais se propõe, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para dizer que, está é a 4.ª vez, embora com nuances diferentes, que vem aqui esta questão à Assembleia, estando em causa as pessoas e as suas qualidades, vai a mesma ser feita por voto secreto. Ele será feito da seguinte forma “Sim”, concorda, “Não” discorda.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer que o seu Grupo Municipal votará contra, porque questiona se esta Autarquia não tem ninguém com competência para exercer o cargo de Presidente de Júri. Já fez isto numa última tentativa de alguém, e hoje continua a pensar, que um lugar destes deve merecer que o Presidente do Júri seja da Autarquia de Lamego. Fará sempre esta defesa.

Deliberação. Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com quinze votos favoráveis e vinte e dois votos desfavoráveis.

2.14- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2019

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que o ponto 2.14, é retirado da ordem de trabalhos, por falta de objeto.

2.15- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Para 2019, os diplomas de âmbito setorial e a Declaração de Retificação n.º 10/2019, entretanto publicados, vieram determinar que as entidades que não pretendam a transferência das competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto

à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos mesmos.

Recentemente, na sequência da publicação do Despacho nº 6541-B/2019, de 19 de julho, o prazo limite para a comunicação referente a 2019 e ao diploma setorial da área da Saúde encontra-se fixado em 17/9/2019.

Em relação a 2020, nos termos do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto lei de execução do orçamento do Estado para 2019), a comunicação, referente às competências cujo diploma setorial assim o prevê, pode ocorrer até 30/9/2019.

A comunicação tem apenas lugar se o órgão deliberativo deliberar que a entidade não tem condições para aceitar uma ou mais competências, e é feita no formulário para o efeito disponibilizado, individualmente para 2019 e 2020, no Acesso Reservado do Portal Autárquico.

MUNICÍPIO DE LAMEGO

DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E RESPETIVOS DIPLOMAS SETORIAIS
 PRAZOS PARA COMUNICAÇÃO À DGAL

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|--|---|---|--------------------------|---|-----------------------|
| | | | | Transferência em 2019 | Transferência em 2020 |
| Praias | Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018 | Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado | 02/12/2018 | 31/01/2019 | 30/09/2019 |
| Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar | Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo | 02/12/2018 | 31/01/2019 | 30/09/2019 |
| Vias de comunicação | Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação | 03/12/2018 | 01/02/2019 | 30/09/2019 |
| Justiça | Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |
| Associações de Bombeiros | Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |
| Estruturas de Atendimento ao Cidadão | Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |
| Habitação | Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |
| Património imobiliário público sem utilização | Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |
| Estacionamento Público | Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29/11/2018 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público | 04/12/2018 | 02/02/2019 | 30/09/2019 |

Foi neste quadro legal que a Assembleia Municipal de Lamego, em sessão extraordinária realizada no dia 1 de fevereiro de 2019, aprovou a transferência de

competências para o Município, relativamente aos diplomas sectoriais, de uma forma gradual, conforme mapa que se segue:

Posteriormente, entraram em vigor os diplomas de âmbito sectorial e a Declaração de Retificação n.º 10/2019, concretamente, nos domínios da Proteção e Saúde Animal, da Educação, da Cultura e da Saúde, conforme mapa que se segue.

As entidades que não pretendessem a transferência das competências previstas nos referidos diplomas deviam comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a entrada em vigor dos mesmos (no caso da Proteção e Saúde Animal e da Cultura, até 1 de abril) ou até 30 de junho (Educação).

Daí que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lamego, realizada no dia 7 de junho de 2019, tenham sido objeto de pronúncia as transferências de competências para o Município, relativamente aos diplomas sectoriais, conforme mapa que se segue:

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|--|--|---|--------------------------|---|-----------------------|
| | | | | Transferência em 2019 | Transferência em 2020 |
| Educação | Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação | 04/02/2019 | 30/06/2019 (*) | 30/09/2019 |
| Transporte em vias navegáveis interiores | Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04/2019 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios do serviço público de transporte de passageiros regular e do transporte turístico de passageiros, ambos em vias navegáveis interiores, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis | 01/05/2019 | 30/06/2019 | 30/09/2019 |

(*) Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março

Do mesmo modo, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lamego, realizada no dia 27 de junho de 2019, foram, igualmente, objeto de pronúncia as transferências de competências para o Município, relativamente aos diplomas sectoriais, mas cujo prazo de comunicação já tinha prescrito, conforme mapa que se segue:

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|-------------------------|--|---|--------------------------|---|-----------------------|
| | | | | Transferência em 2019 | Transferência em 2020 |
| Proteção e Saúde Animal | Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/01/2019 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos | | (**) | |

| | | | | | |
|---------|--|---|------------|------------|------------|
| Cultura | Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019 | Desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura | 31/01/2019 | 01/04/2019 | 30/09/2019 |
|---------|--|---|------------|------------|------------|

(**) Por Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8/8, cessou a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30/1, não havendo lugar à deliberação/comunicação de não exercício das competências nele contempladas Na mesma sessão da Assembleia Municipal de Lamego, de 27 de junho de 2019, foi rejeitada a transferência de competências para o Município, relativamente ao diploma sectorial relativo às Áreas portuárias, conforme mapa que se segue:

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|------------------|--|---|--------------------------|---|------------|
| Áreas portuárias | Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28/05/2019 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária | 29/05/2019 | 28/07/2019 | 30/09/2019 |

Nesta fase, aproxima-se o limite do prazo para a comunicação referente ao diploma setorial no âmbito da Saúde, o qual já foi fixado para o dia 17/09/2019, de acordo com o Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 de julho.

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|---------------|--|--|--------------------------|---|-----------------------|
| | | | | Transferência em 2019 | Transferência em 2020 |
| Saúde | Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019 | Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde | 04/02/2019 | 17/09/2019 | 30/09/2019 |

Finalmente, alerta-se, para o facto de, entretanto em, 21 de agosto de 2019, ter entrado em vigor o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, cuja pronúncia, por parte dos órgãos do município de Lamego importa efetivar.

| Área setorial | Diploma | Domínio/ Competências | Data de entrada em vigor | Data termo da comunicação à DGAL de não-aceitação | |
|------------------|---|---|--------------------------|---|-----------------------|
| | | | | Transferência em 2019 | Transferência em 2020 |
| Áreas protegidas | Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08/2019 | Define o modelo de cogestão das áreas protegidas. | 22/08/2019 | 21/10/2019 | 30/09/2019 |

É neste contexto e quadro legal que, em matéria de transferência de competências a que se refere a Lei n.º 50/2018, de 16 de dezembro, especificadas, cronologicamente, nos mapas dos diversos diplomas de âmbito sectorial, acima transcritos, relativos ao Município de Lamego, considerando a transferência de competências já assumidas, decorridos os períodos de comunicação da opção pela sua concretização gradual.

Transferência de competências em 2019 - Município de Lamego

(atualização 02/08/2019 Face ao exposto, proponho:

Municípios que em 2019 exercem as competências transferidas ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais

| MUNICÍPIOS | Praias | Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar | Vias de comunicação | Justiça | Associações de bombeiros | Estruturas de atendimento ao Cidadão | Habitação | Património imobiliário público sem utilização | Estacionamento público |
|------------|--------|--|---------------------|---------|--------------------------|--------------------------------------|-----------|---|------------------------|
| LAMEGO | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

| MUNICÍPIOS | Proteção animal e segurança dos alimentos | Cultura | Educação | Transporte em vias navegáveis interiores | Áreas portuárias |
|------------|---|---------|----------|--|------------------|
| LAMEGO | x | x | | x | |

1- Que seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal de Lamego a transferência de competências sectoriais para a autarquia nas seguintes áreas sectoriais:

- a) Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01/2019);
- b) Áreas protegidas (Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08/2019)."

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que, veio para a Assembleia Municipal, apenas a questão da Saúde, isto é, apreciação e deliberação da descentralização das competências na área da saúde, sendo certo que, o seu objeto engloba também, as áreas protegidas, portanto têm que ser duas votações

Assim nos termos do regimento cabe ao Presidente da Câmara apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal, nos termos legais, à apreciação da Assembleia Municipal. Como também cabe discutir e intervir em todos os assuntos. E quando se diz discutir, significa submeter à apreciação, não quer nem significa que se citem interpretações diversas, se citem sequer intervenções. Quando se diz discutir é submeter à apreciação.

Disse que, pela segunda vez, neste mandato o senhor Presidente da Assembleia retira a palavra ao Presidente da Câmara, com direito a intervir no exercício das suas competências. Da primeira vez suscitou esclarecimentos quanto a CCDR, quanto à tomada de posição. Novamente, irá fazê-lo. Aqui, nesta matéria, porque entende que em matéria de descentralização e competências e não é a primeira vez que o afirma, a competência é da Assembleia Municipal, não obstante o respeito pelo duplo principio, da dupla jurisdição, cabe à Câmara submeter a discussão à Assembleia, a Assembleia neste regime jurídico, nesta matéria, não tem competência de iniciativa, trouxe e tão só, porque foi assim deliberado, por unanimidade, na Câmara Municipal, e esta Assembleia, também já é a segunda vez que desrespeita, deliberações aprovadas, por unanimidade, na Câmara Municipal, e portanto, hoje, mais uma vez, não respeitou o principio da competência. Quer apenas dizer, que a Câmara deliberou submeter à apreciação da Assembleia, a apreciação da descentralização, em matéria de saúde e em matérias de

áreas protegidas. E obviamente, respeitará escrupulosamente, a deliberação que a Assembleia tomar, relativamente a cada uma destas matérias.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para dizer que, relativamente à descentralização, para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o Decreto lei n.º 57/2019, porque não o trouxe a esta Assembleia.

Este decreto-lei contempla que em noventa dias para a negociação entre as Juntas de freguesias e a Câmara para estipular ou programar as transferências das competências do Município para as freguesias, juntamente com um pacote financeiro. depois prevê trinta dias para que esse pacote financeiro ou essa proposta da Câmara e do presidente da Junta, seja aprovado nos órgãos da Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal, depois disto tem quinze dias para ser assinado o acordo entre o Presidente da Junta e o Presidente da Câmara. Disse que já passaram os noventa dias, as juntas de freguesias deliberaram nas assembleias de freguesias, quais eram as suas intenções perante as transferências de competências e deram conhecimento à Câmara Municipal e a Câmara Municipal até hoje, não deu conhecimento de nada.

Depois disso, e também tiveram um suporte jurídico para tratar deste assunto, as freguesias fizeram um estudo sobre as dimensões, sobre os custos, para a elaboração de um pacote financeiro, já aprovado pelas Assembleias de Freguesia, e já entregue na Câmara Municipal. Até hoje não houve resposta por parte da Câmara Municipal. Estava com esperança que o referido decreto-lei viesse a esta sessão, para ser aqui debatido, juntamente com outros decretos-leis. Mais uma vez não veio, se calhar não virá. Assim gostava de saber, qual é a intenção do senhor Presidente da Câmara, perante esta situação, se vai ser cumprida ou não. Porque sobre este decreto-lei a DGAL, mandou um e-mail para todos os Presidentes de Juntas, a fim de se manifestarem sobre esta matéria, pois algumas juntas querem essas transferências de competências, não para 2019, mas para 2020. Gostaria de saber o que pretende fazer o senhor Presidente da Câmara sobre esta matéria, pois o decreto-lei diz que a continuidade das competências no Município, tem que ser acordado entre o Presidente da Junta e o Presidente da Câmara, fica sem saber, quer ser esclarecido sobre esta matéria, uma vez que o próximo Plano e Orçamento, está dependente, um bocadinho, da dinâmica da implementação deste decreto-lei.

Relativamente aos outros decretos-leis, continua com a sua postura, ouvir falar que já devia ter saído uma proposta financeira do Estado relativamente à Saúde, com certeza que o senhor Presidente da Câmara irá esclarecer.

No uso da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, afirmou que não vai dizer nada relativamente a esta matéria, pelo menos nada em concreto. Provavelmente meras generalizações. De qualquer forma, começa por dizer que a Câmara Municipal é um órgão com atribuições próprias, com competências próprias, distintas do órgão, que também tem competências próprias, que é a Assembleia Municipal. Quando a Câmara Municipal decide num sentido e a Assembleia Municipal decide noutra, diverso ou

contrário, não está a desrespeitar qualquer decisão da Câmara. Está a exercer o seu direito, as suas competências. São as que estão plasmadas na Lei.

Disse que chega aos deputados, pela segunda vez, uma proposta de deliberação da transferência de competências, sem que, previamente, se tenha conhecimento de qual é a vontade do Executivo Municipal. A primeira foi sobre a Educação. Agora esta vem por unanimidade, mas vem por unanimidade o quê? Remeter à Assembleia Municipal. Não diz lá que por unanimidade se aceita ou se rejeita. Não tomaram posição. Isto para além da controvérsia que pode existir de tal necessidade ou não de dupla decisão, o que é certo, na opinião do senhor Presidente da Câmara, é que do resultado da deliberação, advirão responsabilidades para o Executivo, sem que este esteja preparado para as receber e as assumir. Disse que tem dito isto mesmo, pois sempre considerava absurdo o Município assumir uma responsabilidade, através da Assembleia Municipal, que a Câmara tinha rejeitado. A lei permite-o, embora se esteja a atribuir despesa, encargos que os Municípios não tinham previsto nos seus orçamentos. Neste caso, é certo que não se sabe, qual é a opinião do senhor Presidente da Câmara, nem do Executivo que não se pronunciou. Hoje, ainda que o senhor Presidente da Câmara venha aqui expor, a sua opinião, na verdade e neste momento será a sua opinião, pessoal, a sua opinião de Presidente da Câmara, mas já não a opinião do Executivo, essa não se tem definitivamente. O senhor Presidente pode dizer o que bem entender, mas é a opinião do senhor Presidente e não a do órgão. Cabe à Assembleia deliberar quanto à transferência de competências no domínio da Saúde e das áreas protegidas. Em ambos os casos, para 2019, quando mais uma vez, está-se no último trimestre de 2019. Vai-se tentar aqui aceitar transferências para o ano 2019? Desde o início o grupo municipal do PSD mantém a mesma posição quanto às transferências, que é a do PSD local e a PSD a nível nacional. São a favor das transferências de competências, mas que não sejam feitas de uma forma precipitada.

Tem que se saber quais são as responsabilidades que acarretam as transferências que o Município venha a aceitar, tem que se saber qual é o pacote financeiro que as acompanha. Disse que, nesta coerência, relativamente ao que se tem tido aqui, a posição que tem tomado nesta Assembleia Municipal, é que o Município não pode nem deve assumir estas responsabilidades. E não pode nem deve, porque mais uma vez, não estão definidas as contrapartidas financeiras. Desta forma o grupo municipal do PSD vai votar contra estas transferências, como tem votado nas votações anteriores

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer que a avalanche de pontos nesta ordem de trabalhos, em nada ajuda a analisar os assuntos, alguns muito importantes. Assim, de forma telegráfica, reitera tudo o que tem dito, sobre a delegação de competências, em sessões anteriores, e portanto, naturalmente, o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” como nas outras, vai votar contra.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, no uso da palavra, disse que, como todos já sabem, até porque já o ouviram, por várias vezes dizê-lo, é um grande defensor da descentralização de competências. E só numa última instância, ou seja, não estando reunidas as condições, a nível municipal, é que não concorda que elas sejam aplicadas, no imediato. Fala aqui em algumas referências, por exemplo, acredita, plenamente, que seja agora ou no futuro, que a questão da Saúde vai ser um dos pilares da sustentabilidade destes territórios. Acha, profundamente, que o facto de a Saúde ser gerida pelo Município, poderá criar mais condições, nomeadamente através dos cuidados de saúde primários, para as populações. Nada melhor que um Município e mesmo até que as Juntas de Freguesia, para conhecer as realidades das suas comunidades. Todos sabem, no dia a dia, independentemente do local onde se viva, ou das funções que se podem desempenhar, que há pessoas que estão desamparadas. Pessoas que estão no isolamento. E acredita, plenamente, que através de uma dinâmica mais próxima das pessoas, seja possível uma melhor prestação de serviços de saúde. Acredita que, cada vez seja mais possível, através de uma descentralização e sim, entregue às comunidades locais, nomeadamente aos Municípios. Mas, ainda assim, e sendo um grande defensor, novamente, desta descentralização de competências, nomeadamente na Saúde, porque das áreas protegidas, pensa que Lamego não tem nenhuma área protegida. Não será relevante para o Município de Lamego, mas não deixa de ser uma descentralização de competências, mas na Saúde, aqui não tem dúvidas. Ainda assim, questiona o senhor Presidente da Câmara, relativamente a isto, ou seja, que desse uma breve descrição, se de facto, o Município está ou não preparado, através do financiamento que está anunciado no documento, se há um trabalho feito relativamente a isso, ou se é necessário mais algumas clarificações, por parte da Administração Central, e isso, realmente, irão depois influenciar, como é óbvio, a posição do Partido Socialista.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** afirmou que, relativamente à descentralização, todos conhecem a sua posição, a posição do grupo municipal do Partido Socialista, desde o início foi a favor deste processo de descentralização, mas com algum cuidado, na aceitação de competências na área da Saúde. É isto que está em discussão. Pensa que nesta matéria, tal como na Educação, a transferência de competências é bastante complexa. deve merecer, sem duvida alguma, uma especial atenção e um especial cuidado, por parte desta Assembleia Municipal.

Nesta área, pensa, por aquilo que esteve a ver, o senhor Presidente da Câmara terá a oportunidade, de clarificar melhor, pois ainda não existe uma especificação e uma concretização, uma avaliação objetiva, precisa do processo de transferências, por isso, pensa que, para ele, não seja o momento e o tempo mais adequado para assunção desta responsabilidade.

Disse que, quem achava também que o Executivo estava neste processo a ter uma posição demasiado ligeira, muito aventureira, muito cega, estava a dar um passo maior que a perna, pensa que agora, já com a educação, e agora com a Saúde, pode ficar descansado, sossegado, porque cada dossiê tem sido avaliado muito bem, em função dos dados disponíveis, com a prudência necessária, com a análise de riscos inerentes, com a análise das vantagens e desvantagens, que podem ocorrer a partir desta opção. Se os encargos são suportáveis pelo Município, se há meios e capacidades para se conseguir, sem dúvida, dar resposta aquilo que vai ser transferido para o Município. Pensa que no caso da Saúde, depois de uma reflexão, acha que o Município já fez, o Município não está em condições de poder, ter a capacidade de assumir as responsabilidades de um dossiê e de uma temática, tão sensível e tão complexa como esta. O senhor Presidente da Câmara dirá ou não o que pensa sobre o assunto.

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para mais uma vez defender a posição da CDU. Pois, novamente, alerta para a firme posição que a CDU e em particular o PCP tem contra a transferência de competências. Descentralização não, regionalização sim. A posição política é clara, é conhecida e a preocupação que tem na incapacidade dos Municípios assumirem estas responsabilidades só não compartilhada, por quem desconhece as dificuldades que os Municípios atravessam, do ponto de vista financeiro e do ponto de vista técnico e de recursos humanos. Outra preocupação e não de menor dimensão, é o reconhecimento público e resultante de estudos recentes, sobre o poder local, confirmam o mesmo, como primeira plataforma de corrupção, sobretudo, nos casos em que os Municípios assumem como entidades empregadoras maiores dos Concelhos. ora, se isto já é um exemplo, mais o será, assumindo novas tarefas na contratação pública, em áreas tão particulares e sensíveis como a Saúde e a Educação. Enfrentando, obviamente, novos perigos, para a instrumentalização do trabalho como arma política, eleitoral ou de coação para fins menos próprios.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para abordar uma questão formal, que não se colocou em sede de reunião de Câmara, que aqui não se colocou, expressamente, mas ficou a dúvida no ar, relativamente numa ou outra intervenção. Assim disse que, o que foi submetido para apreciação da Assembleia Municipal, é a apreciação das transferências de competências para os anos de 2019 e 2020. É o que está nos prazos constantes dos quadros que estão na proposta de deliberação, e portanto, a pronuncia da Assembleia não diz respeito apenas a 2019, até, porque o ano está a terminar, mas já para o próximo Disse se for necessário algum esclarecimento formal, pensa que está nos poderes do Presidente da Câmara fazê-lo.

Formalmente a proposta de deliberação, é no sentido que seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Lamego a transferência das competências sectoriais, para as autarquias, nas seguintes áreas sectoriais, referentes ao ano de 2019 e ao ano de

2020. Até porque, como consta na proposta de deliberação, isso é feito através da aplicação informática, no portal, por anos diversos.

Uma segunda questão, de uma forma muito clara, não vai fazer a defesa da sua posição pessoal, já o fez sabiamente, o que a Câmara deliberou, por unanimidade, foi submeter à apreciação da Assembleia Municipal, e mais não vai dizer.

Respondendo a uma pergunta direta, que foi feita, porque isso tem a ver com as solicitações já feitas pelos serviços em matéria de saúde. Aquilo que transmitiu à Assembleia Municipal, na última sessão, nomeadamente ao facto de ter questionado a DGAL e que por sua vez remeteu para autoridade regional de saúde do Norte, a resposta em matéria de números relacionados com estas transferências, essas respostas ainda não chegaram ao Município. E portanto, o Município, neste momento, do ponto de vista material, ainda não tem dados suficientes para apreciar, em concreto, a transferência desta matéria da área de saúde.

Sobre a questão da descentralização para as freguesias, disse que muito gostaria de, efetivamente, de responder, está limitado pela ordem de trabalhos. Hoje, mesmo, em sede de ordem de trabalho, tem sido limitado em usar da palavra, por maioria da razão não vai sair do objeto.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, para dizer ao senhor Presidente da Câmara que á terceira vez que lhe faz a pergunta, e não responde.

Relativamente à Saúde, todos os presentes já sabem a sua posição, não há números, o senhor Presidente da Câmara não ficou satisfeito com o que lhe apresentaram, remeteu à DGAL, a DGAL ainda não enviou ou não quis negociar com o Presidente da Câmara, acha que nenhum Presidente da Junta pode aceitar isso. Assim o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” CDS/PPM irá votar contra. Agora fica apreensivo relativamente às freguesias, a seu tempo será resolvido.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que as votações são em separado, conforme ficou combinado no início da sessão, vai-se fazer pela positiva da aceitação.

Deliberação (a) Assembleia Municipal, deliberou por maioria, rejeitar a aceitação das competências, no âmbito da saúde, com trinta e três votos contra e quatro votos a favor. Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões**, para fazer a seguinte declaração de voto: *“O Grupo Municipal Independente, sempre, desde a primeira hora, votou a favor da descentralização, mesmo na primeira reunião, onde o senhor Presidente da Câmara explicou e muito bem, queria ser pioneiro em tudo isto. O Governo era de boa fé, todos eram de boa fé, como nós os quatro Presidentes de Juntas somos a favor da descentralização, continuamos e não mudamos de posição”*.

Deliberação (b) Assembleia Municipal, deliberou por maioria, aceitar as competências no âmbito das Áreas protegidas, com dezanove votos favoráveis, catorze votos contra e duas abstenções.

2.16- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT/2020- AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 POSEUR-03-2012-FC-000679 – TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SAMODÃES/PENAJÓIA/CAMBRES A DRENAR PARA A ETAR DE CAMBRES, ATÉ AO MONTANTE DE 161.800€ (ID 4430). **(COD 27)**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

“1. No âmbito da informação n.º 2528 / 2019 (NIPG N.º 6698/19), com data de 2019/04/12 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, foi autorizado pela Ex.ma Assembleia Municipal a contração de um empréstimo de médio e longo prazo com montante global até um milhão e duzentos e sessenta e seis mil euros (1.266.000€) através de candidaturas individuais na plataforma Balcão 2020, e de acordo com os normativos legais da LINHA BEI PT2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos;

2. Das candidaturas submetidas à presente data, foram aprovadas três operações PT 2020, conforme a seguir se discrimina, com montante de financiamento até de 360.800€ (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) e que visa criar melhores condições para acelerar a execução das operes do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3. O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com montante apurado nesta 1.ª fase de candidaturas aprovadas com as regras à LINHA BEI, torna-se necessário contratar empréstimos até ao montante global de 360.800€ (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / POSEUR / PORTUGAL 2020, para o período de 10 anos, o que permitiria garantir a participação do Município (Fundos Disponíveis – LCPA), com exceção de despesas com terrenos, esta não elegível para financiamento LINHA BEI, mas elegível em 90% da candidatura.

4. Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 09/07/2019, e decisão final de 26/07/2019, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT

2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência. I.P., do pedido de financiamento reembolsável para financiamento das operações PT 2020 abaixo identificadas:

| ID | Código da operação PT 2020 | Designação da operação | Montante de Financiamento |
|------|----------------------------|--|---------------------------|
| 4430 | POSEUR-03-2012-FC-000679 | Tratamento de Águas Residuais em Samodães/Penajóia/Cambres a drenar para a ETAR de Cambres | 161.800€ |
| 4436 | NORTE-05-1406-FEDER-000137 | Círculo Pedonal "Relógio Sol" de acesso ao Centro Urbano | 75.000€ |
| 4437 | NORTE-05-4943-FEDER-000083 | Reabilitação do espaço público do Bairro Social de Alvoranças | 124.000€ |

5. O apoio a conceder através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias reveste a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C);

6. O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

7. Cada contrato a celebrar com o BEI terá, conforme quadro legal vigente, um plano de reembolso do financiamento de 20 semestres, com um período de carência de amortização de capital de 2 semestres, conforme previsto na Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável ao presente contrato.

8. Em face da natureza não comercial do BEI, que esta garante a obtenção de condições de juro sem paralelo no mercado bancário ou de capitais (Taxa de juro contratual referente a julho/2019: Variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), bem como, atenta a natureza da instituição comunitária do BEI e os seus fins não lucrativos, que salvaguarda os princípios da economia, eficiência e eficácia que decorrem do artigo 18º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), aplicável às autarquias locais por força do artigo 3º nº 1 do RFALEI, não foi efetuada mais consultas instituições financeira de natureza comercial, conforme dispõe o nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013 (RFALEI) e nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 (RJAL);

Considerando ainda, que:

9. Nesse sentido estabelece o artigo 48º do RFALEI, que, sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prossequindo os objetivos seguintes: (i) minimização dos custos diretos e indiretos,

numa perspetiva de longo prazo; (ii) garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, (iii) prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; (iv) não exposição a riscos excessivos;

10. A Linha BEI PT 2020 — Autarquias se destina a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não é considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, não é considerado para o limite total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”;

11. É proposto a opção da taxa de juro variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), sendo que estas taxas se mantêm até à indicação de nova cotação pelo IGCP;

12. Estando em causa um empréstimo cujos efeitos poderão manter-se ao longo de dois ou mais mandatos, a sua contração terá, nesse caso, que ser necessariamente autorizada por deliberação da assembleia municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em cumprimento, respetivamente, do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no n.º 6 do artigo 49.º do RFALEI.

13. Cada desembolso do financiamento da contrapartida nacional dos investimentos descritos no quadro anterior, está sujeito à verificação prévia da regularidade da situação contributiva e tributária, da inexistência de dívidas aos Fundos da Política de Coesão ou de decisões de suspensão de transferência de Fundos da Política de Coesão para a operação ou para a entidade beneficiária, bem como da inexistência de incumprimentos noutros empréstimos concedidos pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), e do índice de realização financeira da operação, quando aplicável; Tenho a honra de propor que a câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 161.800€ (cento e sessenta e um mil e oitocentos euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 POSEUR-03-2012-FC-000679 – Tratamento de Águas Residuais em Samodães/Penajóia/ Cambres a drenar para a ETAR de Cambres, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva

minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2020 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, nº4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06 (ANEXO IV);

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020, conforme identificado no ponto 4, de que este é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.”

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para propor ao Plenário que se faça em simultâneo o debate destes três assuntos, empréstimos, sendo, depois votados separadamente.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para esclarecer o seu sentido de voto, crê ser necessário entender as direções de voto, não por princípio democrático, e porque foi o Partido Socialista, o partido mais votado nas últimas eleições autárquicas, não será a CDU a opor-se aquilo que é o programa de obra pública, que é do Partido Socialista. Fará a sua votação, tendo isto em conta em relação aos pontos que se seguem, de acordo com aquilo que considera ser a necessidade social e de melhoria da qualidade de vida dos lamecenses.

Interveio o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, para relativamente a estes pontos, se congratula com satisfação, sem dúvida, de ver estes processos de obras de investimento anunciados pelo Executivo, a começarem a ter alguma visibilidade. É muito importante, pensa que houve um trabalho de bastidores que foi necessário desenvolver, mas que agora, começa a ser mais visível, sinal que os processos não estão na gaveta, estão em andamento. Pensa que num futuro próximo, a curto prazo, terão início a sua concretização. Deixa esta nota de ver com alguma celeridade estes processos que foram, de alguma forma, apresentados no programa eleitoral do Partido Socialista, tenham a sua concretização física, é sem dúvida de louvar e de destacar.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.17- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO

PRAZO À LINHA BEI PT/2020- AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000137 – CIRCUITO PEDONAL "RELÓGIO DO SOL", ATÉ AO MONTANTE DE 75.000€ (ID 4436)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. No âmbito da informação n.º 2528 / 2019 (NIPG N.º 6698/19), com data de 2019/04/12 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, foi autorizado pela Ex.ma Assembleia Municipal a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com montante global até um milhão e duzentos e sessenta e seis mil euros (1.266.000€) através de candidaturas individuais na plataforma Balcão 2020, e de acordo com os normativos legais da LINHA BEI PT2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos;

2. Das candidaturas submetidas à presente data, foram aprovadas três operações PT 2020, conforme a seguir se discrimina, com montante de financiamento até de 360.800€ (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) e que visa criar melhores condições para acelerar a execução das operes do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3. O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com montante apurado nesta 1.ª fase de candidaturas aprovadas com as regras à LINHA BEI, torna-se necessário contratar empréstimos até ao montante global de 360.800€ (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / POSEUR / PORTUGAL 2020, para o período de 10 anos, o que permitiria garantir a comparticipação do Município (Fundos Disponíveis – LCPA), com exceção de despesas com terrenos, esta não elegível para financiamento LINHA BEI, mas elegível em 90% da candidatura.

4. Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 09/07/2019, e decisão final de 26/07/2019, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da Republica, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323-A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência. I.P., do pedido de financiamento reembolsável para financiamento das operações PT 2020 abaixo identificadas:

| ID | Código da operação PT 2020 | Designação da operação | Montante de Financiamento |
|------|----------------------------|--|---------------------------|
| 4430 | POSEUR-03-2012-FC-000679 | Tratamento de Águas Residuais em Samodães/Penajóia/Cambres a drenar para a ETAR de Cambres | 161.800€ |
| 4436 | NORTE-05-1406-FEDER-000137 | Circuito Pedonal "Relógio Sol" de acesso ao Centro Urbano | 75.000€ |
| 4437 | NORTE-05-4943-FEDER-000083 | Reabilitação do espaço público do Bairro Social de Alvorações | 124.000€ |

5. O apoio a conceder através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias reveste a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C);

6. O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

7. Cada contrato a celebrar com o BEI terá, conforme quadro legal vigente, um plano de reembolso do financiamento de 20 semestres, com um período de carência de amortização de capital de 2 semestres, conforme previsto na Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável ao presente contrato.

8. Em face da natureza não comercial do BEI, que esta garante a obtenção de condições de juro sem paralelo no mercado bancário ou de capitais (Taxa de juro contratual referente a julho/2019: Variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), bem como, atenta a natureza da instituição comunitária do BEI e os seus fins não lucrativos, que salvaguarda os princípios da economia, eficiência e eficácia que decorrem do artigo 18º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), aplicável às autarquias locais por força do artigo 3º nº 1 do RFALEI, não foi efetuada mais consultas instituições financeira de natureza comercial, conforme dispõe o nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013 (RFALEI) e nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 (RJAL);

Considerando ainda, que:

9. Nesse sentido estabelece o artigo 48º do RFALEI, que, sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prossequindo os objetivos seguintes: (i) minimização dos custos diretos e indiretos, numa perspetiva de longo prazo; (ii) garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, (iii) prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; (iv) não exposição a riscos excessivos;

10. A Linha BEI PT 2020 — Autarquias se destina a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas

Operacionais do Portugal 2020, o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não é considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, não é considerado para o limite total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”;

11. É proposto a opção da taxa de juro variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), sendo que estas taxas se mantêm até à indicação de nova cotação pelo IGCP;

12. Estando em causa um empréstimo cujos efeitos poderão manter-se ao longo de dois ou mais mandatos, a sua contração terá, nesse caso, que ser necessariamente autorizada por deliberação da assembleia municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em cumprimento, respetivamente, do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no n.º 6 do artigo 49.º do RFALEI.

13. Cada desembolso do financiamento da contrapartida nacional dos investimentos descritos no quadro anterior, está sujeito à verificação prévia da regularidade da situação contributiva e tributária, da inexistência de dívidas aos Fundos da Política de Coesão ou de decisões de suspensão de transferência de Fundos da Política de Coesão para a operação ou para a entidade beneficiária, bem como da inexistência de incumprimentos noutros empréstimos concedidos pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), e do índice de realização financeira da operação, quando aplicável; Tenho a honra de propor que a câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 75.000€ (setenta e cinco mil euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000137 – Circuito Pedonal "Relógio Sol" de acesso ao Centro Urbano, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2020 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);

2. Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais –

DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, nº4 - e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06 (ANEXO IV);

3. Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020, conforme identificado no ponto 4, de que este é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

4. Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade

2.18- ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT/2020- AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA APROVADA PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-4943-FEDER-000083 – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO SOCIAL DE ALVORAÇÕES, ATÉ AO MONTANTE DE 124.000€ (ID 4437)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. No âmbito da informação n.º 2528 / 2019 (NIPG N.º 6698/19), com data de 2019/04/12 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, foi autorizado pela Exma. Assembleia Municipal a contração de um empréstimo de médio e longo prazo com montante global até um milhão e duzentos e sessenta e seis mil euros (1.266.000€) através de candidaturas individuais na plataforma Balcão 2020, e de acordo com os normativos legais da LINHA BEI PT2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos;

2. Das candidaturas submetidas à presente data, foram aprovadas três operações PT 2020, conforme a seguir se discrimina, com montante de financiamento até de 360.800€ (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) e que visa criar melhores condições para acelerar a execução das operes do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3. O disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com montante apurado nesta 1.ª fase de candidaturas aprovadas com as regras à LINHA BEI, torna-se necessário contratar empréstimos até ao montante global de 360.800 € (trezentos e sessenta mil e oitocentos euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos

das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / POSEUR / PORTUGAL 2020, para o período de 10 anos, o que permitiria garantir a comparticipação do Município (Fundos Disponíveis – LCPA), com exceção de despesas com terrenos, esta não elegível para financiamento LINHA BEI, mas elegível em 90% da candidatura.

4. Na sequência da proposta de deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência, I.P.) de 09/07/2019, e decisão final de 26/07/2019, nos termos conjugados da alínea c) do ponto 2 do Despacho n.º 6200/2018, dos Ministros das Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 121, de 26 de junho de 2018 e do n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, constante do Despacho n.º 6323 - A/2018, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência . I.P., do pedido de financiamento reembolsável para financiamento das operações PT 2020 abaixo identificadas:

5. O apoio a conceder através da Linha BEI PT 2020 — Autarquias reveste a forma de financiamento reembolsável, concretizado através de empréstimos a contratar com o Estado, através Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C);

6. O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa.

7. Cada contrato a celebrar com o BEI terá, conforme quadro legal vigente, um plano de reembolso do financiamento de 20 semestres, com um período de carência de amortização de capital de 2 semestres, conforme previsto na Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável ao presente contrato.

8. Em face da natureza não comercial do BEI, que esta garante a obtenção de condições de juro sem paralelo no mercado bancário ou de capitais (Taxa de juro contratual referente a julho/2019: Variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), bem como, atenta a natureza da instituição comunitária do BEI e os seus fins não lucrativos, que salvaguarda os princípios da economia, eficiência e eficácia que decorrem do artigo 18.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), aplicável às autarquias locais por força do artigo 3.º n.º 1 do RFALEI, não foi efetuada mais consultas instituições financeira de natureza comercial, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 (RFALEI) e n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 (RJAL);

Considerando ainda, que:

9. Nesse sentido estabelece o artigo 48.º do RFALEI, que, sem prejuízo dos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional, o endividamento autárquico deve orientar-se por princípios de rigor e eficiência, prossequindo os objetivos seguintes: (i) minimização dos custos

diretos e indiretos, numa perspetiva de longo prazo; (ii) garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais, (iii) prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; (iv) não exposição a riscos excessivos;

10. A Linha BEI PT 2020 — Autarquias se destina a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não é considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual, não é considerado para o limite total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”;

11. É proposto a opção da taxa de juro variável igual a Euribor a 6 meses (-0,279%) + spread de 0,277%), sendo que estas taxas se mantêm até à indicação de nova cotação pelo IGCP;

12. Estando em causa um empréstimo cujos efeitos poderão manter-se ao longo de dois ou mais mandatos, a sua contração terá, nesse caso, que ser necessariamente autorizada por deliberação da assembleia municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções, em cumprimento, respetivamente, do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e no n.º 6 do artigo 49.º do RFALEI.

13. Cada desembolso do financiamento da contrapartida nacional dos investimentos descritos no quadro anterior, está sujeito à verificação prévia da regularidade da situação contributiva e tributária, da inexistência de dívidas aos Fundos da Política de Coesão ou de decisões de suspensão de transferência de Fundos da Política de Coesão para a operação ou para a entidade beneficiária, bem como da inexistência de incumprimentos noutros empréstimos concedidos pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), e do índice de realização financeira da operação, quando aplicável;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

1. Autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 124.000€(cento e vinte e quatro mil euros) para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 NORTE-05-4943-FEDER-

000083 –*Reabilitação do espaço público do Bairro Social de Alvoarações, junto do Banco Europeu de Investimento e aprovar a respetiva minuta de Contrato (ANEXO I) com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica (ANEXO II), bem como, a respetiva repartição dos encargos financeiros para o ano 2020 e seguintes, de acordo com a simulação do Plano de Utilização e Reembolso (ANEXO III);*

2. *Autorizar a aceitação de garantias suportadas por transferências do Orçamento de Estado e remeter para prévia validação, à Direção Geral das Autarquias Locais –DGAL para dar cumprimento ao disposto no artigo 5º, nº4 -e) do Despacho 6323-A/2018 de 27/06(ANEXO IV);*

3. *Autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato com o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020, conforme identificado no ponto 4, de que este é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.*

4. *Remeter o respetivo contrato e anexos, para fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.”*

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, inscreveram-se o senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro, Porfírio Alcides Esteves Ferreira

Interveio o senhor **Rui Manuel de Moraes Carneiro**, para perguntar ao senhor Presidente da Assembleia se lhe foi feito chegar um baixo assinado. Disse que 98% dos feirantes assinaram o baixo assinado. Quer esclarecer alguns assuntos, porque lhe parece ser, de todo importantes,

Em primeiro esclarecer, principalmente a bancada do Partido Socialista, porque são os únicos que ainda não conseguiram ouvir os feirantes. Os feirantes são seres humanos, não são seres desumanos.

Assim e relativamente às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, manifesta insegurança, infestações, muitas infestações, e ninguém os ouviu sobre isto. Os feirantes não tiveram a presença de ninguém do Município, a cumprimentá-los aquando da inauguração das Festas. Fala dos feirantes que estavam na Rua D. Dinis. Disse que há 25 anos que faz as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, este ano não esteve presente, por uma questão muito básica, falta de luz, a EDP não teve resposta, não sabe porquê.

Também quis esclarecer, essencialmente os deputados do Partido Socialista, pois tem um cartão, que é de uma Associação Feiras e Mercados do Porto. O senhor Presidente da Câmara disse hoje de manhã, aqui neste Salão, que tem mantido conversas com uma associação que representa alguns feirantes. Disse ao senhor Presidente da Câmara que esta associação mandou-lhe um e-mail, no dia 5 de agosto de 2019, a pedir a planta de implantação dos feirantes, pela feira, para se tentar arranjar uma alternativa e encontrar-se em conjunto uma solução. Qual foi a resposta? Nenhuma resposta.

Assim apela a todos os senhores deputados, que tenham o bom senso, de pensar naquilo que se faz.

De seguida falou de um assunto, muito importante, nesta questão da mudança da Feira, nunca nenhum feirante foi ouvido, nesta Câmara. Houve apenas uma reunião, com esta associação, a comunicar que ia ser mudada a feira. Nunca lhes foi perguntado qual o espaço que seria necessário a ninguém. Acha que todo, deve-se pensar muito bem neste assunto. Disse que há cinquenta agregados familiar a dependerem desta atividade, uns pagando impostos outros não pagando, existem advogados, engenheiros, doutores que o fazem da mesma forma. Ele paga os seus impostos, o Rui Manuel de Morais Carneiro tem o orgulho dizer que tem os seus impostos em dia.

Disse que nas Festas de Nossa Senhora dos Remédios, normalmente e deveria ser assim, antes de se entrar no recinto da feira, devem todos os feirantes ter efetuado o seu pagamento, ele faz questão de o fazer. Pois bem, tem fotografias no seu telemóvel, pois estiveram feirantes na Avenida Dr. Alfredo de Sousa, pela rua abaixo, como costumam estar todas as quintas feiras, que não pagam esses terrados. Ninguém lhes diz nada. Apelou ao senhor Presidente da Câmara que pense bem naquilo que vai fazer em relação à Feira, em cinco metros não cabe ninguém, e para se evitar problemas, acha que esta Assembleia devia adiar e ponderar esta mudança.

Interveio o senhor **Porfírio Esteves Ferreira** para também dizer que a mudança da feira daquele local, baseia-se, principalmente, por ter a Avenida Dom Jacinto Botelho desocupada, mas para mudar daquele local há ter condições para trabalhar. O espaço futuro que é destinado a cada feirante é manifestamente insuficiente, impossível a cada feira trabalhar, com cinco metros de frente. A sua viatura tem cerca de sete metros, quem diz a sua, a grande maioria. É impossível colocar as viaturas nos espaços que estão destinados. Além de que, os cumpridores com as taxas com o Município, os feirantes, não serão todos, por inércia do Município, eventualmente, isto já vem de longe, não é agora. Apela que, para haver uma mudança, primeiro arranjem um espaço digno, com condições de trabalho. Apelou a todos os responsáveis políticos que analisem, especialmente ao senhor Presidente da Câmara, que numa conversa que teve com ele, lhe disse que ia resolver este assunto, até hoje nada está resolvido. Espera que haja bom senso e adiem a mudança da feira, porque se não vai

haver problemas. Da sua parte não o fará, porque é muito pacífico, mas irá haver problemas e graves.

Interveio o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer ao senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro, que é o líder do grupo municipal do Partido Socialista, e que há aqui uma coisa que deve ficar esclarecida, o grupo municipal do Partido Socialista nunca recebeu qualquer notificação, aliás, nem teve conhecimento desta situação, nem nunca foi debatido ou apresentado na Assembleia Municipal, também, nunca recebeu qualquer tipo de indicação ou apresentação deste tema. Como o senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro acusou o grupo municipal do Partido Socialista de que foi o único grupo que não quis ouvir os feirantes, é falso. Pois uma coisa é o órgão Câmara Municipal de Lamego, outra coisa é o órgão Assembleia Municipal, e outra coisa são os grupos municipais. O senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro visou apenas e única exclusivamente o grupo socialista. Gostava que comprovasse isto, porque nunca nenhum deputado do Partido Socialista, teve conhecimento deste assunto, nem nunca foi contactado. As coisas têm que ficar esclarecidas. Neste momento, aquilo que pode dizer, é que gostaria de ouvir o senhor Presidente da Câmara, como é óbvio, e que acredita que vá tomar todas as providências, para analisar aquilo que foi apresentado. Que é aquilo que todos querem, quer os deputados quer as pessoas que desenvolvem essa atividade comercial. Estará, sempre, disponível para ouvir os senhores comerciantes.

O senhor **Rui Manuel de Moraes Carneiro** para dizer que, em face da intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, pede desculpa aos senhores deputados do grupo municipal do Partido Socialista, pois efetivamente nunca foram contactados sobre este assunto, mas pensando ele próprio, que este assunto fosse transmitido pelo órgão Câmara Municipal. Assim e partir de agora está-se a falar de uma coisa diferente, quando o grupo municipal do Partido Socialista estiver disponível, se for possível, amanhã já, os feirantes estarão disponíveis para ter uma reunião com o grupo municipal do Partido Socialista, aí serão apresentadas todas as provas daquilo que falou na sua primeira intervenção, e-mails trocados entre o Município e a Associação, e apresentará dois baixos assinados.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, para dizer ao senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro e ao senhor Porfírio Esteves Ferreira, que este assunto que trouxeram agora, fica registado em acta, porque esta sessão está a ser gravada, as declarações de todos os intervenientes nesta sessão ficam gravadas, como vai ficar, também anexado aos documentos desta sessão o abaixo-assinado que fez chegar à Mesa da Assembleia.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer e reafirmar que a sua posição quanto à feira semanal é por demais conhecida. Portanto aquilo que vai dizer aqui e agora, é a repetição que o têm vindo a ouvir.

Primeiro, disse que tem ouvido aqui, na Câmara, todos os feirantes que solicitaram reuniões com o Presidente da Câmara, foram, prontamente ouvidos. Isto é, rigorosamente, verdade, não pode permitir que na rua ou noutros sítios se ande a dizer coisa diferente. Também é verdade aquilo que o senhor Rui Manuel de Moraes Carneiro referiu à troca de correspondência, com a Associação de Feirantes do Porto, pois reuniu com os dirigentes desta Associação, onde os senhores Rui Manuel de Moraes Carneiro e o senhor Porfírio Esteves Ferreira estiveram presentes. Nessa reunião deu-lhes conta da posição da sua posição, dizendo, claramente, se os feirantes de Lamego constituíssem uma Associação, na qual todos se revissem, para dialogar com o Município, seria, obviamente, o caminho correto e ideal. E, portanto aquilo que disse e reitera, não sabe qual é o numero de feirantes, que esta Associação representa. Alguns representa. E alguns estiveram a falar com ele.

No que diz respeito à planta de localização, disse que essa planta de localização foi aprovada em reunião de Câmara, corrigindo e alterando uma outra, que em mandatos anteriores tinha sido aprovada. E de facto, contempla, e aqui é que está, diga-se, um dos pontos, de discussão, e que aqui foi, novamente, abordado, contempla uma frente de cinco metros. Disse que tem consciências, que lhe têm transmitido, que há muitos dos senhores feirantes, que têm uma frente de negócio, muito maior. E, portanto, é necessário encontrar soluções, que possam coadunar os dois interesses, por um lado, no espaço do Largo da Feira conseguir-se acomodar todos os feirantes, e por outro lado, ter em conta a especificidade do negócio de cada um dos senhores feirantes. Porque se há uns negócios que necessitam de uma frente maior, em função dos objetos que comercializam, outros precisarão de um espaço menor. Disse estar consciente, também, de um outro problema, que tem a ver com a dimensão das viaturas, houve um principio, que foi assumido, efetivamente os senhores feirantes continuariam a ter no espaço da feira as suas viaturas. Isso coloca problemas relativamente à colocação das respetivas viaturas. Sabe e tem-no afirmado que a esmagadora maioria dos feirantes, por razões diferentes, não pretende mudar do sitio onde se encontram. Por várias razões, é verdade que uma serie de feirantes que não pagam qualquer taxa, e que estão em lugares que não deveriam estar, porque ao longo dos anos assim o era permitido. E mais uma vez, não pode esquecer o que aconteceu na feira até 23 de outubro de 2017, e portanto, houve aqui uma atitude laxista, que permitiu esta situação, e obviamente, assume isto, essa situação continua. Porque, de facto, desde a entrada da Av. Dom Jacinto Botelho, no sentido descendente, da Av. Dr. Alfredo de Sousa, continua a ser lá colocadas barracas, que não estão a ser taxadas. E não estão a ser taxadas, os senhores feirantes sabem bem porque, para que, com esse ato, não se consolidem posições, que a maioria dos feirantes não aceita, nem concorda. O problema também, é a sequência das posições. Aliás esta discussão é de tal ordem e tem-se prolongado que, quanto à primeira disposição, que era em linha, linhas verticais e horizontais, foi-lhe transmitido pelos senhores feirantes,

que aquilo que seria o ideal, era um arruamento seguido, isso foi conseguido. Portanto, com uma entrada, uma saída. É obvio que esta alteração, como qualquer alteração, traz inúmeros problemas, já lhe foi transmitido que há feirantes que têm um espaço, onde existem arvores colocadas no lugar, condicionam o espaço, outros terão outro tipo de obstáculos. E é claro que a mudança tem que ser feita em colaboração com os feirantes. Aquilo que ele pretende é ter uma feira forte, uma feira disciplinada, uma feira onde as regras sejam iguais para todos. E isso, é óbvio, que não se compadece com as frentes de negócio que, inúmeros feirantes têm. Não quer generalizar, cada caso é um caso. Se há feirantes que cumprem as suas obrigações, pagam, rigorosamente os seus terrados, a Câmara Municipal tem essa informação, e não precisam os senhores feirantes, dizer que uns pagam outros não pagam, outros dizem que pagam e não pagam, porque essa informação está nos serviços. Sabe, também, que, sensivelmente a partir do mês de maio a esmagadora maioria dos feirantes, conscientes que a mudança iria ser feita, que só entrariam no Largo da Feira quem pagasse o seu terrado, essa esmagadora maioria começou a pagar. Está a falar dos problemas associados à instalação da feira, que é uma questão, relativamente às dívidas existentes no Município, essas dívidas estão registadas e o Presidente da Câmara não as pode perdoar. Nem sequer está nos seus poderes perdoar. A Câmara, órgão presidido com mais seis vereadores, terá que tomar posição. Isso é uma questão diversa, o que neste momento foi dito e transmitido aos senhores feirantes, é que a entrada no novo espaço da feira, iria ser permitida, apenas a quem tivesse as taxas dos últimos meses pagas, aqueles que foram adiantando. E com isto não significa qualquer perdão para ninguém. É obvio e tem consciência disso, que este assunto é dos melindrosos, mais sensíveis desta gestão. É um assunto que não tão simples de resolver, se fosse simples de resolver, já estaria resolvido, desde o tempo em que aquele espaço designado Largo da Feira foi destinado à feira, que até hoje ninguém teve coragem de o fazer. E até hoje, sempre deixaram a feira sem rei nem roque. E, portanto, a partir de determinado momento, foi afirmado que se teria, efetivamente, de disciplinar a feira, não o quis fazer nunca, a qualquer custo nem de qualquer maneira. Disse que este assunto tem andado, sucessivamente, adiado, mas acreditem os senhores feirantes, porque se tem andado apreciar casa a caso, e no ultimo mês de agosto, uma proposta que admitiu, excepcionalmente a discussão, em reunião de Câmara, alterando a ordem de trabalhos, por iniciativa dos senhores vereadores, quatro deles, suspenderam a mudança da feira, que era para ser ocorrida em junho, e foi transferida, por unanimidade, para a próxima quinta-feira. É claro que esta mudança só pode ser feita em colaboração com os senhores feirantes, se não houver a colaboração e a participação de todos, obviamente que todos têm conhecimento e têm consciência que as coisas correrão mal, e não haverá vantagens para ninguém. A não ser para os agentes políticos/partidários, que possam estar sentados e a rirem-se. Para o Presidente da Câmara não tem vantagem nenhuma. O

que se pretende, efetivamente, é instalar a feira, indo de encontro às pretensões dos senhores feirantes. Há duas situações muito difíceis de ultrapassar, uma é a frente de negócio, que alguns feirantes, em função dos produtos necessitam de mais espaço, e a dimensão da viatura, da maioria dos senhores feirantes, que têm na casa dos oito metros, sendo certo que se tem de frente cinco metros e, obviamente que nenhum dos senhores feirantes quer atravessar a viatura num espaço de sete metros para tirar aos cinco, mais dois que é o espaço da viatura. Só para perceberem que essas coisas têm que ser equacionadas, têm sido equacionadas com todo o rigor. Mas precisa-se, obviamente, de ter a colaboração de todos. E no que diz respeito à Associação, o que não foi satisfeito, foi, julga ele, que foi solicitado um levantamento e que desse levantamento possam fazer essa divisão, pois a planta de divisão, essa tem vindo a ser comunicada pelos senhores fiscais, a cada um dos senhores feirantes. Portanto, o apelo que faz, é que, efetivamente, a partir de segunda feira, se procure resolver todas as situações, consiga-se encontrar respostas para elas. Pode-se, perfeitamente, alterar as plantas, fazendo os ajustamentos. Contudo, há uma questão que é crucial, que é legítimo, cada um dos senhores feirantes, pretende e bem, resolver a sua situação, e coloca os problemas que regista. À Câmara compete resolver o problema de todos e é claro que, na Câmara não quinze metros de frente de negócio, para dar a todos os feirantes que têm o negócio. Tem que se ter em atenção esta situação, aliás, esta alteração da feira já foi feita em vários espaços, os senhores feirantes conhecem essas circunstâncias e essas situações melhor que ele, porque nelas fazem o seu negócio. Acha que havendo bom senso, e havendo colaboração de todos, da parte do Município garante, também, que irá haver, vai-se conseguir, de facto, levar a bom porto esta tarefa. Tudo fará para que, com toda a tranquilidade, na próxima quinta feira, os senhores feirantes estejam instalados nos seus próprios lugares, precisa para isso com a colaboração de todos os feirantes.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para agradecer a presença destes dois senhores feirantes, Rui Manuel de Moraes Carneiro e Porfírio Esteves Ferreira, com as questões aqui trazidas que releva de muita importância, pensa que com o dialogo se chega, sempre, a bom porto. Do lado da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal pode fazer pontes, pode contribuir, também, para esse diálogo, e encontrar os melhores caminhos. As posições dos senhores feirantes ficaram aqui registadas, o senhor Presidente da Câmara já respondeu, sendo certo que a Assembleia Municipal pode ser um fio condutor, para a procura desse diálogo, encontrar-se-á as melhores soluções.

2.19- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

2.20- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte . minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico